ANNO XXXVII NUMERO 43

QUINTA FEIRA 21 DE FEVEREIRO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

2 Quarto minguante as 7 horas e 40 minutos da manhãa.
9 Lua nova as 5 horas e 45 minutos da tarde.
17 Quarto crescente as 10 horas da tarde.
25 Lua cheia as 2 horas e 23 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. S. Theotonio prior de Santa Cruz.
19 Terça. S. Conrado f.; S. Gabino m.
20 Quarta. S. Eleuterio b. m.; S. Nicoláo b.
21 Quinta. S. Maximiano b; S. Angela de M.
22 Sexta. Os mysterios da Paixão de J. Christo
23 Sabbado. S. Lazaro monge; S. Milburges v. f.
24 Domingo segunda da quaresma. S. Mathias ap.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Expediente do dia 18 de fevereiro de 1861.

Officio ao Exm. presidente do Ceará.—Accuso a recepção do officio de 6 do corrente, em que V. Exc. participa haver não só recebido a quantia de 10:000$, que em 28 de janeiro ultimo mandei pôr á disposição de V. Exc. para compra, na comarca do Crato, de generos alimenticios afim de serem remettidos para a villa do Ouricury á disposição do juiz de direito da Boa-Vista, mas tambem nomeado para esse fim uma commissão composta do tenente coronel Antonio Luiz Alves Pequeno, promotor publico Dr. Gervasio Cicero de Albuquerque Mello e major Alexandre Ferreira dos Santos Caminha.—Communicou-se ao juiz de direito da Boa-Vista.

Dito ao Exm. presidente da Bahia.—Solicito de V. Exc. a expedição das convenientes ordens para que sejam enviados para esta provincia com a possivel brevidade, como requisitam os coroneis commandante das armas e do 2º batalhão de infantaria, nos officios constantes das copias juntas, os artigos de fardamento que se mandaram aprómptar no arsenal de guerra dessa provincia, com destino ao mesmo 2º batalhão.

Dito ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de mandar inspeccionar o voluntario Augusto Serapião Paes Barreto, e assentar praça, no caso de ser julgado apto para isso.

Dito ao mesmo.—Passo ás mãos de V. S. por copia, afim de que se sirva dar as providencias que julgar conveniente, o trecho de um officio de delegado de policia do termo da cidade de Olinda, que me foi transmittido pela repartição do policia em 15 do corrente, e do qual consta os factos praticados por algumas praças do 4º batalhão de artilharia á pé e da companhia fixa de cavallaria naquella cidade.

Dito ao mesmo.—Respondo ao officio que V. S. me dirigio sob n. 221 e data de 16 do corrente, declarando-lhe que devem ser recolhidos ao cofre da thesouraria de fazenda, para o que ficam expedidas as convenientes ordens, os 70$320 que foram entregues ao 2º batalhão de infantaria para o fornecimento de esteiras ás respectivas praças, visto que são ellas hoje fornecidas em generos, como V. S. declara em dito officio.

Dito ao mesmo.—Devolvo á V. S. a conta da despeza feita com o enterramento do alferes Antonio Manoel Barbosa, acompanhada de copia das informações da thesouraria de fazenda, afim de que se sirva expedir ordem para ser paga a respectiva importancia pelo 10º batalhão de infantaria, á que pertencia o referido alferes.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Devolvo os papeis da divida de 7$480, de que pede pagamento o delegado do termo do Brejo, proveniente de rações de etape abonadas ao desertor do 9º batalhão de infantaria João Baptista Soares, afim de que V. S., de conformidade com a sua informação de 10 de janeiro ultimo, faça processar essa despeza na forma da circular de 6 de agosto de 1847, visto pertencer á exercicio já encerrado; ficando V. S. certo de que vou dar sciencia deste acto ao Exm. Sr. ministro da guerra para resolver ácerca da indemnisação da predita quantia o que julgar conveniente.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Tendo em consideração o que me requereu Luiz de Azevedo Souza, 2º escripturario do consulado provincial e ávista de sua informação de 19 de janeiro findo, determino á V. S. que mande pagar integralmente o seu ordenado vencido no mez de dezembro ultimo, visto que sendo concedida com todos os seus vencimentos a licença, á que se refere a citad ainformação, por acto do meu antecessor de 30 de dezembro de 1859, não pode essa thesouraria fazer-lhe o desconto prescripto pelo art. 49 do regulamento de 3 de agosto de 1852, restringindo assim a generalidade dos termos do referido acto da presidencia.

Dito ao mesmo.—Em vista da conta e certificado juntos mande V. S. pagar em dinheiro, logo que for possivel, a quantia de 3:549$260, que segundo consta da informação da repartição das obras publicas, sob n. 35, se está á dever á Luiz Carlos Cambronne, empresario da limpeza publica desta capital, proveniente do fornecimento e cellocoção de latrinas e ourinadores no raio do sul da casa de Detenção.—Communicou-se ao director das obras publicas e ao referido Cambronne.

Dito ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção que, segundo consta de officios do Exm. presidente do Ceará, datados de 4 e 12 do corrente, acha-se autorisado o negociante Manoel de Moura Rolim para indemnisar essa thesouraria da quantia de 260$, que pagou por um portão de ferro construido nesta capital para o collegio de educandos daquella provincia.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Respondo ao officio que Vmc. me dirigio em 15 do corrente, declarando que designo os professores padre Miguel Vieira de Barros Marreca e Miguel Archanjo Mindello, para examinadores no concurso á que se vai proceder para provimento de algumas cadeiras publicas de instrucção primaria.

Dito ao 4º juiz de paz do 1º districto de Barreiros.—Solvendo a duvida por Vmc. proposta em officio de 7 do corrente declaro, que a chamada dos votantes para a eleição de qualquer freguezia não se deve fazer indistinctamente por quarteirões sem attenção á districtos, e sim deve fazer-se por cada districto de paz e quarteirões em que elles estiverem subdivididos, segundo a ordem alphabetica em que os nomes dos mesmos votantes se acharem inscriptos no alistamento, guardada a ordem numerica dos mesmos districtos e quarteirões, e devendo cada cedula ter o rotulo da eleição e districto á que pertence, como se vê da leitura e combinação dos arts. 19 do titulo I, 48 do titulo II, e 96, 100 e 104 do titulo IV da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

Dito ao 4º juiz de paz do 2º districto da freguezia de Cimbres.—Respondendo ao officio que Vmc. me dirigio com data do 1º deste mez tenho á dizer-lhe, que estando legitimamente empossados os juizes de paz novamente eleitos nessa freguezia, quaesquer que sejam as duvidas, que se tenham suscitado á cerca da legalidade de sua eleição, e que pendem de decisão do governo imperial, não pode Vmc. continuar á exercer as funcções do cargo de juiz de paz, para quo foi eleito no quatriennio findo, por ter com elle expirado a sua jurisdicção, e achar-se substituido na forma da lei.

Dito ao regedor do Gymnasio provincial.—Mande Vmc. receber na agencia da companhia brasileira de paquetes á vapor um caixão marca P B R, contendo objectos de historia natural remettidos para esse Gymnasio pelo naturalista L. J. Brunet.—Officiou-se á agencia para a entrega do mencionado caixão.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que representou a camara muncipal do Recife, em officio de 26 de novembro ultimo, sob n. 99, resolve approvar provisoriamente os seguintes artigos de posturas:

Art. 1.º Fica abolido o art. 16 do titulo VII das posturas de 30 de junho de 1849.

Art. 2.º Nas casas que se edificarem, ou reedificarem, e nas existentes, que estiverem nas condições das posturas, é permittido construir aguas-furtadas de toda a largura dellas, recolhidas das cornijas, com 9 palmos de altura do pavimento ao frechal, devendo ter as janellas 3 palmos de altura e 5 de largura.

Os contraventores soffrerão a multa de 30$000, que será duplicada na reincidencia, além da demolição da obra á sua custa.—Remetteu-se por copia á mesma camara para ter a devida execução.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe representou o inspector da thesouraria provincia em officio de 16 do corrente sob n. 62, resolve, nos termos do artigo 33 da lei n. 488 de 16 de maio do anno proximo passado, abrir um credito supplementar na importancia de 2:046$000, para as despezas no presente mez com a conservação das estradas do norte e sul e ramificações da Muribeca e villa do Cabo.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dita.--Os agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor mandem dar transporte em um dos lugares de ré, destinados para passageiros de estado ao official do correio da côrte Joaquim Francisco Lopes Anjo, que regressa para ali em consequencia de ter finalisado a commissão, áque veio á esta provincia.

DESPACHOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1861.

Requerimentos.

3830.--Antonio Cavalcanti de Albuquerque.--Não ha vaga.

3831.--Augusto Serapião Paes Barreto.--Apresente-se no quartel do commando das armas.

3832.--Anna Felicia de Jesus.--O pedido da supplicante será opportunamente apresentado á assembléa provincial para ser por esta tomado em consideração.

3833. -- Azevedo & Mendes.--Informe o Sr. capitão do porto.

3834.--Os mesmos.--Informe o Sr. capitão do porto.

3835.--José Cavalcanti de Albuquerque.--Não ha vaga.

3836.--Jeronyma Maria da Paixão.--Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

3837.--José Velloso Soares & Filho.--Informe o Sr capitão do porto.

3838.--Luiz de Azevedo Souza. -- Expediu-se ordem á thesouraria provincial para pagar ao supplicante na fórma pedida.

3839.--Manoel Joaquim.--Informe o Sr. Dr. delegado encarregado do expediente da secretaria de policia.

3840.--Manoel de Souza Braga.--Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

EXTERIOR.

Os tributos e o parlamento.

La superiorité qui s'egare gemit quand l'opinion l'abandonne; mais l'inferiorité que tombe trouve une preuve de son merite dans les verites qu'on lui dit, et se fait une grandeur de l'indignation publique.

Chateaubriand-Polemique.

O parlamento está reunido, continuará sacrificando a patria ao governo?

Continuará sacrificando o povo ao desperdicio?

Ou procurará entravar o movimento rapido de declinação em que vai este paiz, substituindo, ao desperdicio, a justiça, a economia, e a moralidade?

Terá acção sua, ou será unicamente a expressão e santificação dos actos do poder executivo, por mais anomalos que sejam?

São questões estas a que não sabemos responder, pois o passado nos destroe a esperança do futuro.

Porém verdades terriveis se nos apresentam que é necessario dizer, para que, se naquelle corpo de homens existe amor patrio, interesse verdadeiro por esta terra, sejam remediados os males que pesam sobre ella.

E' mister que a opinião publica, transpondo os umbraes daquellas salas, se faça escutar dos ouvidos que não querem ouvir.

Os parlamentos tem sacrificado o povo ao governo, é tempo de olharem para a victima e compadecerem-se della: o povo verga debaixo do tributo. e estupefacto contempla o tremendo futuro que as leis tributarias, ultimamente decretadas, lhe promettem; vê a violencia arrancar-lhe os recursos da vida, arrancar-lhe o mesquinho fructo do trabalho, para o sepultar no abysmo do desperdicio.

Em nome de uma liberdade illusoria o povo se vê despojado do necessario, e condemnado á miseria, vê cahir sobre si o resultado da má administração da fazenda, e dos destinos governativos.

O parlamento sem attenção á opinião publica, aos milhares de contribuintes que protestaram contra leis tão tyrannicas, sem se doer da miseria dos seus concidadãos, sem se lembrar da sua missão, approvou taes leis, sacrificou a causa do povo, á cobiça governativa!

Foi mais uma iniquidade a augmentar ás innumeras que tem affligido esta terra, desde que para ella importaram na ponta das bayonetas uma *liberdade* estrangeira.

Não contentes os parlamentos de terem sanccionado o maior escandalo financeiro, a inversão forçada da divida interna a 3 por cento infringindo o direito de propriedade, a boa fé mercantil, ei-los cheios de servilismo desattendendo os interesses publicos, menosprezando a dignidade propria, excedendo as suas attribuições, autorisarem os ministros da corôa e elevarem ao infinito a divida publica.

A autorisação dada ao governo para a emissão de inscripções em proporção ás suas urgencias, tornou o credito impossivel e poz o futuro de Portugal á mercê da probidade duvidosa ou da intelligencia acanhada de um ministro; e com as novissimas leis tributarias estabeleceu o despotismo fiscal que ha de originar a miseria e a ruina publica!

Custa a crer, que n'um paiz que se diz rigido constitucionalmente, se pratiquem taes barbaridades, se pratiquem actos, que o governo mais despotico recearia de praticar.

As leis tributarias ameaçam reduzir o povo á condição de servo, sacrificam-no ao credito anniquillado, para abrirem caminho ao desperdicio que marcha sustentado pelo vexame.

Mas não obstante ha tranquillidade, dizei antes silencio, mas escutai bem e ouvireis o verme que vive da corrupção, que devora o cadaver, exultar pela tranquillidade do morto.

O parlamento olhe para isto com seriedade; o melhor serviço que pode fazer ao povo, é revogar esse numero immenso de leis filhas da arbitrariedade e da condescendencia, leis em que estão impressos os odios civis, pensamentos mesquinhos, conveniencias particulares.

O não escutar a justiça, não respeitar a opinião publica, sanccionar unicamente as determinações dos ministros embora expoliem o povo e lhe destruam o credito, torna os membros do parlamento em servidores dos ministros, e não em representantes do povo, em sophismas do governo representativo, em inutilidades dispendiosas, e grande serviço faria ao povo aquelle que fechando as portas de um tal parlamento, como Cromwel lhe estampasse na porta «*Casa para alugar.*»

Protesto.

Que os Prelados das Marcas dirigiram á autoridade intrusa daquellas provincias ácerca das disposições e decretos alli publicados em offensa dos direitos da igreja.

Exm. senhor.

Movidos somente do intimo sentimento dos nossos sagrados deveres, obedientes aos brados irresistiveis da consciencia, que nos impõem e recordam incessantemente o seu fiel cumprimento, e com o coração dilacerado pelo mais profunda amargura, não podemos deixar de nos dirigirmos a V. Exc. com este escripto, que sem se affastar em ponto nenhum das considerações que lhe são devidas, não faltará tambem á liberdade evangelica inseparavel do nosso elevado ministerio.

Os diversos decretos adversos á igreja, injuriosos da sua divina autoridade, destruidores dos seus direitos, da sua liberdade, e da sua essencial independencia, os quaes V. Exc., apenas assumiu o poder que está exercendo, publicou no breve espaço de dous mezes, formam o seu desagradavel assumpto. E' contra as deploraveis disposições dos referidos decretos que nós a quem ainda que indignamente, o Espirito Santo, por meio de Vigario de Jesus Christo, collocou no governo de umo parte da mesma igreja, nós, que com sujeição ao seu Principe Soberano, o pontifice romano, fomos constituidos juizes, depositarios, e mestres da sua fé, e da sua doutrina santissima, nós que por indeclinavel dever somos defensores, sustentaculo e vingadores do seu poder, e de suas divinas prorogativas, nós aqui vimos protestar solemnemente perante o mundo catholico, á face do céu, e de toda a terra, apresentando contra elles ao mesmo tempo as nossas vivas queixas, e justissimas reclamações a V. Exc. e ao real governo subalpino que inspirou e quiz os mesmo decretos.

E estes nossos protestos, e a causa das nossas representações e dolorosos queixumes não nasce somente nem se limita á natureza, ao sentido e alcance das cousas determinadas naquelles decretos, mas sim provém e estende-se principalmente ás graves circumstancias que tendo precedido e acompanhado a sua publicação, revelam o seu espirito, e patenteam a intenção que os dictou e dirigiu.

O fim que parece ter regulado e provocado esta publicação; as condicções e principios que se ennunciam como fundamento e base das disposições expressas nos decretos, e as tristissimas consequencias que á vista de todos; e com extrema indignação de todo o homem honesto se derivarem d'ellas, fazem parte, das circumstancias a que nos referimos, sem fallarmos das outras.

E primeiramente a presteza anciosa com que apressaram a promulgação de alguns dos lamentaveis decretos offensivos dos direitos, da auctoridade da igreja, se a quizermos julgar com o bom senso commum, com criterio imparcial, desapaixonado o frio, apresenta a mais fundada presumpção para se acreditar que o grande fim, o principal intento da occupação e invasão dos dominios da S. Sé nas Marcas foi o de aviltar a igreja, annullar inteiramente a sua autoridade divina, despoja-la de seus sagrados direitos, e torna-la totalmente escrava miseravel do poder do seculo.

O decreto que tirou e derogou o foro ecclesiastico, que desbaratou e aboliu a immunidade local, foi publicado, segundo se vê do texto litteral do mesmo decreto, quando as tropas pontificias estavam ainda em muitas partes das ditas provincias. E com effeito mandou-se que « se publicasse immediatamente nos conselhos que aquellas tropas tivessem despejado, e que successivamente o fosse tambem nos outros á proporção que ficassem desembaraçados. » Todavia muito mais desagradavel é ainda a impressão que nos feriu profundamente na primeira leitura e subsequente exame das considerações e razões que cedem aquelles decretos e lhes servem de base.

Estamos muito longe de querermos ser demasiado importunos a V. Exc. com a exposição e minuciosa enumeração dos principios erroneos, das falsas maximas, e deducções extranhas e illegitimas, que segundo nos parece se podem facilmente descobrir e apontar quasi em cada uma das considerações que precedem os decretos. Não podemos porem passar inadvertido o espirito reprehensivel que os reveste, e a doutrina condemnada em que assentam, e de que depende necessariamente o sentido de varias disposições dos mesmos, decretos, isto é a da subordinação e dependencia da igreja do Estado.

A igreja, segundo os conselhos da divina bondade e Sabedoria, á qual attribue a sua origem, é um sociedade visivel, estavel, espalhada por todo o mundo e perfeita. Não podendo haver, ou ao menos existir por muito tempo uma sociedade perfeita sem o vinculo da subjeição a um poder supremo que a reja e governe, era indispensavel, e por isso existe na igreja por vontade expressa do seu fundador Jesus Christo, um poder correspondente ao fim da sua instituição, um poder não só para o ensino das verdades reveladas, não sópara o ministerio dos Sacramentos e do Sacrificio, senão um poder tambem de jurisdicção e de governo em tudo o que respeita á disciplina e regimento da sociedade christãa, E semelhante poder emanando directamente de Deus, e sendo essencial á igreja e ao fim da sua instituição, é tambem supremo por sua natureza, nem pode pertencer ou ser subordinado e sujeito a quem nao recebeu a missão divina na mesma ordem de cousas. Portanto o poder ecclesiastico é necessariamente distincto e separado do secular, nem pode de nenhuma sorte estar sujeito e dependente do poder de que para outra ordem de cousas estão revestidos os principes da terra.

Esta é a doutrina de que não é licito a nenhum catholico afastar-se sem faltar mais ou menos explicitamente á fé pura e immaculada de seus pais. Ora queira V. Exc. ter a bondade de confrontar esta doutrina com o espirito e a lettra das considerações que precedem os decretos, de que é forçoso que nos queixemos, e com as disposições que nelles se comprehendem, e diga-nos por sua lealdade se é verdade que umas e outras se escoram em principios e maximas que no fundo são oppostas á fé catholica,

Não é este lugar de desenvolver e expôr difusamente as provas irrefragaveis, e os argumentos invenciveis que as sagradas escripturas, a tradição divina, e as decisões dos concilios, e as sentenças dos santos padres e doutores nos apresentam em abundancia para se estabelecer e sustentar o dogma inconcusso da liberdade e independencia da igreja do estado em tudo aquillo que é da sua attribuição e competencia exclusiva. Parece-nos porém que é muitissimo opportuno e conveniente, que por isso mesmo o não devemos omittir, nem pode ser desagradavel á V. Exc. que chamemos aqui a sua attenção para a historia, áfim de deduzir dos seus documentos como em todos os tempos os imperadores, os reis, os principes e monarchas do mundo pensaram da distincção e indispensavel separação do poder secular do ecclesiastico, e da inteira liberdade e independencia deste d'aquelle. « A divina bon-« dade e clemencia dizia o imperador Justiniano « (Nov. 6) deu duas grandes dadivas aos homens, « o sacerdocio e o imperio; aquelle preside ás « cousas divinas, este ás humanas; ambos estes « poderes provém do mesmo principio, isto é, de « Deus. » O imperador Basilio dirigindo publicamente o seu discurso no oitavo concilio ecumenico a pessoas leigas assim dizia: « De ne-« nhuma sorte é licito a vós outros que vos in-« tromettais na discussão de causas ecclesiasti-« cas. Estas competem aos patriarchas, bispos e « sacerdotes, que por officio devem reger, e re-« ceberam as chaves do céo, e não pertencem a « nós que nestas cousas devemos ser por elles « instruidos e dirigidos. »

Escolhemos finalmente entre os documentos mais modernos a grande confissão que em nome d'el-rei Carlos VI fez o parlamento de Paris a 13 de agosto de 1385 com as seguintes palavras solemnes: « Deus instituio duas jurisdicções dis-« tinctas e separadas, as quaes procedem de um unico e mesmo principio, a do sacerdocio, e a do imperio. »

E quaes podiam ser, e por desgraça foram realmente as consequencias de decretos e disposições fundadas totalmente em principios e maximas oppostas á doutrina, á fé e ás maximas da igreja. Ah! Exm. Sr.! as nossas entranhas, que são entranhas de pais e pastores, commovem-se de uma maneira inexprimivel neste passo das nossas sentidas lamentações; as nossas almas, em que mão grado das contradicções, das angustias, e dos terrenos tropeços, não estão ainda apagadas todas as centelhas de caridade, de zelo, e paterna e pastoral sollicitude, e que apertando ao peito as mãos ungidas com os sagrados chirsmas juramos, e com a graça de Deus confiamos que nunca jámais se apagarão por nossa culpa, sentem-se dilacerar cruelmente penetradas e traspassadas pelo receio consternador da proxima ruina espiritual dos nossos charos filhos, da nossa querida grei remida com o precioso sangue do Cordeiro Immaculado. Quasi não cremos nos nossos proprios olhos, vacillamos em prestar fé aos nossos ouvidos, vendo e ouvindo os excessos, as abominacões, as desordens de que em damno e com injuria da religião, da honestidade, e da decencia publica, as diversas cidades das nossas dioceses apresentam um espectaculo repugnante desde que pelos decretos e disposições mencionados fomos privados de todos os meios de proteger e patrocinar a religião, e os costumes, de toda a força e poder para reprimir e punir o crime, de toda a liberdade de acção, de todo o exercicio da nossa natural autoridade. A venda publica por um preço vilissimo de biblias corrompidas, sahidas dos tenebrosos prelos da propaganda protestante, e bem assim de máos livros de toda a casta, recheiados de alto á baixo de erros e de torpezas, até n'aquellas cidades em que dous mezes atraz era desconhecido o proprio nome de impudencias taes; a publica, ou pelo menos notissima e em nada dissimulada admissão nas sociedades e seitas secretas, que são reprovadas e proscriptas até por todas as regras e principios da sãa politica; a facilidade publica e impune de proferir execrandas blasphemias, proposições hereticas, ditos e palavras de nefanda e inaudita iniquidade; a exposição, e a difusão publica de gravuras, imagens, e estampas que insultam brutalmente a piedade, o pudor, e o decoro commum; a representação nos theatros de composições e peças em que não se pejam, ou antes teem a grande audacia de escarnecer e mofar sacrilegamente da Immaculada Esposa de Jesus Christo, a igreja, a veneranda pessoa, e tremenda magestade do seu Augusto Cabeça, os sagrados ministros, e todas as cousas religiosas e santas: finalmente a publica e desenfreada licença dos costumes, as novas e indignissimas astucias para perverter a innocencia, o empenho, e ostentação de levar por toda a parte em triumpho o despejo, a deshonestidade, a impudicicia, eis-aqui, Exm. Sr. esboçado em breves traços, e apenas delineado o quadro nojento dos excessos das desordens e escandalos, que são consequencias funestas das disposições e decretos. que V. Exc. com uma pressa inacreditavel publicou nas Marcas por impulso e vontade do governo Subalpino.

Eis aqui das escuras e medonhas tintas do esboçado quadro affastando os olhos aterrados, tomamos a permissão de appellar para a natural lealdade de V. Exc., e deixamos de muito bom grado que por si mesmo, depois de um momento de pacifica reflexão, julgue desapaixonadamente, se nós lembrando-nos das nossas gravissimas obrigações podiamos olhar silenciosos, e ser espectadores indolentes da calamidade extrema dos filhos confiados aos nossos cuidados. Não, Exm. Sr., não podem ser taes as secretas suggestões, os dictames internos da alma christãa que em seu peito encerra. Longe para sempre, longe de nós a hedionda nota de cães mudos, impotentes até para ladrar no meio do maior perigo e da mais urgente necessidade do nosso charissimo rebanho.

Portanto protestamos e reclamamos com toda a energia do nosso espirito: primeiro contra o decreto que sujeita á censura e consenso do poder leigo, e prohibe que sem isso se publiquem as Bullas, as Encyclicas, as pastoraes e outros actos ordinarios e extraordinarios da Santa Sé, e que tambem não se preenchendo esta condição nega todo o effeito assim a qualquer nosso despacho, decreto ou disposição, como a todo o acto proveniente de pessoa ou autoridade administrativa ecclesiastica seja ou não residente nas pravincias das Marcas. Semelhante decreto, abrangendo indistinctamente as Bullas, Encyclicas, Pastoraes, Rescriptos, Mandatos e Decretos Pontificios e Episcopaes relativos á doutrina, á disciplina e a todas as leis da igreja, paralysa, entorpece, e manifestamente conculca o sagrado e essencial direito, e o primario encargo commettido e confiado pelo divino Fundador da mesma igreja a Pedro e aos apostolos de ensinar, declarar, defender e propagar a doutrina evangelica. Um decreto tal vilipendo, annulla. destroe a originaria liberdade, a inalienavel independencia da igreja, sujeita a rainha ao subdito, a mestra ao discipulo, a mãi ao filho, n'uma palavra o proprio Christo, a sua religião, a sua esposa, o seu vigario, os seus ministros ao poder secular, ao estado.

Protestamos e reclamamos em segundo lugar contra o decreto que extingue o tribunal da sagrada e suprema inquisição, nega todo o cumprimento e effeito ás suas sentenças, e ameaça gravissimas penas á qualquer que tentar pronuncia-las ou tomar no nome delle outras providencias nestas provincias.

A antiquissima instituição do grande tribunal de que fallamos não pode nem deve separar-se e dividir-se do justo conceito de uma sociedade religiosa perfeita, como é a igreja, á qual por isso mesmo é ingenito e essencial o direito de escolher e usar dos meios que reputa mais condecentes ao conseguimento do fim para que foi instituida, isto é, a salvação eterna de todos aquelles que teem a dita de lhe pertencerem Um destes meios é precisamente o tribunal da santa inquisição, que na sua indole, no seu fim, na razão intrinseca do seu ser tendo só a velar pela pureza, inteireza e conservação da doutrina revelada por Deos, a affastar os fieis do contagio do erro, a impedir a corrupção, as insidias e os escandalos, directa ou indirectamente nocivos e contrarios á conservação, desenvolvimento e propagação da fé que a sociedade catholica professa. Por onde o decreto que é agora o ponto das nossas queixas, tentando derogar e abolir, e suspendendo de feito toda a acção do referido venerando tribunal, combate, offende e menospreza um direito certo e inconcusso da igreja como sociedade religiosa perfeita, e que está ligada com a sua natureza, e é necessario ao fim da sua instituição.

E verdadeiramente causa horror misturado de compaixão ter-se allegado, em esteio desta disposição odiosa, a necessidade de « riscar das ta-« boas legislativas de um povo civilisado uma « instituição, que por seculos contrariou o « mundo catholico. » Eterno Deos!.... De que mundo catholico é que se entende fallar?

Se os innumeraveis milhões de homens, que ha dezenove seculos professaram e professam com o entendimento e coração o catholicismo podessem ser perguntados, responderiam attonitos, estupefactos, indignados, á uma voz, que os piedosos cuidados e todos os procedimentos do tribunal da santa inquisição, tribunal somente de penitencia, dirigem-se por sua natureza unicamente ao maior bem e sincero arrependimento dos infelizes que se hão desvairado, e não se estendem além da sua correcção por meio da instrucção, da persuasão das exhortações, admoestações e penas medicinaes. E tudo isto oppõe-se aos principios e as idéas da verdadeira civilisação, de sorte que seja forçoso *riscar promptamente das taboas legislativas de um povo civilisado* a instituição do mencionado tribunal? Os abusos, se alguma vez os houve, e onde quer que possam ter existido no exercicio da sua autoridade, são de todo o ponto estranhos, e bem mal se attribuem a vicio da instituição, e com não menos injustiça se imputam á Santa Sé! O empenho cada vez mais vivo com que a cada instante se repetem as accusações milhares de vezes e tão evidentemente desmentidas, torne-se por isso mesmo de sobejo suspeito; e se bem o considerarmos com a historia e o genuino testemunho dos factos na mão, nenhum outro fundamento tem, nem de outra parte recebe a côr que se procura dar-lhe senão de se confundir a instituição com o abuso, e de se attribuirem os effeitos a quem não é realmente a causa delles.

Protestamos e reclamamos igualmente contra o decreto com que se estabelece que « a differen-« ça de religião não traz differença alguma no go-« so e exercicio dos direitos civis e politicos, e se « extinguem ao mesmo tempo todas as prohibi-« ções a que os judeus e os christãos acatholicos « estavam anteriormente sugeitos. »

Este decreto publicado em nome de um soberano catholico, de um soberano da real casa de Saboia, eminentemente catholica quasi debaixo dos olhos do pai commum da grande familia catholica, em paizes não só totalmente catholicos, mas situados em proxima vizinhança do centro da unidade catholica, livres e isentos da desgraçada mistura com os acatholicos, e por consequencia de toda a necessidade da participação destes nos direitos civis e politicos, fere profundamente a exclusiva santidade e verdade da religião catholica, e falta no mais alto grão á gratidão, estima e reverencia que lhe é devida.

Este decreto oppõe-se inteiramente ao sacrosanto direito que a igreja catholica tem de exigir, e ao indubitavel dever que liga os soberanos catholicos a concederem-lhe a protecção, assistencia e amparo com a força do seu braço em tudo o que respeita á sua conservação, prosperidade, utilidade e propagação.

Pelo contrario este decreto em lugar de proteger, amparar, ajudar e defender a igreja catholica, e as suas santissimas leis, atropella estas sem rebuço, dá entrada franca ao seu abandono e desprezo, empece e torna mais raras e difficeis as conversões dos heterodoxos, facilita e anima as apostasias dos catholicos.

Finalmente o mesmo decreto é uma injuria atroz uma offensa publica á antiguidade do christianismo, á sublime sabedoria de tantos concilios, padres é doutores, de tantos santissimos Pontifices, que com os seus escriptos e constituições propugnaram, estabeleceram e sanccionaram as prohibições que com um traço de penna, abolio e derogou o referido decreto.

Protestamos e reclamamos contra o direito « que « extingue o fôro ecclesiastico e os privi-« legios que são inherentes a este e ao direito de « asylo, que ordena a immediata entrega ao « tribunal leigo dos autos e registros dos tribu-« naes ecclesiasticos, qualquer que seja a sua « denominação, quando esses autos e registros « respeitem a materias que não são meramente « religiosas, e annulla e deroga todas as leis, « disposições e costumes contrarios á lei publi-« cada sobre esta materia nos estados sardos em « 9 de abril de 1850. »

O fôro ecclesiastico póde considerar-se debaixo de differentes pontos.

Primeiro que tudo pode e deve ser considerado como derivação e parte, como propugnador da immunidade da igreja e das pessoas ecclesiasticas que o sagrado concilio de Trento recebido, aceito e reconhecido por todas as potencias catholicas, e particularmente pelos soberanos Saboiardos, diz que foi constituido *por divina disposição* e pelas sancções canonicas.

Pode tambem considerar-se relativamente ao processo e julgamento daquellas causas, que versando sobre materias estabelecidas por leis da igreja são da competencia ecclesiastica por direito natural e necessaria consequencia da razão e essencia de sociedade perfeita e independente do estado. Assim tambem as causas sobre decimas, cuja obrigação nasce da lei da igreja fundada no direito divino, pertencem ao tribunal ecclesiastico. Os juizos sobre padroado, isto é, sobre o direito de nomear aos beneficios ecclesiasticos, que é um privilegio derivado da igreja, devem dimanar do tribunal ecclesiastico. As causas sobre a validade ou nullidade do matrimonio, sobre o titulo dos beneficios, sobre a validade ou nullidade de votos simplices ou solemnes, sobre os motivos de negar os sacramentos, e a sepultura em lugar sagrado e outras semelhantes devem tratar-se e decidir-se no fôro ecclesiastico, porque referem-se á leis, direitos ou privilegios concedidos pela igreja, alheios a autoridade e ao direito do principe secular. Finalmente pode referir-se a algumas concessões, immunidades e privilegios que desde os primairos seculos, logo que cessaram as perseguições, e se alcançou a paz e liberdade, foram outorgados á igreja pelos soberanos e principes da terra, levados da reverencia e devoção para com ella, e do intuito de promoverem o maior lustre e bem da communidade christãa.

Portanto o decreto que extingue o fôro e immunida ecclesiastica, quebranta pela razão exposta, e regeita um direito divino; infringe e regeita um direito innato da igreja, porque relativo a cousas da sua exclusiva pertença totalmente independentes e fóra do alcance do poder leigo; quebranta e regeita um direito de que a igreja tem o exercicio e a posse por uma não interrompida série de seculos, desde o proprio tempo dos apostolos, quebranta e regeita um direito indispensavel á igreja para impedir, corrigir e refrear com a devida efficacia na sociedade catholica as desordens e delictos oppostos á fé, aos bons costumes, ao rito e ao culto externo ordenado para o fim da sua instituição; quebranta por ultimo um direito confirmado, protegido, augmentado pelas antiquissimas concessões dos imperadores, dos reis e principes christãos; e assim faltando até nisto á devoção, respeito e gratidão devida á igreja, quebranta e regeita tambem todas as razões de consideração á memoria, sabedoria e religião dos mesmos principes e soberanos. E demais, este decreto, ao passo que extingue e deroga outro sim o direito de refugio e asylo nas igrejas e lugares consagrados á Deus, combate tambem, offende e anniquilla um direito reconhecido e respeitado em todos os tempos e em todas as regiões por todos os povos, e não somente pelos catholicos, mas tambem pelos hereges e pelos proprios pagãos.

Todas as nações civilisadas, e os soberanos que n'ellas reinam e as governam, teem uns junto dos outros personagens revestidos do alto caracter de embaixadores, e ministros para tratarem reciprocamente os seus negocios, exigindo para elles, e para as suas habitações que gozem por *direito commum das gentes* um direito de franquia, o qual na substancia é um asylo, em que um criminoso não póde ser perseguido e preso pelos ministros da justiça. Muito mais a pessoa e habitação do proprio soberano gozam deste direito. Seria um attentado gravissimo, um delicto de lesa magestade, arrancar um réo do lado e da presença do principe, e conduzi-lo do palacio da sua ordinaria ou extraordinaria residencia ao carcere.

As egrejas christãas são a morada do Deos vivo, do Soberano Senhor de todas as creaturas, o qual as escolheu e santificou para a consummação diaria do incruento sacrificio, e afim de ser n'ellas perennemente adorado e bemdito o seu tremendo Nome. Oh! que indecencia levar a força e a violencia contra um christão até sobre os altares, e quasi diremos perante Jesus Christo realmente presente nas egrejas debaixo dos mysteriosos véos eucharisticos! Que deformidade ter em maior conta entre os crentes fieis e guardar maior respeito á habitação de um principe terreno, que não á casa do supremo Dominador dos Céos e da terra, do Senhor dos senhores, do Rei dos reis! E por consequencia, quanto é doloroso que em nome de um soberano á quem realça a cruz de Saboia se derogue e destrua absolutamente o sagrado direito de asylo sem nenhuma dependencia da autoridade da egreja, no proprio centro do catholicismo.

Protestamos demais e reclamamos contra o decreto que para o clero e a nós « de toda a vi-« gilancia, ingerencia e direcção á respeito da « instrucção publica, concentrando-a inteira-« mente no poder leigo, ao qual ordena que as « pessoas e as corporações do clero secular e « regular, que a exercem, a entreguem imme-« diatamente » declarando mais, « que qualquer « ingerancia de pessoas ou corpos moraes nas « materias da instrucção publica, constitue um « abuso de poder punivel segundo as leis penaes « em vigor », e accrescentando a expressa « re-« serva de attribuir a direcção e inspecção da « instrucção publica tambem as pessoas perten-« centes ao clero, mas sempre independente-« mente da qualidade de clero. » D'onde se vê manifestamente que espirito dictou o decreto, e que disposições animam o leal governo subalpino á respeito do clero.

Mas pondo de parte esta desagradavel reflexão, é forçoso concluir, que ao passo que nas considerações que precedem o mesmo decreto se admitte fora de duvida o dever d'estender a publica instrucção ao desenvolvimento de principios verdadeiramente venerados e necessarios á sociedade civil, como se disseram aos principios religiosos, tirando depois aos bispos e ao clero todo o cuidado, inspecção e ingerencia na instrucção publica, não se faz menção, reserva, ou excepção alguma ácerca instrucção religiosa reunindo-a toda indistinctamente e debaixo de todos os pontos, e concentrando-a no poder leigo. Ora por este lado o decreto contraria e regeita abertamente um ministerio e um direito, que, como já se indicou de passagem, pertence á egreja e aos seus ministros por positiva vontade divina. Acaso o autor e consummador da da nossa santissima fé, o fundador e instituidor da sociedade christãa disse aos imperadores, reis, principes, e magnatas da terra, ou antes, aos apostolos, e aos seus successores.—Ide, e ensinai, instrui, prégai o evangelho « á todas as creaturas, inculcando-lhes que cum-« pram fielmente tudo o que vos tenho manda-« do »? Mas além da horrorosa offensa do direito divino positivo, como poderiamos nós dissimular, e calar os immensos males que por summa desventura ha de impreterivelmente gerar este deploravel decreto só por tirar a instrucção publica da vigilancia e influencia do clero? Ninguem ignora o abuso que se póde fazer das sciencias e das letras em damno da fé e dos costumes, e quanto importa a diligente escolha de preceptores christãos e morigerados, e dos livros que hão de entregar-se nas mãos dos inexpertos e incautos discipulos, tendo uns e outros sobre aquelles tenros corações uma força tal, que determinam as acções de toda vida. Lamentamos, pois, e gememos intimamente por se excluirem do ensino tantos sacerdotes respeitabilissimos, e se afastar fatalmente das nossas terras essa ordem religiosa tão benemerita da educação christãa, civil e litteraria da mocidade. Calamos, porém, por piedade a enorme injuria, e manifesta injustiça que as expressões do decreto ingratamente fazem á mais distincta classe da sociedade christãa e civil, ou antes á historia, e á todo o corpo dos verdadeiros doutos e litteratos, que hão dado, e dão em toda a parte unanime e amplissimo testemunho aos incomparaveis serviços em todos os tempos feitos ás sciencias e á litteratura pelo clero secular, e congregações regulares e monasticas.

Protestamos e reclamamos tambem contra o decreto que abolio « os dizimos e outras presta-« ções á favor dos parochos e de outros minis-« tros do culto catholico, como injustas e pesa-« das á todos e especialmente á classe dos al-« deões, e humilhantes para o proprio sacerdote « com respeito aos fieis sujeitos aos seus cuidados e jurisdicção. A lei tocante aos dizimos é lei geral da igreja que se funda no direito divino, e todo o catholico a aprende nos seus mais verdes annos, nas primeiras instrucções do cathecismo. Por onde o decreto annulla e destroe uma lei de derivação divina, uma lei confirmada pela observancia pratica e constante dos fieis, a qual remonta aos tempos primitivos da igreja, uma lei corroborada e sanccionada pelas sapientissimas disposições dos concilios mesmo cumenicos, uma lei por consequencia em que toda a mudança ou modificação que se pretenda fazer sem a annuencia e o concurso da autoridade ecclesiastica, e principalmente do pontifice romano, traz gravada a mancha torpe da usurpação, da irregularidade, e do sacrilegio. E bem mal se adduz para justificação do decreto a intenção, e cuidado de melhorar a situação, e augmentar com provida uniformidade as vantagens materiaes dos parochos, que debaixo da enganosa côr de um bem estar temporal, querem reduzir á condição servil de independentes e assalariados do estado, afim de conseguirem mais facilmente a funesta docilidade á todo o arbitrio do governo com o ameaço, com o medo e o perigo continuo de perderem a escassa retribuição estrictamente necessaria para a conservação da vida.

Protestamos e reclamamos outrosim contra o decreto que despoja a igreja e os bispos de *toda a inspecção e ingerencia na administração dos institutos de caridade e beneficencia*, attribuindo-a particular e privativamente á autoridade secular, ordenando os *inventarios dos seus bens*, mandando, e obrigando *que se faça entrega d'elles*, e chamando violentamente *a darem contas* os seus legitimos administradores. Similhante decreto destroe e annulla as ultimas vontades e der-

radeiras disposições dos piedosos e caritativos fundadores, que o direito e todos os governos tiveram sempre como um dever respeitar; destroe e anniquilla o sagrado direito da posse immemorial de que goza a igreja na inspecção, direcção e ingerencia sobre as administrações de taes institutos, destroe e anniquilla o direito que adquiriram os pobres ao cumprimento das bemfazejas intenções dos testadores, segundo as regras e leis que elles mesmos estabeleceram. Além de que sempre advertir que a caridade espontanea dos fieis, inspirada pela religião, deu origem e forneceu de cabedaes e bens as piedosas fundações, e que muitas destas foram instituidas pelo proprio clero, e confiadas por um modo especial aos desvelos maternaes da igreja, que olhando os pobres como a mais cara porção dos seus filhos, poz liberal e incessantemente todos os seus cuidados em amparar e favorecer as instituições destinadas por diversas formas ao seu sustento e allivio. E não será pois summa injustiça, e sacrilego attentado pô-la totalmente fora da sua administração e protecção?

Accrescente-se que o decreto tende tambem a alterar e perverter a indole genuina, e o justo conceito da caridade christãa, porque com tudo o que nelle se determina, o estado encaminha-se para a desastrosa senda, que leva a caridade chamada legal, a qual apaga a virtude da beneficencia naquelles que dão, e a gratidão naquelles que recebem; rompe os vinculos da convivencia pacifica entre o rico e o pobre, porque este toma o subsidio como um direito, e aquelle retira a sua mais generosa logo que vê intrometter-se o poder do estado.

E para abreviar a V. Exc. e a nos tambem o estado incommodo destas queixas, protestamos finalmente e reclamamos com igual officio contra o decreto, que, como se fôra pouco haver expoliado o clero dos seus mais sagrados direitos sobre as piedosas fundações de caridade e beneficencia lhe tira além disso a administração das propriedades ecclesiasticas na vacancia dos beneficios, substituindo-lhe a do estado; contra o outro que onéra com especiaes taxas o patrimonio dos mosteiros e dos conventos, lugares pios e institutos de todo o genero, e bem assim dos ministros da religião, qualquer que seja a sua cathegoria além dos impostos publicos que pagam como os outros cidadãos, de sorte que minguam-se as rendas da igreja e do clero, de modo que padece o culto publico religioso, e o decente sustento da classe ecclesiastica, e ordem sacerdotal: contra um terceiro que expulsou dos claustros muitas communidades religiosas e dispoz sem medo nem respeito algum de todos os seus cabedaes; contra um quarto que prohibe ao clero e corporações ecclesiasticas fazer novas acquisições, acceitar doações, estipular contratos de compra e venda de seus bens sem o beneplacito e consenso do magistrado civil; e por ultimo contra o outro que postergando totalmente todo o respeito devido ao direito privativo da autoridade ecclesiastica, veda os enterramentos dos cadaveres nas igrejas excepto unicamente os dos bispos, que só permitte com muitas reservas e cautelas que previamente se devem preencher.

Conduzida a este ponto a dolorosa exposição das justissimas e imperiosas razões das nossas reclamações e protestos, que é nossa intenção estender e fazer valer em qualquer outro ulterior decreto, ou lei contraria á religião, á igreja, e aos seus sacrosantos direitos, julgamos que é este o lugar de lembrar respeitosamente a qualquer que se faz réo, e coopera na usurpação e espoliação dos acima enunciados direitos ecclesiasticos, as gravissimas palavras, e as tremendas censuras do sagrado concilio de Trento, na sessão 22 cap. 11 de *reformatione*.

« Se algum, assim se lê alli, quer seja clerigo, quer leigo, revestido de qualquer dignidade ainda que seja real ou imperial, se deixar levar da cobiça, raiz de todos os males de maneira tal que ou por si ou por outros, com a força, ou com o medo, ou ainda mediante suppostas pessoas ecclesiasticas ou leigas, ou com qualquer modo, ou titulo e pretexto, ousar converter em seu proprio uso, ou uzurpar, as jurisdicções, os bens, os foros, os direitos, os fructos, emolumentos e proventos de qualquer natureza de alguma igreja ou beneficio secular ou regular dos Montes de Piedade, e outros estabelecimentos pios que devam ser applicados ao sustento dos sagrados ministros e dos pobres, ou impedir que usem delles aquelles que a isso teem direito; esse tal seja sujeito ao anathema em quanto não restituir inteiramente ás igrejas, ou ao respectivo administrador, ou beneficiado as jurisdicções, os objectos e os bens, os direitos, os fructos e as rendas que tiver occupado, e não obtiver a absolvição do Romano Pontifice. »

Depois de tudo isto, nós fortalecidos pela justiça da grande causa que defendemos, e pelo dever rigorosissimo que temos de a defender até á morte, pedimos com vivissimas instancias a revogação e plena emenda dos decretos que lamentamos, e custa-nos a renunciar á esperança de vêr satisfeito o nosso irrecusavel e justissimo pedido. Mas se o contrario acontecer, nós, firmes e constantes no proposito jurado de não faltar nunca, com o divino auxilio aos deveres do nosso sublime ministerio, nós adorando profundamente os occultos designios e os juizos imprescrutaveis de Deus, abandonaremos nas suas mãos omnipotentes, a causa que é causa sua. Jesus Christo que do seu lado rasgado fez manar o espirito e a vida da igreja sua esposa, que ganhou com o seu precioso sangue, e que na cruz lhe deixou por herança as contradicções, os padecimentos e as angustias, e quiz que com estas crescesse e fortalecesse, e se espalhasse de um ao outro confim da terra; Jesus Christo a salvará, e em menos tempo do que se pensa, lhe dará o mais brilhante e glorioso triumpho. Estamos certos disto e a nossa certeza, fundada na promessa divina e infallivel—*Eu estarei sempre comvosco até á consummação dos seculos*—é certeza de fé!

Queira V. Exc. levar ao conhecimento do real governo subalpino os nossos protestos e reclamações juntos com o nosso referido pedido, e acceite os sentimentos da consideração e estima que lhe é devida, e com a qual passamos assignar.

No dia consagrado á Apresentação de Maria antissima em 21 de novembro de 1860.

Domingos Cardeal Luciard, Bispo de Sinigaglia.
Carlos Luiz Cardeal Morichini, arcebispo de Jésis.
João Cardeal Brunelli, arcebispo bispo d'Ossino Cingoli.
A. B Cardeal Antonucci, arcebispo bispo d'Ancona.
Alexandre arcebispo d'Urbino.
Bonifacio, bispo de Cagli e Pergola.
Antonio, bispo d'Urbania e Sauto Angelo in Vado.
Innocencio, bispo de Gubbio.
Filippe, bispo de Fossombrone.
Filippe, bispo de Fano.
Clemente, bispo de Pêsaro.
Luiz, bispo de Montefêltro.
Felicissimo, arcebispo de Camerino, administrador apostolico da Sé Episcopal de Trejo.
João Francisco, bispo de Recanati e Loreto.
Eleonorio, bispo de Montalto.
Amadio, bispo de Macerata e Tolentino.
Fiel, bispo de Comacchio, administrador apostocolico de Ripatransône.
Fr. Elias Antonio, bispo de A'scoli.
Francisco bispo de Sanseverino.
Antonio Maria, bispo de Fabriano e Matelica.
Bartholomeu, arcediago Cordella, provigario geral do Emm. arcebispo de Fêrmo.

(*Nação.*)

Escrevem de Washington que a mensagem do Sr. Buchanan não satisfez a nenhum dos partidos extremos, isto é, nem aos homens do sul nem aos homens do norte. Percebemos isso sem difficuldade, pois esse documento recommenda-se mais por seu espirito de conciliação do que pela logica. Seus argumentos são muitas vezes contradictorios, e não é de admirar que querendo poupar a todos, o Sr. Buchanan não tenha satisfeito a ninguem. E' esta a sorte dos animos que carecem de rectidão e dos corações timidos.

Começa o Sr. Buchanan dizendo que o perigo imminente que ameaça a União, não provem sómente da pretenção do congresso em excluir a escravidão dos territorios, e dos esforços dos differentes estados para impedir a entrega dos escravos fugidos, porém antes do temor de uma insurreição servil no sul. Esta apprehensão, que fez desapparecer toda segurança do lar domestico, é o resultado da agitação abolicionista fomentada no norte, e os estados de escravos ver-se-hiam autorisados pelo instincto da conservação pessoal, que é a primeira lei da natureza, a não ficar n'uma confederação que não lhes offerecesse mais segurança.

Fazendo assim da crise actual uma questão de conservação domestica da parte dos estados do sul, o Sr. Buchanan offende a estes em sua altivez e descanhece os sentimentos que são o seu verdadeiro movel. O medo não tem a menor parte nesses sentimentos, porque o plantador é valente até a temeridade, e a sua retirada voluntaria da União augmentaria para elle, em vez de diminuir, os perigos de uma insurreição servil. Os motivos mais serios de inimizade do sul contra o norte são algumas questões de amor proprio e de interesse, de preponderancia politica e de economia financeira. Os plantadores de algodão e de tabaco soffrem com impaciencia os direitos de alfandega que lhes são impostos em proveito das fabricas septentrionaes; a Carolina do sul calcula que se Charleston viesse a ser um porto livre, não tardaria elle em lutar, quanto a importancia, com as de Nova-York e de Boston, e eis a razão por que os Carolinienses são separatistas de longa data. E' este o argumento que encarecem á Nova Orleans, á Mobile, á Savannah, para os terem em sua liga. A escravidão não é mais que um pretexto para elles que não são estados fronteiras e não soffrem de sorte alguma com os manejos dos abolicionistas. Suas queixas verdadeiras acham-se na tarifa, na qual o Sr. Buchanan só falla para recommendar a substituição dos direitos especificos pelos direitos *ad valorem*, no intuito de augmentar a receita. Não é este por certo um argumento capaz de seduzir os plantadores de algodão. E' verdade que os republicanos reclamam de seu lado a revisão da tarifa n'um sentido protector; o que é um meio de conciliação brilhante ainda menos pela opportunidade nas circumstancias actuaes.

Quanto a eleição do Sr. Lincoln, declara o Sr. Buchanan que ella não fornece por si mesma justos motivos para autorisar a separação; que ella teve lugar constitucionalmente, e que a razão, a justiça, o respeito á constituição exigem que se espere por algum acto de aggressão declarada. Não ha nenhuma probabilidade de ver votado um acto de tal genero pela maioria das duas camaras no presente ou no immediato congresso. E' mister, pois, antes de obrar, cuidar no preceito daquelle que fallou como nunca fallou um homem, e que disse: « Basta a infelicidade de cada dia! » Esta linguagem revela uma sabia philosophia.

Allega-se como causa de separação immediata o negar-se aos estados do sul direitos iguaes aos dos outros estados nos territorios communs. Mas qual é a autoridade que nega esses direitos? não é o congresso nem o supremo tribunal dos Estados-Unidos. Só houve duas excepções, a da legislatura territorial de Kansas que votou apezar do *veto* do governo, um *bill* prohibindo a escravidão naquelle territorio, e a de um tribunal de estado no Wisconsin, que declarou inconstitucional a lei relativa a restituição dos escravos fugidos.

Essa lei foi executada em todos os casos em que foi contestada, a despeito dos actos contrarios de certas legislaturas. O Sr, Buchanan manifesta a esperança de que esses estados revogarão esses *bills* inconstitucionaes e offensivos. Se o recusarem, os estados do sul, depois de haver esgotado todos os meios pacificos para obter uma reparação, teriam o direito de resistir revolucionariamente ao governo da União.

Por essa occasião estabelece o Sr. Buchanan uma distincção doutrinal entre o direito de revolução que elle reconhece n'um estado da União como em outro qualquer povo, contra o governo que o opprime, e o direito de separação pura e simples, que elle nega aos diversos membros da confederação. Sua negação firma-se em principios e em factos.

Um estado, assim como um individuo, póde ceder uma parte de seus direitos soberanos para melhor assegurar a outro. Fez-se a constituição n'um intuito de perpetuidade, e não para ser annullada ao bel prazer de uma ou outra das partes contratantes. As primeiras bases de confederação entre as colonias revoltadas tinham por titulo: «artigos de confederação e de união perpetua entre os estados.» A constituição não repetio o adjectivo *perpetuo* na formação definitiva da União, porém ella refere-se expressamente aos antigos artigos de confederação e diz que a constituição foi extabelecida «afim de formar uma união perfeita.» Seria absurdo, segundo o Sr. Buchanan, pretender que «essa união mais perfeita» não tenha o attributo essencial da perpetuidade.

A intenção de perpetuidade annexa á União decorre da natureza e da extenção dos poderes conferidos ao governo federal, os quaes abraçam as attribuições mais elevadas da soberania nacional cujo exercicio não podem estorvar os estados particulares. A sancção solemne da religião foi reunida ás obrigações officiaes; é estabelecido que todos os funccionarios «filho dos Estados-Unidos como dos estados particulares, serão obrigados por juramento a manter a constituição.»

Depois de haver assim procurado estabelecer que um estado não tem o direito de sair da confederação sem consentimento dos outros estados, examina o Sr. Buchanana questão de saber se o presidente e o congresso teem o poder de submetter pela força, em caso de necessidade, este estado dissidente, e conclue pela negativa com argumentos tambem tirados da constituição.

Ha muitos actos do congresso que autorisam o presidente a chamar a milicia, a empregar o exercito e a marinha para auxiliarem o *marshall* a reprimir as insurreições, intimando antecipadamente aos insurgentes «que se dispersem e voltem tranquillamente para suas casas n'um praso determinado.» O Sr. Buchanan considera, porém, essa prescripção como inaplicavel «porque não póde ser absolutamente executada n'um estado onde não ha mais autoridade juridiciaria para ordenar um mandado, e onde, se existisse esse funccionario, a população inteira formaria uma massa compacta para resistir-lhe.» A objecção é de um formalismo caracteristico, e com taes escrupulos, os separatistas estão bem servidos. Não só o Sr. Buchanan não acha o direito de combater o que elle chamou uma resistencia revolucionaria nos poderes especificos conferidos ao congresso e ao presidente, cujo dever é reprimir as rebelliões, mas ainda pensa avançar com certeza que o direito de fazer guerra a um estado está em opposição com todo o espirito e todas as intenções da constituição. Em apoio desta these, cita elle uma discussão que teve lugar a 31 de maio de 1787 na convenção que redigio a constituição, sobre uma clausula «que autorisava o emprego das forças geraes contra um estado delinquinte» O Sr. Madison combateu-a, e a clausula unanimemente adiada, não foi de novo apresentada. «O certo é que, accrescenta o Sr. Buchanan, a nossa união repousa na opinião politica e não poderia ser cimentada com o sangue dos cidadãos derramado na guerra civil.» Eis uma conclusão mui democratica e mui philosophica, porém é difficil concilia-la com a perpetuidade obrigatoria da mesma União. Se repousa sómente na opinião, tem necessariamente uma base movel como ella. Da doutrina do Sr. Buchanan resulta que a constituição fundou um direito nacional sem garantia, uma obrigação commum sem sancção; que o pacto fundamental não deve ser infringido, mas que póde sê-lo; que o presidente e o congresso devem mantê-lo sem poder defendê-lo.

A' esse systema hybrido, meio norte meio sul, que não professa nenhum principio solido, preferimos: quer a varonil resolução do general Jackson, que n'uma mensagem de 16 de janeiro de 1833, citada pelo Sr. Buchanan, recusava obstinadamente reconhecer em os nullificadores da Carolina do Sul o direito de deliberarem a respeito de suas obrigações para com a União e os ameaçava de chamar ao respeito de seus deveres por meio do canhão; quer a livre doutrina de um jornal republicano de Nova York, que tendo sido a confederação um contracto voluntario, aquelles que se julgam lesados teem o direito de se retirar da associação tranquillamente. Um ou outro desses pontos de vista tem pelo menos o merito da clareza e da franqueza de que carece o systema misto do Sr. Buchanan.

Em sua longa e penosa exposição não ha senão um trecho tocante, aquelle em que o velho magistrado que vae dentro em pouco sair do poder, conjura solemnemente seus concidadãos para que parem e deliberem antes de resolverem a destruir aquella republica, «o mais bello monumento que jámais foi erigido a liberdade humana desde o começo do mundo, monumento consagrado, diz elle pelo sangue de nossos paes, pelas glorias do passado, pelas esperanças do futuro.» Tudo isso é dito com precisão e bem sentimentalmente.

Tambem não ha senão uma idéa clara e pratica, que vem a ser os dados technicos sobre a marcha que se deve seguir para emendar a constituição. Ella já soffreu diversas emendas, que, propostas pelos dous terços das camaras do congresso, e ratificadas pelas legislaturas das tres quartas partes dos estados, tornaram-se partes integrantes do pacto federal em virtude do art. 5 que deixa a porta aberta aos progressos ou ás necessidades do futuro. Porder-se-hia seguir o mesmo meio para estabelecer a interpretação definitiva da constituição em tres pontos especiaes: 1.º reconhecimento expresso do direito de propriedade sobre os escravos nos estados onde os ha hoje ou onde os houver para o futuro; 2.º o dever de proteger esse direito em todos os territorios communs durante sua existencia territorial; 3.º reconhecimento do direito de reivindicar o senhor o escravo fugido para outro estado, e abrogação de todas as leis de estado que atacam esse direito.

O Sr. Buchanan está persuadido de que essa transacção havia de restabelecer a paz e a harmonia entre todos os estados. Nós o cremos com difficuldade, pois seria a abdicação pura e simples dos principios que foram a felicidade do partido republicano. E' difficil de crer que esse partido consinta assim em renegar as doutrinas que elle proclamava ha pouco como sendo a unica fé verdadeira. Foi repellida por uma immensa maioria uma tentativa feita nesse sentido pela legislatura do estado de Vermons. Por outro lado alguns abolicionistas de Boston, que quizeram aproveitar-se do anniversario da execução de John Brown para discutir publicamente os meios de extirpar radicalmente a escravidão da America, receberam uma assignalada e curiosa derrota. O governador da Pensylvania, o Sr. Packer, a quem tinham elles convidado para assistir ao meeting, respondeu-lhes laconicamente que « John Brown fôra com toda a razão enforcado, e que sua sorte devia ser um aviso para aquelles que teem as mesmas propensões. »

Quando os instigadores do meeting quizeram reunir-se no Tremont Temple de Boston, os unionistas, mais numerosos que elles, tomaram-lhes os lugares, occuparam-lhes as cadeiras e fizeram adoptar resoluções que condemnavam John Brown, justificavam sua condemnação e decretavam elogios a energia desenvolvida pela Virginia. Os abolicionistas furiosos quizeram protestar, mas a policia pôz fim aos debates dispersando a todos. Este incidente parece provar que os ultimos acontecimentos politicos e financeiros acalmaram um pouco os espiritos até no Massachusetts, um dos focos mais ardentes do abolicionismo, mas tambem um dos centros mais vastos do mercantilismo.

Somente é de receiar que o sul não se adiante tanto mais quanto o norte recuar, e que as concessões só façam excitar as exigencias de certos estados separatistas por systema como a Carolina do Sul. A presença dos representantes desse estado na abertura do congresso foi entretanto notoria e constituio o principal incidente da primeira sessão.

Em summa, a situação da União nada perdeu de sua gravidade. Chegou a uma hora suprema em que só poderam salva-la uma grande inspiração e uma grande decisão. E esse remedio heroico não se encontra na mensagem do Sr. Buchanan, a qual parece que é ao mesmo tempo e testamento politico daquelle estadista e o da grande republica que elle não tivera o dom de esclarecer, nem a força de defender.

F. GAILLARDET.
(*Presse.—H. Duperron.*)

Certos jornaes teem nestes ultimos tempos alguma cousa que nos pareceria impossivel: elles tentaram uma approximação entre a questão italiana e a questão moldo-valaqua. O que seria quando muito digno de um novellista desesperado tornou se para elles um assumpto serio de discussão.

Confessamos que não temos tanta habilidade para confundir as questões politicas, que podem successivamente preoccupar o continente. Entre os acontecimentos que se passam em Napoles ou em Turin e os ultimos incidentes da visita feita pelo principe Couza á Constantinopla ha para nós uma distancia insuperavel. Em vão procurariamos sobre o atlas as linhas fluviaes, que podessem conduzir-nos do Pó ou do Volturno ao Danubio.

Entretanto um jornal inglez acaba de fazer esta tão rapida viagem. Só a Inglaterra, com effeito, é capaz de dar a politica tão intrepidos touristas. O *Daily-News*, é o jornal aventureiro—vio nos negocios do Moldo-Valaquia os ultimos termos da questão italiana. Segundo elle a questão da Italia affecta os Principados Danubianos; com o triumpho desta revolução os romanios tratariam de dar o signal de uma insurreição para recobrarem sua completa autonomia; e se a Austria viesse a pronunciar-se contra esta proxima tentativa dos romanios, ella augmentaria ao mesmo tempo suas difficuldades na Italia e seus perigos na Hungria.

Esboçamos apenas o thema desenvolvido pelo *Daily News*. Por que cadeia de raciocinios arriscados chegou a folha britanica á suas conclusões?

Mas eis aqui a causa e o fim desta atrevida proposição. Não deve estar esquecida a recente viagem feita á Constantinopla pelo principe Couza. Durante sua estada na capital do imperio ottomano o principe moldo-valaquio recebeu do sultão todos os testemunhos de uma completa adhesão aos principios politicos do governo danubiano. O acôlho pareceu até ir algumas vezes além das rigorosas prescripções da etiqueta turca. Como se rendesse homenagem á Europa na pessoa do chefe do governo oriundo das conferencias de Paris, Abdul-Medjid chegou á ponto de dar á este principe o melhor penhor de uma sincera deferencia. O feudatario tornou-se um momento quasi igual ao suzerano.

A politica pratica todavia, não ligando uma importancia de primeira ordem á essas demonstrações pessoaes, pergunta-se que projectos levariam o principe Couza á Constantinopla, e que successos alcançára. Destes projectos o *Daily-News* só quer saber de um; que é a união legislativa e administrativa dos Principados; e quanto aos successos, nenhum delles conhece. A Porta recusaria, dizem, consentir nesta união.

A viagem á Constantinopla ficou portanto nulla. As attenções do sultão não podem tadar, pensa o *Daily News*, em ser esquecidas, e o principe Couza, hontem ainda feudatario attencioso, pode amanhãa vir a ser o adversario violento do soberano, que elle pessoalmente reconheceu. Por que razão esta radical mudança? Por que razão reclama o povo romano mais do que nunca a união, que o congresso de Paris não pôde outr'ora dar-lhe toda inteira.

Testemunha da felicidade dos italianos, elle está prompto a conquistar tambem essa unidade, que a espada de Garibaldi esboçou para o povo da peninsula. Elle está de accôrdo para desejar sua autonomia; quer ser unido para que ella lhe seja concedida. Em uma palavra, elle só tem um principe, um exercito, um supremo tribunal de justiça, quer agora uma só administração, um só poder legislativo, um só ministerio.

O *Daily-News* pretende que, quaesquer que sejam os desejos do principe Couza, ver-se-ha elle obrigado a satisfazer os do seu povo.

« O principe Couza, affirma o jornal inglez, tem por inimiga a facção dos senadores, e não póde garantir a estabilidade de seu governo sem satisfazer os votos de seu povo. Elle vê-se obrigado a marchar na frente para manter-se á testa do movimento, porquanto esse movimento o sorverá se elle resistir. » Nós, pensamos que o tourista do *Daily-News* exagera.

Dissemos a causa destas exagerações; eis aqui o fim.

A folha britannica conclue que o governo inglez tome logo ás mãos a defeza dos moldo-valaquios; que elle exceda ou á Russia ou França; que se constitua em Constantinopla o advogado da nacionalidade dos romanios, e que, associando assim os destinos do povo danubiano aos do povo italiano, estabeleça ao mesmo tempo a influencia da Grãa-Bretanha sobre as bordas do Pó e sobre as do Danubio.

Esta ultima conclusão, bem se comprehende que não é revelada pelo *Daily-News*. Os jornaes inglezes de ordinario não fazem taes confissões; porém ellas são faceis de adivinhar.

Eis aqui pois a que reduz esta milagrosa passada dos redactores da folha de Londres: uma luta de influencia para acabar um dia por uma luta commercial.

Seremos mais avaros de nossos passos. E' incontestavel, reconhecemos, que a população das Romanhas continue a nutrir esse grande projecto de união, olhado pela Europa como irrealisavel; não é menos verdade que o principe Couza deseja vivamente assignalar seu reinado satisfazendo o mais charo voto, que póde acariciar seu povo. Mas d'ahi se segue que nos Principados esteja imminente uma revolução? que a agitado que termina na Italia e começa na Hungria penetre na Romanha? Não o cremos: e por garante temos a sabedoria e confiança de uma população prudente, que entregou seus destinos á Europa, e que recebeu della uma verdadeira existencia politica.

Nada certamente é mais facil de dizer do que que todos os laços estão quebrados d'ora em diante entre os Principados-Unidos e Constantinopla. Pretende-se que essas provincias christãs presas ao imperio ottomano por um fio. Mas este fio foi atado pela Europa, foi a Europa que comprometteu-se a renova-lo, caso venha elle a quebrar-se, e hoje menos do que nunca se deve pleitear a secção violenta dos laços, formados pela Europa entre as nações do Oriente, por mais frouxos que elles estejam.

Temos muitas vezes defendido os Principados danubianos paraque não tenhamos hoje algum direito de lhes dar um conselho. Por tanto, se é verdade que se formam projectos para preparar essa serie de incidentes, de que falla o *Daily-News*, diremos que o povo das Romanhas desconhece os seus direitos e falla aos seus deveres. Os primeiros não vão além dos termos da convenção assignada em Paris; e os segundos resumem-se no respeito á esta convenção.

Quando ultimamente o povo das Romanhas offerecia um corpo de exercito á porta, nos o convidavamos á que se conservasse de parte nas questões suscitadas pelos acontecimentos da Syria. Como é que hoje não estariamos no direito de dizer-lhe, que, faltando á seus proprios compromissos para com a Porta, elle trata de desprezar as recusas desta?

Comprehende-se bem que só raciocinamos na hypothese de que o *Daily-News* falle a verdade. Houve pedido, houve recusa? E' o que ignoramos. Se o pedido foi feito, parece-nos que em virtude da convenção de Paris elle não devia ser dirigido somente á Porta; si a recusa teve lugar os ramanos devem inclinar-se.

Melhores juizes do que elles mesmos, não do favor sollicitado, mas da opportunidade de sua obtenção, as pontencias saberão dizer-lhes em que momento taes mudanças podem operar-se em proveito real da nacionalidade das Romanhas. A transição não é aliás tão facil como pretendem os touristas da imprensa ingleza: ella encontraria difficuldades reaes no dia em que, operando-se violentamente, desse por bases ao throno romanio os vestigios da convenção européa de 1858 e os restos da soberania legitima do imperio ottomano.

Ernest Dréolle
(*Le Constitutionel* = *S. Filho*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Hontem a 1 hora e cinco minutos da manhãa tocaram as igrejas á fogo na freguezia de S. José, tendo o incendio lugar na rua do Padre Floriano, taberna de José Gomes da Silva.

Para este ponto occorreram logo o delegado e o subdelegado da respectiva freguezia, acompanhados de ordenanças, inspectores de quarteirão e de uma força do 2.º batalhão de infantaria, e tratando de penetrarem na taberna, arrombaram-lhe a porta, e afinal conseguiram abafar a manifestação de incendio, que proviera de palitos de fogo inflammados, cuja chamma se communicara á uma porção de saccos vasios existentes no meio da mesma taberna, e á umas resteas d'alho, que ficavam ao fundo e pendentes do tecto ou prateleiras della, sendo para admirar que a chamma não tocasse as resteas d'alho proximas para ir attingir as remotas.

O dono desta taberna é um guarda nacional, que achava-se de guarda; e nos informam que ella quasi nada continha.

Como já dissemos, o fogo cifrando-se naquelles objectos que incineravam-se por meio de uma já quasi completa combustão, foi apagado para logo, sem grande difficuldade, e mesmo sem carecer do emprego das bombas da alfandega e do arsenal de guerra, que acharam-se alli, bem como o subdelegado desta freguezia e grande numero de inspectores de quarteirão; os quaes prestaram bons serviços.

Ainda desta vez não podemos deixar de reclamar sobre a contradicção das igrejas no annunciar a localidade do incendio; ao passo que uma dava cinco badaladas, outra repetia seis, e uma outra ainda augmentava este numero, de sorte a ser impossivel ter se certeza do local, para onde devia tender o soccorro publico. Sim, esta providencia deve ser melhor executada; e a não ser muitas vezes o attender-se á igreja que primeiro deu o signal, não saber-se-hia para onde seguir.

Isto posto, conviria que désse o signal a igreja mais proxima, e este somente fosse repetido pelas matrizes dos differentes bairros, para evitar a confusão notada.

— No dia 18 de março vindouro tem de haver concurso para o preenchimento das vagas de 2.º escripturario da contadoria da thesouraria provincial.

Os concurrentes serão arguidos sobre principios da grammatica nacional, escripturação commercial por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, ao calculo de desconto e juros simples e compostos.

— Pelo motivo que já expozemos, foi transferido para amanhãa o concurso para o provimento das cadeiras vagas do magisterio primario da provincia.

— Tendo sido annullado o concurso procedido para praticantes da alfandega desta cidade, acha-se marcado um outro, que terá lugar no dia 26 do futuro mez de março.

As materias sobre que tem de ser perguntados os concurrentes consistem em grammatica da lingua nacional, leitura e escripta correcta da mesma; theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, suas applicações ao commercio e á administração da fazenda; arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de pesos e medidas nacionaes e estrangeiras, calculo de descontos e juros simples e compostos, theorias de cambios e suas applicações; noções de algebra; traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos d'esta ultima; e finalmente principios geraes de geographia e historia patria e estatistica commercial

Um individuo que tenha conhecimentos deste conjuncto de materias exigidas, por certo que não se apresentará para concorrer ao provimento de um lugar de praticante com um ordenado tão minguado. Semelhante exigencia importa uma negação do acto.

Praticante sempre foi uma pessoa com principios geraes, que com a pratica da repartição e estudo ulterior, comprovado por novos exames, adquire a possibilidade de ascender a escala hierarchica na ordem progressiva das classes; mas não um composto de conhecimentos que no commercio acha um horisonte amplo ao seu desenvolvimento com a correspondente compensação.

— Por aviso de 7 do corrente mandou S. Exc. o Sr. ministro da marinha construir no arsenal desta provincia uma corveta á helice, da força de 200 cavallos, riscada pelo director das construcções navaes do mesmo arsenal.

Consta-nos que é um bello modelo, e que existem madeiras appropriadas em deposito.

Resta agora que se imprima toda a actividade á este trabalho, que offerece serviço á um grannumero de nossos artistas, para que não se consumam annos, e dinheiro inutilmente, sendo que convém haver muito cuidado na perfeição da mão de obra, e na escolha do material, porque ahi reside a verdadeira e intelligente economia. Esperamos que o Sr. director empregue todo o seu zelo nisso; porque o seu credito se acha muito ligado agora á esta obra, que é a mais importante que até hoje tem sido confiada ao nosso arsenal de marinha.

— Crearam-se recentemente mais duas companhias de aprendizes marinheiros, uma na provincia do Rio Grando do Sul, e outra na do Maranhão.

A multiplicação destas companhias é uma necessidade de primeira ordem para a nossa marinha, e Sergipe, Rio Grande do Norte e Ceará as estão ainda reclamando.

Para commandar a primeira acha-se nomeado o Sr. capitão-tenente Genuino Augusto de Barros Torreão, o que foi uma feliz escolha.

Foram recolhidos á casa de detenção, no dia 19 do corrente, 2 homens livres e 1 escravo, sendo todos á ordem do Dr. delegado do 1.º districto.

— Passageiros do vapôr *Persinunga*, sahido para os portos do sul:—Nicoláo Bruno, Dr. Jacinto Paes Moreira de Mendonça e 1 criado, Antonio dos Santos Pinheiro, Manoel Martins de Miranda, D. Joanna Carolina de Miranda Sampaio e 2 filhos, Manoel de Oliveira Lemos, José Maria de Carvalho Junior, Concesia Maria da Conceição, João José dos Santos.

— Passageiros do hiate nacional *Santa Rita*, vindo do Assú:—José de Freitas, Carlota Maria da Silva, Antonio Maciel da Silva.

— Passageiro do hiate nacional *Invencivel*, sahido para Maceió:—Joaquim de Lemos Ferreira.

Communicados.

O nosso comprovinciano o Sr. Dr. José Maria da Trindade.

O prazer que sentimos com a noticia de terem sido galardoados por Sua Magestade o Imperador com a medalha do officialato da imperial ordem da Rosa os serviços prestados ao paiz pelo distincto pernambucano, e Sr. Dr. José Maria da Trindade na inspectoria da thesouraria de fazenda da provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul; não podia ficar encerrado no nosso peito, nem apreciado sómente no fôro de nossa consciencia. Ainda mais, não nos era bastante manifestar esse jubilo apenas dentro do circulo dos nossos amigos e dos d'aquelle nosso estimavel comprovinciano, embora não sejam estes em pequeno numero: tinhamos uma obrigação indeclinavel de dar ao nosso contentamento a maior expansão possivel, e por isso recorremos á vasta tribuna da imprensa e na immensa altura em que se acha collocada a do — *Diario de Pernambuco*.

O Sr. commendador Dr. José Maria da Trindade é bastante conhecido nesta capital pela sua intelligencia, honestidade, applicação ao trabalho, honradez e muitas outras virtudes de homem de bem e de bom cidadão, que realçam a sua pessoa e o tornam digno e merecedor da amisade de todos quantos uma vez o encontram: satisfaz-nos por tanto transcrever os seguintes artigos que extrahimos do *Correio do Sul* e do *Conciliador* da cidade de Porto-Alegre:

« Sua Magestade o Imperador acaba de galardoar quatro excellentes e habeis empregados desta provincia, condecorando com o officialato da Rosa os Srs. Drs. Pindahyba de Mattos e José Maria da Trindade, e o Sr. Bernardino José Borges, inspector da alfandega do Rio-Grande, e concedendo ao Sr. Leopoldino Joaquim de Freitas o habito da mesma ordem. »

(*Correio do Sul n. 12 de 15 de janeiro de* 1861.)

« O nosso Monarcha galardoou os Srs, Dr. Pindahyba, Dr. Trindade e Bernardino José Borges com o officialato da imperial ordem do Rosa. »

....

« O Sr. Dr. Pindahyba ha pouco afrontára os mandões, a riqueza e a altiva oligarchia que queria vencer á mão armada na Caxoeira as legitimas influencias nas eleições municipaes, e pronunciando os réos perpetradores e mandantes do abominavel crime de homicidio na pessoa do prestante cidadão Antonio Vicente da Fontoura, dera provas de integridade e justiça que o recommendavam á consideração de todos. »

....

« Não as esqueceu o Monarcha que munificente abrio os seus cofres e derramou seus dons sobre o integro magistrado, como um galardão significativo. »

« *Os outros dous agraciados*, se não apparecem em scenas tão ruidosas, não são menos dignos. Funccionarios intelligentes e de esperanças bem satisfazem as funcções de que estão incumbidos, dando exemplos de moralidade, trabalho e dedicação no serviço publico. »

« Estas graças são estimulos de serviços que o paiz delles espera com razão, e que ha de ainda condecorar mais estes activos e probos funccionarios. »

« Nós, seus amigos, folgamos de ser o ergão dos emboras que lhes envia toda a população desta provincia, muito particularmente a parte que os conhece, e de perto tem podido apreciar as suas qualidades individuaes e civicas. »

(*Conciliador n. 5 de 17 de janeiro de* 1861.)

Eis ahi uma prova irrefragavel de honra ao merito de um caracter pernambucano: assim como com gosto vemos brilhar na Veneza Americana os nossos patricios filhos de outras provincias nossas irmãas do imperio, assim tambem exultamos de gloria e amor da patria quando nos chega a fama e o renome de distincção merecidamente obtida por tantos nossos comprovincianos encarregados de commissões importantes no vasto imperio, por amor de cuja integridade nos extremecemos com o maior enthusiasmo de que é capaz um coração verdadeiramente patriotico.

Publicações a pedido.

DISCURSO

pronunciado na sessão magna da Associação Typographica Pernambucana, celebrada a 12 de agosto de 1860.

SENHORES MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA!

Chamastes para assistir á vossa grande festa ao crente humilde da religião das lettras: obrigado, senhores! abristes o erario das justas homenagens que o enthusiasmo vos deve e lhe pedistes tambem a sua pequena moeda: eu vo-la trago.

Sei bem, senhores, que ella vale sómente uma nota na orchestra que ouvis, uma folha quesi murcha, na grinalda que vos tecem.

Não acceiteis a nota, nem a folha: o que ellas exprimem é a sinceridade do tributo que o feudatario das artes vem hoje pagar ao seu nobre suzerano!

Senhores! Como a Jerusalém que elevando ao céo a cruz do Golgotha illumina com seus raios orientaes o mundo moral, Mayença ergue tambem na montanha seu pharol electrico que innunda de luz o orbe da intelligencia, a arena immensa do progresso onde se elevam e crescem e brilham as estatuas vivas da religião, da sciencia, das artes e da industria, penhores seguros lançados no espaço pela mão de Deus, garantindo em seu nome á humanidade, o cumprimento de seus altos destinos e a corôa eterna da missão de gloria pela qual desceu do céo.

Então as sombras do erro tomaram o caminho do passado, sob cujas ruinas se occultam e de onde querem as vezes erguer a cabeça para zombar do seculo, mas para onde as repelle de novo o radiar da nossa estrella; então começaram apartir-se um a um os ferreos élos da cadeia da escravidão do espirito e a Memnon da civilisação foi entoando seus canticos de amor aos primeiros raios do astro da liberdade que caminha para o zenith; o genio foi engrandecido e multiplicado sobre a terra; nações e nações ergueram as cervizes até então recurvadas na noite da barbaria e da oppressão; Prometheo vio seus filhos marcados na fronte pelo dedo de fogo da idéa e matou o abutre que lhe roia as entranhas e uma nova raça de apostolos sahio triumphante pelas cem portas da cidade da luz e atravessou as gerações, espalhando sobre a terra os productos do espirito e os sonhos da conquista do futuro, como outr'ora no Egypto esses guerreiros de Thebas que juncavam o solo com as palmas sanguentas do rei Sesostris.

Mas lá era a guerra adorada pelos Cains e os Cains passaram! aqui é a luta da centelha divina no cerebro do homem com o astro eclipsado da ignorancia e do finitismo; aqui é o baptismo de luz d'esse astro que guardará essa centelha como um globo transtucido, e cujo eclipse passará um dia, e cujos reflexos brilharam até o oriente dos destinos da humanidade! aqui é a eternidade da conquista, é a palma que não emmurchece!

Foram os apostolos da imprensa, senhores, que, como Camões nas vagas, salvando da morte seus cantos immortaes, salvaram tambem do naufragio com uma pancada de seus prelos, os *Luziadas* do genio da antiguidade: Homero e seus cantos; Platão e suas paginas divinas: Eschylo e seu theatro, Demosthenes e sua tribuna; Herodoto e suas tradições; Plinio e suas descobertas; foram elles que escureceram o brilho d'essas abbadias da idade media e seus velhos laccos de copistas cheios de pergaminhos amarellentos e de traças; foram elles que abriram para os seculos á idade de ouro do espirito, como os sacerdotes em Roma abriam outr'ora aos estandartes da gloria das aguias, o templo de Jano em cujos altares repousava Marte!

Mas o Marte moderno calcou a fronte de Encelado, esposou a deosa da liberdade, e colheu o fructo prohibido do triumpho na arvore da civilisação, segundo a versão da tirannia, e rio d'aquelles que lhe diziam da sombra — que haviam de morrer, se n'ella tocasse! — rio porque viveo e foi grande; — foi grande pelo trabalho d'esses apostolos!

Exultai, senhores! vós sois os seus descendentes illustres e o vosso instituto, a palavra de animação lançada a esses descendentes no referver do combate.— Do alto de vossa livre missão desafiai sem medo a raça inteira dos incendiarios de Persépolis e Alexandria: nenhum Omar virá mais destruir com uma faisca annos e annos dos sonhos da alma do passado, seculos e seculos de trabalho acummulados em um thesouro perdido, não virá porque tendes o fogo em vossas mãos, o fogo sancto que animará á luz do seculo os fructos do pensamento, e povoará a terra d'essas mensageiras da felicidade dos povos, das descobertas da verdade que emancipará as nações e ganhará a humanidade a grande causa em que se joga o futuro, em que se ganha a immortalidade!

Mas não basta somente derribar os Omares: o genero humano move-se e caminha para a nova cruzada do Levante: é a sua lei!

Não basta só impedir a destribuição, não basta só conservar por meio da associação, é mister sahir das tendas como os filhos de Israel em defeza da patria: — mas lá eram os gladios que retiniam no combate, aqui é a civilisação que desafia os guerreiros.

Juntai a penna ao prelo, senhores; juntai ao braço a cabeça; á imprensa, vossos livros; ao seculo, vossas idéas; á sciencia, vossas lidas; ao futuro vossos tropheus!

E para lá chegardes, trabalhai, trabalhai, diz Lamennais, é a lei suprema do ser intelligente!

Vêde que grandes cousas podeis fazer no mundo manejando ao mesmo tempo, a arma do pensamento e a arma da publicidade que é a luz de sua vida!

A imprensa tem uma grande missão a cumprir entre nós, senhores! Ella póde ser p'ra nossa patria, essa hora por seculo que, segundo Lamartine, Deus concede ás nações para a sua regeneração!

Essa regeneração só espera uma palavra de fogo: dizei-a vós, senhores! escrevei em vossos prélos os nomes de Deus e humanidade! — sciencia e verdade! — religião e paraizo! — tornei a imprensa não sómente politica, mas tambem religiosa e moral; agitai ahi os grandes problemas dos destinos humanos, em todas as suas faces, em todo o seu alcance, em todo o seu brilho.

A liberdade e a paz; as bençãos e o amor serão vossas divisas, e a imprensa será o que vós quizerdes; será o ponto de appoio que buscavam Archimedes para erguer sobre elle os céos e a terra!

Os seculos esperam tudo da intelligencia, do trabalho e da publicidade! hoje, senhores, a esperança e a lucta! amanhãa o repouso sob as tendas da victoria.

Disse.

João Antonio de Souza Ribeiro Junior.

Senhores da Associação Typographica Pernambucana.—No meio da vossa festa jubilosa e do rigosijo enthusiastico de que estaes animados, permitti-me algumas palavras.

Enviado ante vós pelo Instituto Pio e Litterario, eu não posso resistir ao desejo de expandir pela voz os sentimentos de que me acho possuido; e assim procuro desempenhar como posso a minha missão.

O Instituto Pio e Litterario grato ao obsequioso convite que lhe fizestes para assistir a vossa festiva reunião, me manda exprimir-vos o seu reconhecimento, e offerecer-vos as suas felicitações; pesa-me unicamente, senhores, que a escolha do seu representante recahisse no mais obscuro e mais pobre de intelligencia de todos os seus membros.

Senhores, é um espectaculo bem agradavel o laço de associação que vos une e que vos congrega hoje para solemnisardes o pacto de fraternidade que vos abraça.

O dia da creação de uma sociedade artistica é sempre um dia que occupa uma pagina brilhante na historia da patria, porque elle mostra que espancando o egoismo e as rivalidades a arte triumpha, e se colloca, escadada pela mutuidade da affeição de seus apostolos, na sua posição competente, ao abrigo das mesquinhezas e das intrigas.

E' um bello espectaculo ver uma associação inteira com os olhos fitos no evangelho da arte, curvada sob o peso de sua cruz, levando-a para o calvario do aperfeiçoamento! e é bem suave o amplexo fraternal que vos aperta, e vos dulcifica o caminho; e n'um dia como este, vos roreja com o orvalho da alegria — fresco *oasis* no meio da aridez do vosso *Sahara*.

E assim cumpris o preceito do Creador desterrando o homem no mundo:—trabalha, disse elle, e Adão acurvou-se para colher da terra o sustento de sua vida.

Foi um sublime exemplo que déstes de devotamento, um anno inteiro levaes n'um laborar incessante, excogitando no meio das fadigas o melhoramento da vossa arte, e no fim delle aqui vos reunis jubilosos para commemmorar o vosso anniversario; é a luta do homem com o trabalho, o sello, a fatalidade quasi que marca as almas verdadeiramente artistas.

Orgulhai-vos da vossa profissão, senhores, porque a vós deve o mundo o grão de adiantamento em que se acha collocado! O sabio que vai procurar o descobrir no silencio do seu gabinete, novos segredos da sciencia, vo-los entrega, e vós os espalhaes sollicitos pelo universo, e facultaes ao pobre e ao ignorante que se finavam ávidos de conhecimentos, essa *medicina do espito*, no dizer no philosopho, balsamo consolador que suavisa as amarguras dos herdeiros do peccado.

E a arte é sempre a medianeira desvellada entre a creatura e o Creador, entre a materia e as maravilhas do Omnisciente; é sempre o *Jordão* vivificador onde a alma se banha das prisões terrestres para ir, guiada pela fé, illuminar-se nas luzes do Senhor.

E o artista, senhores, ou elle se chame Franklin ou Raphael, Canova ou Lamartine, não será assim um enviado de Deus? Sim, e entre as mais artes, na vanguarda das emissarias do progresso está esta arte sublime, que vai conservando os factos, e transmittindo de pais á filhos, élo á élo, a cadeia da historia que abraça todos os seculos, e diz a todos os homens: sois irmãos! Sim, por que todas as artes não são mais do que ramos dessa grande arte, cujo tronco é a fé e que foi plantada n'uma cruz com o sangue do Divino Martyr, essa grande arte que se chama christianismo!

A humanidade tacteava nas trevas da ignorancia, a intelligencia presa ás difficuldades do manancial de sciencia toldava-se quasi sempre e muito poucas vezes entrevia a sua missão na terra; mas em Strasburgo no cerebro de um mortal germinavam em cahos os elementos do mundo da civilisação, e o apostolo da sciencia queria *synthetisar* esse mundo, que, novo Athlante sustinha na cabeça. O homem pensou, e quando a intelligencia prodigiosa de Gutemberg soltou o seu *fiat* illuminador, a sciencia irradiou-se no universo, e a luz da civilisação espanejando suas azas fulgurantes, dissipou as trevas do obscurantismo, e desdobrou horisontes infinitos ás artes e á humanidade.

E, senhores, assim como a centelha electrica que apenas nascida vai, communicada pelos combustiveis atear-se pelo espaço: assim tambem essa idéa luminosa, surgindo na gloriosa Germania, vai, communicada pelas intelligencias banhar de luz toda a humanidade, mostrando diante della esse astro ridente que se chama liberdade, e conduzindo-a pouco a pouco para a perfeição.

E vêdes trezentos e trinta annos depois Washington revoltando-se contra o despotismo do *leão marinho*, espedaça as cadeias coloniaes de sua patria; e a velha Heletra de Homero, mordendo os ferros que a jungiam á monarchia musulmana, fez um esforço supremo, rasgou o pendão das *meias-luas* que as asphixiavam, cuspio as folhas do *alcorão*; e, como na fabula, das cinzas da Phenix renasceu a Phenix bella e maravilhosa, das ruinas da velha Grecia, surgio a Grecia moderna, altiva e luminosa, abroquelada com a memoria de seus salarios; e a humanidade inteira se descobrio e saudou o velho berço da civilisação!

Já muito tendes feito, senhores; o vosso magestoso exemplo tem acordado em muitos corações o amor da arte que ahi dormia e se apagava debaixo da camada de cinza da indifferença e da frieza com que ella é as vezes olhada! vedes hoje todas as artes se levantarem e se abraçarem por sua vez; e a vós por certo pertence a gloria da iniciativa.

E foi bello! quando o egoismo gelava toda a sociedade e da intelligencia e da vontade sahia uma faculdade bastarda, mixta, positiva, que só guiava os homens, o *calculo*; vós tomastes a

vossa bandeira, escrevestes nella estas tres palavras que resumem a vida do verdadeiro artista: *trabalho, união, fraternidade*, esguestes-la no meio da sociedade e a sociedade fria e cynica curvou-se para saudar o sublime exemplo de abnegação que lhe destes; deixou-vos passar, sorrindo talvez, mas o vosso exemplo lhe ficou gravado e o espirito de associação surge de todos os lados; e a cada installação de uma nova sociedade mais uma ovação se cunastra á vossa arte; e a cada anniversario solemne mais um triumpho para vós e para a vossa obra: portanto a vós indirectamente cabe grande parte da gloria que vossas irmãas adquirirem.

Seria acaso a vossa precedencia nessa obra de engrandecimento? não, senhores, é a providencia marchando de harmonia com a razão; é a logica necessaria dos acontecimentos pautando as eventualidades; sendo de vós que parte primeiramente a luz que se espalha pelo mundo, era á vós primeiramente que cumpria hastear o estandarte do progresso, e deixa-lo fluctar as brisas da admiração

A imprensa; esse *sexto sentido da humanidade* como a chamou um illustre publicista, é o Briareu colosso que espalha luzes pelos seus cem braços e que faz acordar com os seus raios do entorpecimento marasmedico as nações mergulhadas, absortas no somno da corrupção: é que o calor dos *typos* vai secar o *Lethes* da descrença, levantar o sudario dos povos soterrados, e dizer-lhes como Deos ao Lazaro: « orguete-te, olha para cima!

A arte é a *vestal* immaculada que o menor sopro de impureza poderia embaciar as azas brancas; é um astro peregrino que erra no espaço, e que se reflecte nas almas dos seus escolhidos; por isto tambem a missão do artista é augusta e sublime; curve-se embora sob o peso de sua cruz, punja-lhe embora a sua corôa de martyrio, os olhos do artista devem estar sempre pregados na abobada celeste e sua fé deve acompanhar sempre o *Cordeiro de Jerusalem* ao *Golgota* na sua resignação divina!

Opprobrio ao artista que profana o fogo sagrado do genio que Deos accendeu em sua alma com os torpes exemplos de egoismo de uma sociedade positiva! anathema ao artista que vai marear o seu diadema glorioso com os calculos da ambição! anathema e opprobrio ao artista renegado que apostasia da arte e troca a sua espinhosa aureola de inspirado por alguns punhados de metal.

Sim, senhores, porque quando Deos enriqueceu de primores a natureza, e illuminou com os seus raios a intelligencia do artista não foi para que elle cruzasse os braços; foi para que elle visse que a argila animada pelo sopro do Omnipotente vinha continuar a obra divina: foi para que elle visse que o homem feito a imagem de Deos, tinha na materia de que foi formado uma scentelha da luz da Onmisciencia, e vinha ao mundo cumprir uma missão augusta; foi para que elle visse na arte a relação de approximação que une a creatura ao Creador, e a medianeira benefica que terá de realisar a antithese, conduzir a humanidade á perfeição e das trevas que outr'ora se barafustavam no cahos, fazer um oceano immenso de luzes e de virtudes!

E' por isto, senhores, que eu amo de coração as artes e espero com fé o dia em que ellas por ordem de Deos se estreitan lo n'um amplexo fraternal, venham alastrar o universo com o seu esplendor e abrir aos mortaes de par em par as portas da gloria eterna.

E que sublimes exemplos tendes vós de abnegação e devotamento! olhai aquelle genio aventuroso que parecia querer alargar as raias da intelligencia! é Franklin, baptisado artista no Jordão do seu destino; Franklin, o emprehendedor ousado que acreditava na omnipotencia da arte, a arremessar-se pelos mares, guiado pela força de sua vontade, a querer desvendar os arcanos da natureza e procurando arrancar do oceano o mysterio do movimento das ondas, e de seus antros profundos—era muito para um homem; e se a terra não é a patria da arte elle foi, batendo as azas, encontra-la em outra parte; mas quem sabe se elle enrolado nos seus destroços não foi até onde ninguem tinha ainda chegado? quem sabe o segredo que envolvia aquelle papel perdido nessa ilha abandonada? não importa o seu epithaphio, elle o escreveu indelevel nessa ousadia sublime que o arremessou ao aceano, e atirou-o exanime n'alguma praia solitaria. E se Franklin teve a sua *Rocha Tarpéa* nas amarguras de sua vida errante, teve tambem o seu *Capitolio* na admiração da posteridade: foi martyr porque a sua intelligencia sobre-humana o approximava da Divindade, e assemelhando-se com Deos, elle devia soffrer muito, pois que muitissimo soffreu o Divino Cruxificado!

Do outro lado da vossa bandeira, senhores, escrevestes uma palavra não menos bella; uma palavra que Deus escreveu no coração do homem para o guiar nas procellas da existencia: *caridade!* E a magnitude desta palavra vós a comprehendeis brilhantemente no auxilio que prestais a vossos irmãos extenuados no trabalho da grande luta. E o que era de mais bello do que esse sentimento ineffavel, que vive no coração, que nos domina todos, e só nos inspira virtudes e grandes acções! Se a caridade abandonasse o homem, elle não seria mais verdadeiramente homem, porque o seu principal elemento de grandeza o tinha desamparado.

Foi a caridade primeiro que tudo que fez instituir a Vicente de Paula aquella ordem de religiosos peregrinos que atravessavam com os seus bureis e com as suas sandalias os solos abrasadores, e caminhavam por entre os gelos para ir levar aos afflictos a consolação, a consolação que é o primeiro impulso por onde o homem manifesta esse sentimento bello; foi a caridade o primeiro crisol que purificou e santificou o coração da Magdalena, abrindo-o á esperança e á fé, quando a pobre peccadora rojava os seus cabellos no pó das ruas, ajoelhada em lagrimas aos pés do divino Redemptor? E' a flor que nasce no meio dos vendavaes; é a rosa que se desabotôa e floresce no meio das desditas! E' o perfume da caridade que vós misturais aos vossos labores; é o balsamo que suavisa a ulcera cavada pelas lidas incessantes; desta maneira o artista que se curva sob o peso do trabalho, vê defronte levantadas as tempestades que sempre trazem as alternativas da vida, porque no laço de associação elle vê o vento fresco que espalha as nuvens agglomeradas por cima de sua cabeça; e através da caridade de seus irmãos vê desassombrado o futuro de suas familias.

Obreiros do progresso! firmastes solidamente os alicerces do edificio da civilisação! E o Instituto Pio Litterario que, como vós soccorreis as almas alquebradas da luta, o seu fim principal é levar a caridade ás intelligencias que crepusculam á falta de recursos, o Instituto Pio e Litterario exulta comvosco pelo vosso engrandecimento, e me manda trazer-vos o seu abraço de irmão.

Permitti agora, senhores, ao abscuro orador a quem honrastes com um convite individual, que elle congratulando-se com o regosijo que se expande no meio de vós, venha dar-vos os seus agradecimentos, e offerececer-vos o seu aperto de mão!

Outras vozes mais fortes que vos dirijam animações enthusiasticas; eu apenas vos repetirei as palavras do grande poeta britannico: « *avante, avante!* »

Recife 12 de agosto de 1860.

J. A. Ribeiro da Silva.

—

Carta dirigida ao Illm. Sr. Ricardo Kirk.

Muito lhe agradeço o beneficio que recebi do curativo de suas *chapas medicinaes* que veio de sua casa, o qual V. S. verá em o annuncio que junto remetto-lhe.

Rogo a V. S. fazer-me o favor de o mandar publicar nos jornaes a bem de ser util a muitas pessoas que padecerem de molestias como eu padecia.

Dores de cabeça, muitas vertigens, dôres no estomago e colicas flatulentas.

Ha bastantes annos padecia umas *dores nomiosas de cabeça*, que me prendiam a nuca, tinha *muitas vertigens*, algumas vezes uma especie de variado de juizo, que de tudo me esquecia a ponto de não acertar o que queria annunciar, e juntamente padecendo uma *dôr no estomago*, donde para muitas vezes atacado de *colicas flatulentas;* mandei vir as *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, appliquei uma na cabeça e outra no estomago, e no espaço de oito dias fiquei livre das dores de cabeça, e em 38 dias achei-me completamente bom das outras molestias que padecia (tenho 68 annos e 4 mezes). Faço esta advertencia a todas as pessoas da mesma idade para ellas tentarem o mesmo curativo.

Em gratidão do que lhe faço o presente attestado para ser conhecido publicamente.

Emigdio José de Faria.

Curato de Santa Cruz.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabelião José Feliciano Godinho.

COMMERCIO.

Praça do Recife 20 de fevereiro de 1861.

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 26 1/2 d. a 90 dias de vista.

Desconto de letras—10 0/0 ao anno.

Leal Seve—Presidente.
Frederico Guimarães—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	282:064$046
Idem do dia 20.	12:804$444
	294:868$490

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	40	
» » com generos..	51	
		91
Volumes sahicos com fazendas..	79	
» » com generos..	297	
		376

Descarregam hoje 21 de fevereiro.

Sumaca hespanhola—Ardila—vinho.

Exportação.

Brigue portuguez « Laia III », para Lisboa carrega:

Antonio Luiz de Andrade, 705 meios de sola.

Barca ingleza « Town of Liverpool », para Valparaizo, carregou:

N. O. Bieber & C., 2:000 saccos com 12:000 arrobas de assucar.

Barca hespanhola « Rosa », para o Rio da Prata, carregou:

Aranaga Hijo & C., 380 barricas com 2,967 arrobas e 28 libras de assucar.

Barca ingleza « Tasso », para o Canal, carregou:

C. J. Astley & C., 1:800 saccas com 9:000 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	16:696$374
Idem do dia 20.	710$230
	17:406$604

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	45:583$266
Idem do dia 20.	3:202$615
	48.785$881

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 20.

Assú—7 dias, hiate brasileiro *Santa Rita*, de 55 toneladas, capitão Antonio Joaquim Alves, equipagem 7, carga couro e mais generos; a Martins Irmão.

Granja e portos intermedios—15 dias, hiate brasileiro *Sobralense*, de 97 toneladas, capitão Francisco José da Silva Rattes, equipagem 8, carga solla, couros e mais generos; a C. C. da C. Moreira.

Monte-Video—86 dias, brigue inglez *Grinsby*, de 200 toneladas, capitão Martin, equipagem 10, carga chifres e ossos; a ordem. Arribou a este porto com agua aberta seu destino é Hull.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—brigue nacional *Almirante* capitão José Manoel Vianna, carga assucar.

Aracaty—hiate nacional *Invencivel* capitão José Joaquim Alves da Silva, carga differentes generos.

Maceió e porto entermedios—vapor nacional *Persinunga*, commandante Manoel Rodrigues dos P. Moura.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 20 DE FEVEREIRO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Fahrenheit	Termometro: Centigrado	Hygrometro	Cisterna hydrometrica	Barometro: Francez	Barometro: Inglez
6 da m	Cirro-St.	NO	Regul.	74	22,3	79	0	755,2	30,
9 »	Cirrus.	ENE	Fresco	80	26,6	77	0	758,4	30,05
1/2 dia	»	»	»	84	28,8	73	0	758,4	30,05
3 da t.	»	»	»	80	26,6	71	0	757,4	30,01
6 da t.	»	»	»	77	25,	73	0	756,8	30,01

A noite clara, vento NNE fresco até 10 horas e 30 minutos que gradualmente foi abonançando, tornando-se em calma as 2 horas e 15 minutos, as 3 horas começou a soprar do NO regular.

OSCILLAÇAO DA MARÉ.

Preamar as 11 h. 54' da manhãa, altura 5,6 p.
Baixamar as 6 h. 6' da tarde, altura 1,9 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 20 de fevereiro de 1861.

ROMANO STEPPLE.
1° tenente.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo, por S. M. Imperial, que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 13 do proximo futuro mez de março se ha de arrematar em praça publica deste juizo, finda a audiencia, os seguintes bens:

Uma casa terrea dividida em duas cazinhas de ns. 260 e 262, sitas na rua Imperial, de porta e janella cada uma, em máo estado, avaliadas em 800$000.

Uma dita de taipa e um terreno no lugar do Peres da freguezia dos Afogados, cujas terras são foreiras, avaliadas em 200$; os quaes são pertencentes a Antonio Joaquim Vinhas, e vão a praça por execução que move Motta & Irmão e João Luiz Vianna: e caso não haja lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no codigo commercial.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 de fevereiro de 1861.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 9 do corrente, manda fazer publico, que no dia 7 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do calçamento da rua do Imperador, a partir da porta do palacio da presidencia até a praça do Collegio inclusive, avaliado em 86:542$.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial numero 343 de 15 de janeiro de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1861. — O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra será principiada em dous mezes a contar da data da arrematação e concluida no prazo de 10 mezes.

2.ª O arrematante será obrigado a attender as observações concernentes á boa execução da obra feitas pelo engenheiro encarregado da sua fiscalisação.

3.ª O pagamento será devidido em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma á um quarto do valor da obra constante do orçamento.

4.ª Para se proceder ao pagamento será a obra avaliada em braças quadradas, ficando o arrematante sugeito pelo preço do orçamento ao augmento da obra, se o governo assim o entender.

5.ª O arrematante será obrigado a seguir restrictamente as obrigações contidas no artigo 36 da lei n. 286, e nos mais artigos da mesma lei, que regula as arrematações.

Conforme. — O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 15 do corrente, faz publico que o concurso para os lugares de 2.º escripturario da contadoria da mesma thesouraria terá lugar no dia 18 de março proximo vindouro, devendo os pretendentes serem examinados na grammatica da lingua nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações, com especialidade a reducção de moeda, pesos e medidas, ao calculo de desconto e juros simples e compostos; sendo preferidos os que tiverem bôa lettra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos na mesma thesouraria com certidão em que provem ser maiores de 20 annos.

E para chegar ao conhecimento dos interessados se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1861.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

João Baptista de Castro e Silva, inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deus guarde, etc.

Em cumprimento da ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda de 27 de dezembro ultimo, faço saber ao Sr. José Alexandre dos Santos, que foi indeferido pelo tribunal do thesouro nacional o requerimento em que pedio o Sr. Santos uma indemnisação por prejuizos que allegou ter tido durante a revolta de 1848, visto se ter prescripto o seu direito por não o haver requerido dentro do prazo de cinco annos.

Thesouraria de Pernambuco, 19 de janeiro de 1861.

João Baptista de Castro e Silva.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, da de Christo, e juiz de direito especial do do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco por S. M. Imperial e constitucional o Senhor Dom Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 27 do corrente mez se ha de arrematar em praça publica deste juizo a quem mais der na sala dos auditorios a preta Joanna, crioula, de idade 40 annos pouco mais ou menos, avaliada em 800$000 rs., a qual vai a praça por execução de João Baptista de Barros Machado, contra Marciano Accioly Lins Barradas, e será arrematada na falta de licitantes pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue noticia a todos, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 11 dias do mez de fevereiro de 1861. Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Curso commercial Pernambucano.

Lista dos alumnos matriculados no corrente anno de 1861.

1 Francisco Belarmino dos Santos Freitas, filho de Joaquim Leocadio de Freitas, 22 annos; Pernambuco.
2 Custodio Moreira Dias, filho de Francisco Moreira Dias, 24 annos; idem.
3 Manoel Cardoso Ayres Junior, filho de Manoel Cardoso Ayres, 19 annos; idem.
4 José Delfino da Silva Carvalho, filho de José da Silva Carvalho, 21 annos; Ceará.
5 Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, filho de Joaquim José Ferreira da Rocha, 20 annos; Pernambuco.
6 Pedro Samuel Annes Jacome Pires, filho do Dr. Antonio Annes Jacome Pires, 16 annos; idem.
7 Joaquim Alves Pereira da Fonseca, filho de Antonio José Alves da Fonseca, 15 annos; idem.
8 Maximino da Silva Gusmão, filho de Antonio da Silva Gusmão, 20 annos; idem.
9 Juvencio Temporal, filho de Francisco Geraldo Moreira Temporal, 25 annos; idem.
10 José Joaquim de Miranda, filho de Joaquim José de Miranda, 20 annos; idem.
11 João de Souza Marinho, filho de Antonio de Souza Marinho, 18 annos; idem.
12 Innocencio José Pereira de Lyra, filho de José Feliciano Pereira de Lyra, 18 annos; idem.
13 Miguel Fontoura de Souza Magalhães, filho de José Francisco de Souza Magalhães, 17 annos; idem.
14 Viriato Sergio de Moura Mattos, filho de Francisco Sergio de Mattos, 18 annos; idem.
15 Henrique Dias de Freitas, filho de José Policarpo de Freitas, 20 annos; idem.
16 Joaquim José Raimundo de Mendonça, filho de Joaquim Bernardo de Mendonça, 35 annos; idem.
17 Affonso Sergio de Moura Mattos, filho de Francisco Sergio de Mattos, 18 annos; idem.
18 Sidronio Augusto de Hollanda Soares, filho de José Machado Soares, 14 annos; idem.
19 Carlos José Dias da Silva, filho de Germano Dias da Silva, 19 annos; idem.
20 João Landelino Dornellas Camara, filho de Mathias Dornellas Camara, 21 annos; idem.
21 Gustavo Olympio Ferreira Alvares, filho de Vicente Ferreira Alvares, 21 annos; Rio-Grande do Norte.
22 Joaquim Francisco Borges Uchôa, filho de Francisco de Paula Borges Uchoa. 22 annos; Pernambuco.
23 Joaquim José Tavares Junior, filho de Joaquim José Tavares, 16 annos; idem.
24 José Joaquim Borges Uchoa, filho de Francisco de Paula Borges Uchoa.
25 Joveniano Fernandes da Silva Manta, filho de José Fernandes da Silva Manta Junior, 21 annos: idem.
26 Antonio José Alves de Carvalho, filho de Francisco José Alves de Carvalho, 19 annos, idem
27 José Candido da Silva Pessoa, filho de Custodio José da Silva, 19 annos; idem.
28 Ernesto Alves Pacheco, filho de João Pacheco Alves, 17 annos; idem.
29 Antonio Pedro Ferreira Lima, filho de Manoel Ferreira Lima, 18 annos; Rio-Grande do Norte.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1861.

O secretario interino
Salvador Henrique de Albuquerque.

— A directoria das obras militares tem de mandar caiar o quartel do 9° batalhão de infantaria: as pessoas que se quizerem propor a tal serviço, compareçam na referida directoria das 10 horas da manhãa em diante dos dias 21, 22 e 23, afim de apresentarem suas propostas. Directoria das obras militares de Pernambuco, 20 de fevereiro de 1861.—O amanuense, João Monteiro de Andrade Malvina.

Faculdade de direito.

De ordem do Exm. Sr. director, e em cumprimento do art. 33 do regulamento complementar, se faz publico que no dia sexta-feira, primeiro do vindouro, terão começo as matriculas das differentes aulas desta faculdade; podendo ter lugar d'amanhãa em diante o pagamento da respectiva taxa. Igualmente se faz publico que no mencionado dia primeiro do vindouro, começará a funccionar o curso das aulas preparatorias, cujas matriculas se acham abertas desde o dia 28 de janeiro, conforme dispõe o artigo 9° do regulamento completar das aulas preparatorias. Secretaria da faculdade de direito, 21 de fevereiro de 1861.— O secretario, José Honorio Bezerra de Menezes.

Inspecção do arsenal de marinha

De ordem do Illm. Sr. inspector faço constar que nos dias 21, 25 e 28 do corrente mez, se achará á venda, em hasta publica, na porta do almoxarifado desta inspecção, começando as praças as 11 horas da manhãa, o hiate *Parahibano*, que desarmou pelo seu estado de ruina, de 78 pés de comprimento, 21 de bocca e 7 de pontal, cavilhado e pregado de cobre até a altura de 8 pés contados da quilha, com os seguintes pertences:

No casco.

Leme, cana deste, duos pares de turcos de ferro nas amuradas, bolinetes e suas barras, camara e bailéos com as respectivas escadas, fogão e seus pertences.

Mastreação.

Mastro grande e seu mastaréo, dito de traquete e seu mastaréo, retranca, gurupé, páu de bujarrona, dito de pica peixe, dous ditos de palanque e verga de redondo.

Apparelhos.

Todos os cabos fixos e de marcar com o seu poleame.

Velame.

Uma vela grande, um traquete, uma vela de estay, uma bujarrona e dous gafitofes.

Amarração.

Um ferro e uma amarra em bom estado.

A' venda effectuando-se na ultima praça, sendo que o hiate está em frente deste arsenal, para ser examinado pelas pessoas que o pretender, cuja declaração escripta do valor quer do casco, como dos seus pertences, encontrarão as mesmas pessoas na secretaria desta inspecção.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 14 de fevereiro de 1861.

O secretario,
Alexandre Rodrigues do sAnjos.

Directoria geral da instrucção publica.

De ordem do Illm. Sr. Dr. director geral se faz publico, que o concurso ás cadeiras de instrucção elementar designado para hoje, foi espassado para o dia 22 do corrente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 18 de fevereiro de 1861.

Salvador Henrique de Albuquerque.
Secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes, e contratar os generos para o rancho da companhia dos menores do arsenal de guerra, durante os mezes de março e abril proximo vindouro:

Para o fabrico do fardamento do 8° batalhão de infantaria.

12 covados de oleado.
605 1/2 covados de baeta verde.
64 varas de cordão preto de retroz.
24 grosas de botões pretos de osso.

Para provimento dos armazens do almoxarifado.

20 arrobas de cobre velho.

Para o rancho da companhia dos aprendizes menores do arsenal de Guerra.

Pães de 4 onças, bolachas, assucar refinado, café em grão, chá hysson, manteiga franceza, carne verde, dita secca, farinha de mandioca da terra, arroz pilado do Maranhão, toucinho de Lisboa, bacalhão, azeite doce de Lisboa, vinagre de Lisboa, feijão preto ou mulatinho.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 25 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 18 de fevereiro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O novo banco continua a substituir ou a resgatar as notas de 10$ e 20$ que havia emittido e ainda existem em circulação, prevenindo de que conforme o decreto n. 2,664 de 10 de outubro ultimo e decisão do tribunal do thesouro de 12 de janeiro do corrente anno, esta substituição só continua sem prejuizo dos possuidores das mesmas notas até 9 de março proximo vindouro, pois que desse dia em diante só tera' lugar com o desconto mensal e progressivo de 10 por cento ou de 10 por cento no prsmeiro mez, de 20 por cento no segundo, de 30 por cento no terceiro e assim successivamente até ficar no decimo mez e d'ahi por diante sem mais valor algum, Recife 5 de fevereiro de 1861. — Os directores gerentes, Lulz Antonio Vieira, João Ignacio de Medeiros Rego.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa da irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que o hospital dos lazaros precisa de dous serventes e um cozinheiro. Os pretendentes dirijam-se á sala das sessões da mesma junta no largo do Paraizo n. 49, no dia 21 do corrente pelas 4 horas da tarde. Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 16 de fevereiro de 1861.

O escrivão,
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a enfermaria do presidio de Fernando de Noronha.

2 barricas de assucar branco.
3 saccos de arroz pilado.
1 sacco com café em grão.
1 caixa de chá da India da melhor qualidade.
6 barricas de farinha de trigo marca MSSS.
2 libras de linhas inglezas n. 30.
12 peças de madapolão n. 3.

Para o almoxarifado do mesmo presidio.

1 folhinha.
6 resmas de papel branco almaço marca de agua.
6 caixas de pennas de aço finas e de boa qualidade.
12 lapis finos.

Para os calcetas que existem no hospital militar.

2 chapéos.
1 manta de lãa.
3 esteiras.

Para a companhia de cavallaria de linha.

6 clavinas de fuzil com varetas de ferro.
11 espadas com bainhas.
11 apparelhos de limpeza.
11 bolças para apparelho de limpeza.
11 bornaes para rações.

Para o forte do Buraco.

1 bandeira grande imperial de filele.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 22 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 15 de fevereiro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife foi apprehendido um cavallo com cangalha por ter sido encontrado sem dono vagando a noite pelas ruas desta freguezia: quem for seu dono, compareça neste juizo, que provando seu dominio, lhe será entregue.

Joaquim Antonio Carneiro.
Subdelegado supplente.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que do dia 1.° de fevereiro vindouro em diante se principiam a contar os 30 dias uteis para pagamento á bocca do cofre dos seguintes impostos: 12 0/0 sobre as lojas a retalho, armazens de fazendas, tabernas e casas de leilão; 4 0/0 sobre os armazens de recolher, botequins, hoteis, casas de pasto, typographias, prensas de algodão, cocheiras, cavallariças, e todos os mais estabelecimentos em que houverem generos expostos á venda; 200$ sobre casas de cambio, 50$ sobre casas de modas, perfumarias, de chapeos fabricados em paiz estrangeiro e por casa de jogo de bilhar; e bem assim o imposto sobre carros, omnibus e carroças, tanto do serviço particular como de auguel. Mesa do consulado provincial 28 de janeiro de 1861.—Pelo administrador,

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento da ordem do thesouro de 6 do corrente sob n. 19, manda fazer publico que tendo sido annullado o concurso que se fez nesta thesouraria para preenchimento dos lugares de praticantes da alfandega desta mesma provincia, fica aberto novo concurso para o dia 26 de março proximo seguinte, começando os exames ás 10 horas da manhãa sobre as seguintes materias: 1.ª grammatica da lingua vernacula, leitura e escripta correcta e corrente; 2.° theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, suas applicações ao commercio e a administração da fazenda; 3.ª arithmetica e suas applicações ao commercio com especialidade a reducção de pesos e medidas nacionaes e estrangeiros, calculo de desconto e juros simples e composto, theorias de cambios e suas applicações; 4.ª noções de algebra; 5.ª traducção correcta das linguas ingleza e franceza ou pelo menos da ultima; 6.ª principios geraes de geographia de historia do Brasil e de estatistica commercial.

Aquelles que pretenderem ser admittidos ao concurso deverão previamente provar que teem 18 annos completos de idade, que estão livres de culpa e pena e que teem bom procedimento.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 19 de fevereiro de 1861.—O official maior. Manoel Mamede da Silva Costa.

Avisos maritimos.

— Para *Lisboa* segue com muita brevidade o patacho portuguez «Jarco», recebe carga a frete e passageiros, para o que trata-se com seus consignatarios Amorim Irmãos na rua da Cruz n. 3, ou com o capitão J. M. Coelho Sobrinho, na praça do commercio.

Para o Rio Grande e seus portos,

a barcaça «Gratidão» sahe até o fim da presente semana.

Para o Aracaty,

o hiate «Gratidão» segue por estes dias; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Pereira Valente, rua do Codorniz n. 5, no Forte do Mattos.

Para o Ceará,

sahe o hiate «Camaragibe» por já ter parte de seu carregamento: para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Maranhão.

Segue nestes dias o hiate «Santo Amaro»; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, ao lado do Corpo Santo n. 23.

Para o Rio de Janeiro,

o veleiro e bem conhecido brigue escuna «Jovem Arthur», pretende seguir com muita brevidade, tem dous terços de sua carga prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

o bem conhecido e veleiro brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de sua carga prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa em poucos dias

vai sahir a muito veleira barca «Maria», por ter quasi completo o seu carregamento; para o resto e passageiros, trata-se com Carvalho, Nogueira & C. na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

O vapor *Iguarassú*, commandante Moreira, segue viagem para os portos de norte até o Ceará no dia 22 do corrente mez ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia de sua sahida ás 3 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Ceará.

Segue no dia 22 do corrente o cuter *Ema*, para o resto da carga que lha falta, trata-se com o capitão João Antunes da Silveira, na rua da Madre de Deus n. 4.

Para o Pará em direitura.

O palhabote *Garibaldi*, segue nestes dias por ter engajado parte do seu carregamento: a tratar com Tasso Irmãos ou com o capitão Custodio José Vianna.

— Para o Rio de Janeiro sahe com toda brevidade a linda e veleira barca nacional «Iris»: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios na rua do Trapiche n. 6.

PARA O Rio de Janetro

O veleiro e bem conhecido patacho nacional *Beberibe*, pretende seguir com muita brevidade tem parte de seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

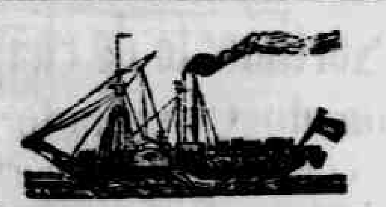

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Assu', Aracaty, Ceara' e Acaracu'.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até ao Acaracú no dia 7 de março ás 5 horas da tarde.

Recebe-se carga até ao dia 6 as 3 horas. Passageiros e dinheiro a frete até ao dia 7 ás 2 horas; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Pela gerencia se faz publico que d'ora em diante os vapores da companhia pernambucana sahirão para os portos do norte a 7 e 22, continuando para os do sul a 5 e 20.

Leilões.

LEILÃO DE Carros e varios objectos para carro,

Costa Carvalho fará leilão por conta de quem pertencer, quinta-feira 21 do corrente ás 11 horas em ponto, no aterro da Boa-Vista hoje rua da Imperatriz n. 19) de varios carros, cabriolet, rodas e outros objectos.

Tambem

venderá 1 carro funebre e 1 caberta para o mesmo.

LEILÃO Commercial.

Quinta-feira 21 do corrente.

Antunes autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a requerimento dos administradores da massa fallida de Castro & Amorim, fará leilão no dia acima indicado da loja de miudezas e dividas que constituem a mesma massa, na rua do Cabugá n... as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE Objectos para uma typographia.

Sexta-feira 22 do corrente.

Antunes fará leilão por conta e risco de quem pertencer, em seu armazem na rua do Imperador n. 73, de objectos proprios para montar uma typographia, consistindo em grandes armarios para guardar typos, caixetas de todos os tamanhos, estantes etc., os quaes serão vendidos sem reserva de preço, ás 11 horas do referido dia.

LEILÃO DE MOVEIS.

O agente Hyppolito autorisado por uma pessoa que se retira para fora da cidade, fara' leilão de todos os seus moveis, cousistindo em mobilia de jacaranda' de apurado gosto, aparadores, mesa elastica, cadeiras de diversas qualidades, quadros com finissimas pinturas e muitos artigos que é desnecessario enumerar, torna-se recommendavel uma excellente machina de costura: terça-feira 26 do corrente na rua da Aurora esquina do aterro da Boa-Vista n. 62 terceiro andar, as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE UM PREDIO.

O agente Hyppolito da Silva autorisado pelo Sr. Dr. juiz de orphãos, fara' leilão de uma casa terrea sita na freguezia do Poço, tendo um pequeno sitio, no qual predio mora presentemente o Sr. Franciseo de Paula Silva Junior, os pretendentes para informações dirijam-se ao agente acima que as fornecera', tendo lugar o referido leilão sexta-feira 22 do corrente as 11 horas em ponto no seu armazem sito na rua do Imperador n. 35, as 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

— O abaixo assignado perdeu o bilhete inteiro n. 1325 e o meio de n. 3800, ambos da 4.ª loteria para indemnisação do thesouro da prestação mensal de 4.000$ com que auxilia a João Caetano dos Santos, empresario do theatro de S. Pedro de Alcantara da corte, da qual é thesoureiro o Sr. commendador João Pedro da Veiga. A pessoa que houver achado ditos bilhetes e quizer restitui-los, mediante uma gratificação razoavel, o abaixo assigado ficará por isso inteiramente agradecido. Previne-se desde já que nesta data se escreve ao mesmo thesoureiro, participando essa occurrencia, afim de preveni-lo. Afóra essa circumstancia, que o abaixo assignado julga muito proficua, ainda se pode prevalecer de dar uma justificação perante a autoridade competente, no intuito de provar a existencia de taes bilhetes em seu poder, visto como ha numero sufficiente de pessoas que sirvam de testemunhas.

Manuel Eloy Mendes.

— **O bacharel WITRUVIO pode ser procurado na rua Nova n. 23, primeiro andar, do sobrado da esquina que volta para a Camboa do Carmo.**

— **Precisa-se alugar um negro ou um moleque para o serviço externo de uma casa de pequena familia: na rua Nova de Santa Rita n. 47.**

Sortimento de chapéos

Rua do Queimado n. 39

Loja de quatro portas.

Chapéos pretos francezes de superior qualidade a 7$.
Ditos dos mais modernos que ha no mercado a 9$.
Ditos de castor pretos e brancos a 16$.
Chapéos lisos para senhora a 25$.
Ditos de velludo côr azul a 18$.
Ditos de seda para meninas ricamente enfeitados a 8$.
Ditos ditos para menino a 5$.
Lindos gorros para meninos a 3$.
Bonets de velludo a 5$.
Ditos de palha muito bem enfeitados a 4$.
Chapéos de sol francezes de seda a 7$.
Ditos inglezes de 10$, 12$ e 13$ para um.

Na rua da Cruz n. 48.

No escriptorio de E. A. Burle & Companhia.

Vendem-se riquissimas mobilias de mogno e jacarandá, todas de obra de talha, as melhores e mais ricas que teem vindo ao mercado até hoje, gosto a Luiz XV, todas de encosto de palha e rodames.

Ditas de madeira branca, ditas fingindo mogno, ditas fingindo junco, ditas de madeira branca de gosto simples com marmore, mobilia completa por 350$.

Lindissimos apparadores para fructas, ditos envernisados para comida, lavatorios guarnecidos de marmore com apparelho de rica porcellana e espelho a 50$000 cada um; toaletes de jacarandá guarnecidos de marmore com espelho e apparelho de porcellana, elegantes cabides de differentes qualidades, tamboretes de jacarandá e de mogno, indispensaveis para as senhoras descançarem os pés, riquissimas cadeiras de pianno, excellentes piannos e excellentes cofres (burra), do melhor fabricante que existe na Europa, champanha da melhor que tem vindo ao mercado, garante-se a qualidade, a 20$000 o gigo.

Todas as mobilias são com marmore e vendem-se o mais em conta que fôr possivel, por virem em directura da fabrica da Europa.

Fazendas pretas para a quaresma

Na rua do Queimado n. 39

Loja de quatro portas
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Cortes de vestidos de seda pretos bordados a velludo muito superiores a 120$, ditos bordado, a retroz e vidrilho a 80$, ditos bordados a sedas fazenda muito superior a 70$, manteletes de filó de lindos gostos a 25$, ditos de grosdenaple preto ricamente enfeitados a 20$, 25$, 30$ e a 35$ cada um, ricas mantas de blonde hespanholas a 20$, ditas de filó bordadas a seda a 12$ e a 15$ cada uma, grosdenaple preto de superior qualidade de 1$800 até 3$200 o covado, luvas pretas enfeitadas e de superior fazenda 2$200 cada uma, e outras muitas mais fazendas proprias para a quaresma.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10 encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Freres e dos Srs. Oldekop Mareilac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Chateau Léoville
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas, está queimando os seguintes artigos abaixo declarados, todas as miudezas estão perfeitas, e o preço convida:

Caixas de colchetes a 40 rs.
Cartões de ditos a 20 rs.
Groza de pennas de aço muito finas a 500 rs.
Charutos muito finos, caixa com 100 a 2$500.
Groza de botões de louça a 120 rs.
Carretel de linha com 100 jardas a 30 rs.
Bules com banha muito fina a 320 rs.
Ditos com dita dita a 500 rs.
Banha em lata com 1/2 libra a 500 rs.
Frasco de oleo de babosa a 400 rs.
Caixas com obreias muito novas a 40 rs.
Ditas com phosphoros especiaes o melhor que ha a 160 rs.
Pares de meias cruas pera homem a 160 rs.
Ditos de ditas muito finas a 200 rs.
Peças de franja de lãa muito bonitas cores a 800 rs.
Duzia de sabonetes muito finos a 600 rs.
Iscas para acender charutos a 60 rs.
Phosphoros em caixa de folha a 100 rs.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Pares de sapatos de trança de algodão a 4$.
Ditos de lãa para meninos a 200 rs.
Frascos de macassá perola a 200 rs.
Ditos de oleo a 120 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320.
Massos de grampas finos a 40 rs.
Canivetes de aparar penna a 80 rs.
Tesouras para unhas e costura muito finas a 500 rs.
Peças de trança de lãa com 10 varas a 320.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Cordão imperial fino a 40 rs.
Dito grosso a 80 rs.
Cordões para espartilho a 80 rs.

TRAVESSA DOS PIRES

JOSEPH GROSJEAN.

Joseph Grosjean previne ao respeitavel publico e em particular os seus freguezes, que tendo voltado de França, tomou novamente conta da sua officina de ferreiro, sita na travessa dos Pires, e que se acha prompto para qualquer concerto de seu officio; as pessoas que quizerem honra-lo com sua confiança, acharão o seu estabelecimento muito bem sortido de ferros de toda qualidade para os carros, e tambem um bonito sortimento de

Lanternas para carros,
Couros e vaquetas de lustre.

e outros ornamentos necessarios para carros, tudo de superior qualidade, e mais barato do que em qualquer outra parte, por ter sido todos esses objectos comprados a dinheiro á vista, em casa dos melhores fabricantes de Paris.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos. . . . . 16$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo. . . . . . 15$000
15 Ditos dito dito dito . . . . . . 8$000
7 » » » » . . . . . . 4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços anunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada:

TABAC CAPORAL

Deposito das manufacturas imperiaes de França.

Este excelente fumo acha-se depositado. diretamente na rua Nova n. 23, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO, o qual se vende por masços de 2 hectogramos a 1$000 e em porção de 10 masços paro cima com cesconto de 25 por cento; no mesmo estabelecimento acha-se tambem o verdadeiro papel de linho para cigarros.

GRANDE HOTEL

DE

SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇÃO DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de ito a lez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Pechincha que admira.

Chitas francezas cores fixas e lindos desenhos a 240 rs. o covado, dão se amostras com penhor.

Attenção.

Vende-se terrenos junto a casa do Sr. Gusmão na rua Imperial: quem pretender comprar algum em paquenos tamanhos ou em grande porção appareça na rua do Queimado n. 57 loja, que se dirá quem vende.

— Venda-se ou aluga-se uma cocheira na Boa-Vista rua do Tambiá que serve para rancho ou mesmo cocheira: quem a pretender dirija-se a mesma cocheira ou á rua do Queimado n. 57 loja, que se dirá quem faz negocio.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Aurora n. 44: a tratar na rua Nova n. 16.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de familia: na rua da Cadeia n. 55, terceiro andar.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em eu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto recentimente chegados dos bem conhecido e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres; e muito proprio para este clima

Ao publico.

Domingo 3 de março apparecerá o primeiro numero do *Constituinte.*

Subscreve-se na typographia do Sr. Elias Marinho Falcão, rua de Hortas n. 14, e no becco da Congregação, loja de encadernador.

Esta publicação se acha sob a direcção do Dr. Antonio Borges da Fonseca; o nome do editor virá no mesmo *Constituinte.*

O preço da subscripção para 4 mezes é 5$000; pagamento adiantado: avulso a 200 rs. nos mesmos lugares em que se assigna.

Não se admitte contra as pessoas publicação anonyma.

Attenção.

Candido Pereira Monteiro tendo comprado ao Sr. Joaquim José de Paiva o seu estabelecimento da rua do Imperador faz sciente a seus amigos e a todos os freguezes que do mesmo ausentaram-se pela má direcção da casa, queiram apparecer que encontrarão instaurado o botequim intitulado—Café dos Arcos, hoje Imperial: excellente café, toda e qualquer bebida da melhor qualidade, bons serventes, bilhares limpos, tacos novos, aceio e ordem; igualmente um salão illuminado a gaz, com 3 bancas para quem quizer divertir o voltarete; por isso pede ao respeitavel publico que queira o coadjuvar para melhoramento de um unico divertimento que presentemente temos.

Farinha de mandioca.

Vende-se por 4$ a sacca, na rua da Cruz numero 26.

— Compram-se notas de 1$ e 5$ velhas com modico desconto: na praça da Independencia n. 22.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos á arte. Como tambem um grande forneoimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adqnirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

Na rua Nova n. 32, precisa-se de uma senhora que saiba cortar vestidos para ajudar a outra e continua-se a fazer vestidos da ultima moda e outros muitos objectos de gosto.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de familia: na ru do Imperador n. 37, segundo andar.

— Aluga-se o sobrado de dous andares e sotão da rua Imperial n. 169: a fallar na rua da Aurora n. 36.

— Aluga-se um sitio na Soledade, estrada de João Fernandes Vieira: a tratar no caes de Apollo n. 17, primeiro andar.

— O Sr. José Cupertino dos Santos Vieira ou Meira, queira apparecer na praça da Independencia ns. 6 e 8, que so lhe deseja fallar.

Attenção.

Offerece-se um moço estrangeiro para dar lições de linguas franceza e italiana em algum engenho: a tratar na rua do Trapiche n. 15.

Aviso a quem interessar.

Manoel José da Silva tem contratado a compra da taberna sita na rua dos Copiares n. 12 com o Sr. José Pereira de Magalhães Bastos: quem se julgar prejudicado queira dirigir-se á dita taberna e entender-se com o comprador, isto no prazo de 5 dias, findos os quaes não se responsabilisa por cousa alguma.

AVISO.

André Louis Delouche, tendo de fazer uma viagem á Europa, deixa por seus procuradores bastante nesta cidade á seu irmão Emile Augusto Delouche, e em segundo lugar o Sr. Chaisedieu Didier.

Attenção.

Uma pessoa que vai a Mamanguape, Bananeiras, Brejo d'Areias, Guarabira, etc. etc., a tratar de suas cobranças, se offerece para as alheias, mediante ajuste: a tratar na rua Nova n. 33.

Sodré & C, rua estreita do Rosario n. 11.

Vendem-se queijos suissos muito bons a 600 rs. a libra, champanha nova muito superior a 18$ a duzia, e vinho Bordeaux a 10$ a duzia e 1$ a garrafa.

— O padre José Lopes Dias de Carvalho ha pouco chegado de Portugal, achando-se no livre exercicio das funcções do seu ministerio se offerece ao respeitavel publico desta provincia para as exercer em qualquer capellania; vai tambem habilitar-se para o ensino de lingua latina perante a respeitavel directoria de instrucção publica, tambem se offerece as respeitaveis corporações desta capital para as funcções em que se haja de cantar o cantuchão: quem precisar queira dirigir-se á rua do Crespo loja dos Srs. Maia & Irmão n. 6 ou a de Joaquim da Silva Castro numero 8.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Melite Mariz, que tenha a bondade de vir á rua do Queimado n. 39, a negocio que não ignora.

— Precisa-se de um amassador: na rua Senzala Velha n. 84.

FUNDIÇÃO

DO

ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum, passando o chafariz.

No deposito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira, largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Canos de ferro e pors d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas e maguilh e azas;
Taixas de ferro fundido e batido e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas, dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes, e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, formas galvanisadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman, achando-se na direcção da sua fabrica, confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia, com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de ter mandado construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas emfermarias abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lombinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos.

As encommeudas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consulta as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO.

CALDEIREIRO FRANCEZ

Rua da Guia n. 3.

Auguste Spina, chaudronnier français, se charge de fair des alambics en cuivre de tous les systémes, ainsi que des appareils distillatoires pour faire l'esprit de vin, tuyoterie en cuivre rouge ou jaune pour machines à vapeurs, batterie de cuisine et tout ce que concerne son etat. Aussi il fait des etamages et racommodages en tous genres.

Augusto Spina, caldeireiro francez, ultimamente chegado do Rio de Janeiro, encarrega-se de fabricar: alambiques de cobre de todos os systhemas, apparelhos para distillação de espirito de vinho, chaminés de cobre ou latão para machinas de vapor, utensilios de cozinha, e tudo quanto é de seu officio; egualmente se incumbe de estanhar e concertar toda a especie de objectos.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao pubbico em geral, toda e qualquer obra manufaturada em seu reconhecido estabelicimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos, todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão. prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, cadeiras e tanques, boias, alvorengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual for sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caxeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

ILEGÍVEL

Aviso.

Nós abaixo assignados fazemos sciente ao respeitavel publico desta cidade e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolvemos amigavelmente a sociedade do armazem sito na rua da Madre de Deos n. 8, que girava sob a firma social de Fernandes & Amaral, ficando a activo e passivo a cargo do socio Amaral. Recife 18 de fevereiro de 1861.

Luciano Fernandes de Souza.
Joaquim de Freitas Leão do Amaral.

Aviso.

Pede-se emcarecidamente ao Ramo de Flores da rua Cadeia do Recife que queira olhar para os negocios de sua casa e não andar fallando da vida alheia manchando a reputação de varias pessoas, pois previne-se para que não continue a fallar do comportamento das pessoas que não simpathisa.

— Offerece-se um rapaz brasileiro de bôa conducta da qual dá fiador; para caixeiro de cobrança de qualquer casa estrangeira ou nacional quem quizer utilizar-se do seu prestimo annuncie por esta folha para ser procurado.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.
Aos 10:000$

Primeira parte da primeira loteria de Santa Rita de Cassia.

O abaixo assignado tem resolvido garantir os bilhetes rubricados com a sua firma,dos impostos de 12 0|0 geraes e 2 0|0 provinciaes, vindo assim a receber o portador do bilhete garantido 10:000$ em lugar de 8:600$000 que receberia se o bilhete não fosse garantido. Assegurando além disto o pagamento integral de todas as sortes logo que saiam as respectivas listas em sua loja na praça da Independencia n. 22. Outrosim, os bilhetes garantidos com a sua chancella continuam a ser vendidos na supradita loja e nas mais do costume ao preço de

Bilhete inteiro . .	12$000
Meio bilhete . . .	6$000
Quarto de bilhete. .	3$000

Santos Vieira.

— Aluga-se metade de uma casa em boa rua, com quintal, cacimba, sendo para familia honesta: quem precisar, dirija-se a rua das Aguas-Verdes, sobrado n. 50, que achará com quem tratar, das 6 ás 8 horas da manhãa.

— O abaixo assignado previne ás autoridades policiaes, que Joaquina Januaria da Silva evadio-se de sua casa na tarde do dia 13 do corrente, levando comsigo o seguinte, que lhe roubara: 12 patacões velhos, 23$ em sedulas, 5 colheres de prata para sôpa, 5 de chá, um cabocolo de pratica ou paliteiro, 1 par de brincos, 1 de argolias e 1 annellão, tudo de ouro. Esta mulher era tambem cozinheira de alguns estudantes assistentes no convento de S. Francisco d'Olinda, e consta que fugira para o Recife em companhia do cabra Anacleto, escravo do estudante Pelinca do Rio Grande do Norte. Pede-se, pois, a quem forem offerecidos aquelles objectos o especial favor de participar á policia ou de apprehende-los, levando-os ao abaixo assignado em Olinda, ou ao Dr. João Vicente da Silva Costa na rua do Rangel n. 73, ou na rua de S. Gonçalo n. 14, de quem receberá uma generosa recompensa qualquer pessoa que dêr noticia de semelhante roubo. O annellão tem esta firma: A. C. M.

Olinda 15 de fevereiro de 1861.

O conego *João Bernenuvem Maciel.*

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira mudou sua residencia da rua larga do Rosario n. 28 para a do Imperador n. 37, segundo andar, onde continúa no exercicio de sua profisssão de advogado.

AVISO.

Precisa-se alugar mensalmente um escravo das 5 1|2 ás 9 da manhãa: na rua dos Pires n. 42.

Escrava para alugar.

Quem precisar de uma escrava cozinheira, e para o serviço interno de uma casa, dirija-se a do Amorim n. 15, terceiro andar.

— Arrenda-se a excellente propriedade da Barra de Serinhãem, com muitos pés de coqueiros, e avultada somma de fóros: a tratar na rua do Hospicio n. 17.

— Aluga-se uma escrava para casa, de boa conducta: na rua do Hospicio n. 64.

CURSOS
DE
Philosophia, de geographia e rhetorica
PELO BACHAREL
A. R. DE TORRES BANDEIRA,
Professor de geographia e historia antiga no gymnasio desta provincia.

Estão abertos estes cursos na casa da residencia do annunciante, rua do Imperador n. 37, segundo andar; e dar-se-ha lugar a novos cursos destas mesmas disciplinas, a proporção que augmentar o numero dos alumnos. A classe de geographia comprehende:

1.° o estudo de geographia.
2.° o estudo da historia com especialidade a do Brasil.

A classe de rhetorica está dividida em duas secções:

1.° de rethorica em geral.
2.° de poetica e analyse dos classicos.

— Manoel Rodrigues Fernandes Leal vai a Europa.

Fazem-se

capas, batinas, barretes, chimarras, e capas viatorias: na rua do Encantamento n. 3, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama estrangeira, dá-se bom ordenado: na rua de Apollo n. 30, ou na rua da Palma n. 41.

— Pelo juizo dos feitos da fazendo se ha de arrematar no dia 21 do corrente, finda a audiencia, um sitio em aberto com casa terrea de pedra e cal, com 4 janellas e 1 porta na frente, tendo esta 54 palmos de frente e 21 de fundo, com cozinha fóra, avaliada por 200$, sendo dito sitio no lugar do Rio Doce, e penhorado por execução da fazenda contra a viuva de Firmino José Felix da Rosa.—Caetano Ferreira de Brito, solicitador interino.

— Aluga-se um segundo andar de um sobrado na rua Nova: a tratar na mesma rua junto á Conceição dos Militares n. 47.

— Carlos Raffauf, subdito prussiano, retira-se para a Europa.

Consulado de França.

Diversos devedores do hotel inglez, ommissos de se conformar o convite que o consul de França tinha lhes dirigido por este Diario, de virem saldar suas contas, do dia 6 a 16 do corrente, no dito consulado, vem de novo avisa-los que se até o dia 28 deste mez elles persistirem a não se apresentarem, que elle será obrigado,bem contra sua vontade, a mandar publicar os seus nomes e usar contra elles dos meios que a lei do paiz lhe facultam. O consulado acha-se aberto das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Pernambuco 16 de fevereiro de 1861.

Attenção.

João José de Figueiredo, tendo comprado o estabelecimento de fazendas finas da rua do Crespo n. 9, que foi de Siqueira & Pereira, avisa a todos os freguezes dos mesmos, que elle continúa a vender fazendas de muito gosto, bem como obras de ouro e brilhantes, tudo por menos de seu valor para liquidar.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua de Hortas n. 22, segundo andar.

— Deseja-se saber se existe nesta cidade o reverendo padre Henrique Camillo de Mello Pacheco, capelão que foi de um engenho na villa do Limoeiro, a negocio do mesmo senhor, no escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 51.

CASA DE SAUDE
DOS
DRS. RAMOS & SEVE.
Sita em Santo Amaro.

Este estabelecimento continua debaixo da administração dos proprietarios a receber doentes de qualquer natureza ou cathegoria que seja.

O zelo e cuidado alli empregados para o prompto restabelecimento dos doentes é geralmente conhecido.

Quem se quizer utilisar pode dirigir-se as casas dos proprietarios ambos moradores na rua Nova, u entender-se com o regente no estabelecimento.

Reforma de preços.

Escravos. -	2$000
Marujos ecriados, ...	2$500
Primeira classe 3$ e. . . ,	3$500

As operações serão previamente ajustadas.

CONSULTORIO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para acidade, como para o engenhos u outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bom conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 ditos.	15$000
Dita de 36 ditos.	20$000
Dita de 48 ditos.	25$000
Dita de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tinturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

Mudança de estabelecimento.

José Moreira Lopes avisa aos seus amigos e freguezes desta e de outras provincias, que mudou o seu estabelecimento de fazendas que tinha no sobrado amarello da rua do Queimado, para a loja e armazem que foi dos Srs. Santos & Rolim, onde tem o mais completo e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades para vender em grosso e a retalho por preços muito baratos: rua do Crespo, sobrado de 4 andares n. 13, e rua do Imperador, outr'ora rua do Collegio, sobrado de um andar n. 36.

— O bacharel formado Jacintho Pereira do Rego advoga no fôro civil e criminal, no ecclesiastico e do commercio com seu pai o Dr. Vicente Pereira do Rego, na rua do Queimado n. 46, primeiro andar, onde teem ambos o seu escriptorio, e podem ser procurados desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, que são as do seu expediente ordinario, ou em casos urgentes a qualquer outra hora, na casa de sua residencia, rua do Hospicio n. 26.

— Aluga-se a loja do sobrad da rua das Cruzes n. 18: a tratar no mesmo sobrado.

Julio & Conrado.
Rua do Queimado n. 48.

Participãm aos seus numerosos freguezes que tendo chegado o seu mestre alfaiate que mandaram contratar em Paris, acham-se promptos a mandarem executar toda e qualquer obra tendente a alfaiate, assim como tem em seu estabelecimento grande sortimento de tudo quanto se desejar, para qualquer das estações não só de fazendas como diversos artigos de luxo, continuando o mesmo mestre a receber por todos os vapores figurinos para melhor poderem servir ao respeitavel publico a quem pedem de virem visitar o seu estabelecimento que encontrarão aquillo que desejarem.

Ensino particular.

O abaixo assignado, professor particular de primeiras letras, latim e francez, reside no terceiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova, onde com toda a dedicação, prudencia e actividade, exerce seu magisterio, e continúa a admittir alguns internos de pouca idade.

José Maria Machado de Figueiredo.

Aviso.

Aos devedores da massa de José Luiz Pereira Junior.

São avisados para dentro de 10 dias virem a rua do Queimado n. 75 a' loja de Fajozes Junior ou se terem com o Sr Demeterio Hermilo da Costa caixeiro que foi do fallido para pagarem o que devem a dita massa e aquelles que não comparecerem serão chamados pelos nomes por extenso por este Diario.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O abaixo assignado tendo sido pelo Exm. Sr. presidente da provincia nomeado thesoureiro das loterias, e desejando efficazmente restabelecer o credito que deve ter uma instituição tão util ás obras pias e mais beneficiados, desde já afiança ao respeitavel publico que o seu principal fim é, satisfaze-lo bem, garantindo-lhe como é de seu dever a mais decidida honradez e fidelidade na extracção das loterias e promptidão nos pagamentos das sortes; roga pois a sua valiosa coadjuvação na compra dos bilhetes.

A primeira loteria é a beneficio da igreja de Santa Rita de Cassia, cujos bilhetes estarão á venda do dia segunda-feira 18 do corrente em diante, em seu escriptorio na rua do Queimado n. 12 primeiro andar na, e nas lojas commissionadas, na praça da Independencia n. 22, do Sr. Vieira, na rua da Cadeia do Recife n. 45 loja dos senhores Porto & Irmãos, na rua da Imperatriz (outr'ora aterro da Boa Vista) n. 2, loja do Sr. Sebastião, e na rua Direita, botica n. 3 do Sr. Chagas; as rodas andarão no dia quarta-feira 6 de março p. futuro, e se darão as listas no dia seguinte pela manhãa.

O mesmo abaixo assignado pede encarecidamente aos Srs. que negociam com bilhetes de loterias de outras provincias, o favor de não continuarem, dando desde já suas terminantes ordens, não só porque a lei não autorisa a venda de taes bilhetes, mas tambem porque negociando com os da provincia tirarão igual senão melhor resultado, além de que concorrem desta forma para o engrandecimento dos diversos estabelecimentos pios da provincia, mais beneficiados e ao contrario lhes estarão fazendo todo o mal, espera pois que não lhe deem o desgosto de na qualidade de thesoureiro das loterias fazer reprimir semelhante trafico.

Recife, 16 de fevereiro de 1861.

Antonio José Rodrigues de Souza.

Abaixo vai transcripto o plano que o mesmo Exm. Sr. presidente se dignou approvar para a extracção das loterias.

PLANO.

3000 bilhetes a 10$.............		30.000$000
Beneficio e sello de 20 por cento.		6:000$000
Liquido.		24:000$000
1 Premio de............	10:000$	
3 Ditos de 900$........	2.700$	
1 Dito de..............	500$	
3 Ditos de 200$........	600$	
6 Ditos de 100$........	600$	
14 Ditos de 40$........	560$	
32 Ditos de 20$........	640$	
840 Ditos de 10$........	8:400$	
		24:000$000

900 Premiados.
2100 Brancos.

3000 Bilhetes.

N. B. A sorte grande é sugeita ao disconto da lei.

Approvo, Palacio do governo de Pernambuco 16 de fevereiro de 1861.—Assignado—Leitão da Cunha.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christãa, a mais completa de quantas se tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salomonde e padre mestre Ignacio, acrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida da folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Gama & Silva

estando em liquidação de sua loja de fazendas, sita na rua da Imperatriz n. 60, por meio deste annuncio avisam a todos os seus devedores por conta e letras já vencidas, a virem pagar seus debitos no prazo de 30 dias, contados da data do primeiro annuncio, findo elle serão seus nomes publicados neste jornal. Recife 16 de fevereiro de 1861.

FOLHINHAS DE 1861.

Acham-se á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia

DAS SEGUINTES QUALIDADES

Folhinha de porta	ou KALENDARIO ecclesiastico e civil para o bispado de Pernambuco..	160 rs.
Dita de algibeira	contendo além do kalendario ecclesiastico e civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas do sello; ditas do porte das cartas; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se juntou uma collecção de bellos e divertidos jogos de prendas, para entretenimento da mocidade.	320 rs.
Dita dita	contendo além do kalendario ecclesiastico civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se reunio o modo de confessar-se, e comungar, e os officios que a igreja costuma celebrar desde domingos de Ramos, atè sexta-feira da Paixão, (em portuguez). preço.	320 rs.
Dita do almanak	civil, administrativo, commercial e industrial da provincia de Pernambuco, ao preço de:	1$000

Para facilidade do uso deste almanak, augmentou-se de formato, e fizeram-se muitas alterações, sendo a correcção a mais exacta que foi possivel, em materia desta ordem, (que todos os dias soffre mudanças) acrescentando-se a numeração dos estabelecimentos commerciaes e industriaes; acompanhado de indice para facilitar o uso, procurando o que se deseja pela occupação do individuo de quem se quer saber a residencia.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: 1.° *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas; na rua dos Pescadores ns. 1 e 3: paga-se bem, a sim agrade.

COMPANHIA
ALLIANCE,
estabeecida em Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Aos consumidores de gaz.

A empreza da illuminação á gaz, roga a todos os Srs. consumidores o favor de não entregarem aos seus machinistas ou serventes qualquer dinheiro quer de reparos ou outro qualquer pretexto, sob pena de lhes ser novamente exigido. Todos os pagamentos devem ser feitos ao Sr. Thomaz Garrett unico cobrador autorisado ou no escriptorio dos gerentes.

Camargo & Silva.

compradores da loja dos Srs. Campos & Lima, sita na rua do Crespo n. 1, rogam aos devedores desta firma, que se dignem vir pagar suas contas, ou entenderem-se a respeito com os referidos compradores; certos de que serão chamados a juizo os que assim não fizerem.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que cozinhe bem: na rua da Praia n. 10, armazem.

— Roga-se a todas as pessoas que são devedores do estabelecimento da rua das Cruzes n. 41, que pertenceu a Manoel Teixeira de Miranda, e cujas dividas foram arrematadas em leilão, o favor de virem satisfazer no prazo de 8 dias na rua das Cruzes n. 33, segundo andar, senão quizerem ver seus nomes e quantias publicados por este *Diario.* Recife 18 de fevereiro de 1861.

Ama de leite,

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar no pateo do Terço, taberna n. 32, primeiro andar.

— O bacharel Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, tem aberto o seu escriptorio de advocacia na rua do Imperador, sobrado n. 75, primeiro andar, onde pode ser procurado, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, para o que for tendente a sua profissão.

Os devedores da massa Garrido e Veiga

são rogados para dentro de 8 dias virem á rua do Imperador n. 17, segundo andar, para pagar o que devem á dita massa: e aquelles que não comparecerem serão chamados pelos nomes por extenso por este Diario.

— Digo eu abaixo assignada, mulher de Alexandrino Ignacio da Conceição, scientifica ao respeitavel publico para não contratar nem emprestar dinheiro algum a seu marido sobre um pequeno sitio na estrada de João de Barros, sob pena de ser nullo todo e qualquer negocio que com o mesmo fizer sem a sua intervenção. Recife 19 de fevereiro de 1861.

Ignez Maria das Virgens.

— Francisco Duarte das Neves vai ás provincias do norte.

JOIAS.

Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães com loja de ourives na rua do Cabugá n. 1 A, participa aos seus amigos freguezes e ao publico em geral, que se acha sortida das mais bellas e delicadas obras de ouro e prata, e querendo acabar com o negocio, está resolvido a vender mais barato do que em outra parte, garantindo as ditas obras, passando conta com recibo, declarando a qualidade, e compra ou troca obras velhas, pagando o ouro por mais do que em outra parte.

Lauriano José de Barros

participa aos seus numerosos freguezes desta cidade e mesmo de fora, que acha-se regendo a grande officina de roupas feitas de Góes & Bastos na rua do Queimado n. 46, onde pode ser procurado a qualquer hora, pois está prompto a desempenhar qualquer obra importante, pois para isso tem na mesma loja um completo sortimento.

-- Na travessa da rua

das Cruzes n. 2, primeiro andar, contina-se a tingir com toda a perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel.

Attenção.

As pessoas que tiverem relogios para se concertar na rua Nova n. 22, e que tem mais de seis mezes; façam o favor de vir busca-los no prazo de 30 dias, sob pena de serem vendidos para indemnisação dos concertos.

Sociedade
DE
Edificações e compra de terrenos.

O abaixo assignado convida os proprietarios que já lhe offereceram terrenos para com o valor dos mesmos entrarem na sociedade na qualidade de commanditarios, a apresentar-lhe os planos, confrontações, situações e avaluações dos respectivos terrenos acompanhados de uma carta pedindo a sua admissão como socios commanditarios da referida sociedade.

A correspondencia deverá ser-lhe dirigida á rua do Crespo n. 4 loja. Pernambuco 6 de fevereiro de 1861.

F. M. Dupral.

O Dr. em medicina P. de B. Cotegipe mudou a sua residencia para a rua Nova casa n. 46, primeiro andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão.

Para uma casa franceza.

Precisa-se de uma escrava que saiba engommar, coser, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia, e que seja fiel e diligente. Na mesma casa precisa-se de um escravo para o serviço de um sitio: quem tiver pode dirigir-se á rua do Imperador n. 27 confronte a ordem terceira de S. Francisco, que achará com quem tratar, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

Aviso
aos terceiros da ordem de S. Francisco.

Na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas, vende-se estamenha para habitos a 2$200 o covado, e se aromptam os mesmos habitos a vontade dos irmãos a 45$ cada um, obra muito bem feita.

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
RECIFE A SÃO FRANCISCO.
(LIMITADA.)

Avisa-se ao respeitavel publico que do dia 1° de fevereiro até outro aviso o trem que parte da estação das Cinco Pontas ás 8 1|2 horas da manhãa correrá somente até a Villa do Cabo, e o trem que até agora tem sahido da Escada á 1 3|4 horas da tarde será discontinuado, mas sahirá do Cabo ás 3 horas da tarde como costuma.

As horas da partida dos trens serão reguladas pela tabella seguinte:

TRENS PARA O INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. MANHAA. Horas.	Minutos.	TARDE. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. MANHAA. Horas.	Minutos.	TARDE. Horas.	Minutos.
Cinco-Pontas. . . .	8	30	4	30	7	30	6	30
Afogados. . . .	8	40	4	40	7	40	6	40
Boa-Viagem. . . .	8	50	4	50	7	50	6	50
Prazeres. . . .	9	—	5	—	8	—	7	—
Pontezinha. . . .	9	15	5	15	8	15	7	15
Ilha. . . .	9	25	5	5	8	25	7	25
Villa do Cabo. . . .	9	40	5	40	8	40	7	40
Ipojuca. . . .			6	—	9	—		
Olinda. . . .			6	20	9	20		
Timbó-Assú. . . .			6	35	9	35		
Escada (chegada). .			6	50	9	50		

TRENS DO INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. MANHAA. Horas.	Minutos.	TARDE. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. MANHAA. Horas.	Minutos.	TARDE. Horas.	Minutos.
Escada. . . .	5	45					3	45
Timbó-Assú. . . .	6	5					4	5
Olinda. . . .	6	20					4	20
Ipojuca. . . .	6	35					4	35
Villa do Cabo. . . .	7	—	3	—	6	—	5	—
Ilha. . . .	7	15	3	15	6	15	5	15
Pontezinha. . . .	7	25	3	25	6	25	5	25
Prazeres. . . .	7	40	3	40	6	40	5	40
Boa-Viagem. . . .	7	50	3	50	6	50	5	50
Afogados. . . .	8	—	4	—	7	—	6	—
Cinco Pontas (chegada).	8	10	4	10	7	10	6	10

Assignado—*E. H. Bramah,*
Superintendente.

O Dr. Casanova

pode ser procurado todos os dias em seu consultorio *especial homeopathico.*

30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

CASA

de commissão de escravos, pateo do Paraizo n. 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 20; e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empates com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços.

— Precisa-se de uma senhora que se proponha a ensinar uma menina as primeiras letras e costura, em um engenho distante desta cidade 4 leguas: quem estiver nestas circumstancias e quizer se prestar, dirija-se á rua do Apollo n. 30, ou á rua da Palma n. 41.

Banhos economicos!

Na casa de banhos do pateo do Carmo.

Neste estabelecimento (alem dos banhos já conhecidos) se fornecerá d'ora em vante, por maior commodo do publico—banhos economicos—sem luxo, mas com toda a decencia e aos preços seguintes:

1 banho avulso	frio 320 rs. / morno 400 rs.
7 cartões para banhos	frios 2$ rs. / mornos 2$500.

30 banhos consecutivos frios ou mornos 5$.

Carvalho, Nogueira & C.,

saccam sobre Portugal qualquer quantia: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio.

Aluga-se

a loja da rua Direita n. 87 com armação propria para qualquer estabelecimento: a tratar na loja da rua do Queimado n. 46.

Escriptorio de advocacia
NA
CIDADE DE MACEIO.

O bacharel José Antonio de Magalhães Basto com escriptorio de advocacia na rua da Boa-Vista, casa junto a do Sr. Titára, se encarrega promover qualquer cobrança civel e commercial em toda a provincia das Alagoas, esmerando-se em bem servir aos seus constituintes, para o que apenas pedirá modica recompensa. Os senhores negociantes de Pernambuco poderão mandar suas ordens por intermedio dos Srs. Bastos & Irmãos, rua do Trapiche, e João de Siqueira Ferrão, rua do Crespo, ou então directamente para Maceió no lugar acima indicado.

— Deixou de ser provedor da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Afflictos, erecta na igreja de S. José, o Sr. Izidoro Marques da Silva desde o dia 17 do corrente por a maior parte da mesa ser liberal, e elle provedor, como dizem, guabirú, pois houveram ainda algumas disputas em mesa, onde alguns dos referidos irmãos que se ufanam de liberaes o desafiaram para lhe darem, o que não conseguiram pela prudencia de outros mesarios e do dito provedor.

— Offerece-se uma mulher com bastante leite para amamentar uma criança : a pessoa que de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Gaz n 6.

— João Praeger vai a Europa.

— O escrivão da irmandade de N. S. da Conceição de Beberibe faz sciente ao publico, que a bandeira tendente a festa da mesma senhora, terá lugar quinta-feira 21 do corrente as 8 horas para 9 da noite.

— Aluga-se uma escrava para casa de pouca familia, com todas as habilidades, que com a vista se dirá ; a tratar na camboa do Carmo n. 36, segundo andar.

— R. R. Yates retira-se para a Bahia.

— British Clerks Provident association The half-yearly meeting of this society will be held on Inday the 22 wd. as 4. 30. p. m.

Rob R. Yates Kon Sec.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria : a tratar na rua estreita do Rosario n. 1, armazem do Sr. Poças.

— Precisa-se de um caixeiro para loja de calçado : na rua do Livramento n. 7.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 3, sito ao norte da fabrica do gaz e a beira do rio, contendo 2 salas, 3 quartos, quintal, cacimba, estando caiada e pintada de novo, e fica junto ao banho salgado : a tratar com o Sr. Valença no mesmo sobrado.

— Hontem 19 do corrente desappareceu da rua estreita do Rosario um cavallo com os signaes seguintes : ruço pedrez, magro, a cangalha um tanto velha, tem tres ferros, e o ultimo é este, D, olhos vervelhos, tendo o esquerdo rasgado : quem der noticia certa em casa do Sr. Poças, será bem recompensado.

— O Sr. José Gonçalves da Silva, estabelecido em Maceió com padaria, e que se acha nesta cidade, queira dirigir-se a casa de Tasso Irmãos para negocio de seu interesse.

— Um moço portuguez, guarda-livros de uma casa commercial, dispondo de algumas horas, nellas se offerece para alguma escripturação : quem precisar, deixe carta fechada nesta typographia sob as iniciaes I. A.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba cozinhar e engommar, para uma pequena familia : na rua da Senzala Velha n. 106.

José Antonio Gomes Junior, autor do compedio — Regras de escripturação mercantil—adoptado no curso commercial pernambucano, faz publico que os poucos exemplares que restam estão á venda junto do arco de Santo Antonio, livraria economica, e defronte do hospital militar, rua do Destino n. 3, o preço não só continúa sem alteração, isto é, 9$ brochura e 10$ o encadernado, mas tambem os compradores receberão gratuitamente um exemplar (em quanto estes se não acabarem) da annotação dos artigos do nosso codigo commercial, publicação do mesmo autor, e de muita utilidade para quem tem de tratar a respeito ao mesmo codigo.

Attenção.

No dia 18 do corrente mez perdeu-se da rua de Apollo para a rua do Imperador a quantia de 333$ embrulhado em um papel amarello, cuja quantia estava dividida em uma nota de 200$, outra de 100$, outra de 20$ e outra de 10$, e tres sedulas de 1$ que prefaz a dita quantia acima mencionada : quem achou e quizer ter a generosidade de entregar, dirija-se a rua da Praia n. 38, que será generosamente recompensado.

— O Sr. João Xavier do Rego Barros tem uma carta vinda do Rio de Janeiro, na rua da Cadeia do Recife n. 12, fazendo-se o presente annuncio, por ignorar-se sua morada.

M. J. Leite, roga a seus devedores que se dignem mandar pagar seus debitos na sua loja da rua do Queimado n. 10, entendendo-se para esse fim com o seu procurador o Sr. Manoel Gomes Leal.

— Os abaixo assignados tendo acabado com o negocio que tinham na rua da Cruz n. 15. sob a firma de Pinto & Carvalho, declaram que nada devem a pessoa alguma, mas se alguem se julgar credor dos mesmos apresentem-se no prazo de 3 dias na rua da Senzala Velha n. 10. Outro sim, o socio Pinto faz ver ao publico que as contas que devem á dita casa ficarão pertencendo ao socio Carvalho, que as receberá de hoje em diante, ficando para com o dito senhor quites de qual quer debito.

Recife, 19 de fevereiro de 1861.

Vicente Ferreira Pinto.
José Antonio de Carvalho Junior.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico desta cidade, e com especialidade ao corpo do commercio, que não se responsabelisa por divida alguma contrahida pelo Sr. Luciano Fernandes de Souza como socio gerente da firma social de Fernandes & Amaral, salvo aquellas que delle recebi em liquidação da casa.

Joaquim de Freitas Leão do Amaral.

AVISO.

C. Delahautière, tendo de fazer uma viagem ao Rio Grande do Sul, deixa por seus procuradores nesta cidade, em primeiro lugar a sua senhora D. Maria Delahautière, e em segundo ao Sr. Philogno Adour.

M. J. Leite, declara que constituio seu bastante procurador ao Sr. Manoel Gomes Leal, para promover a cobrança de suas dividas passivas.

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
Recife ao rio São Francisco.
(LIMITADO.)

AVISO.

Para maior commodidade dos senhores de engenho a companhia estabeleceu um novo armazem na Escâda no lugar denominado Atalaia do outro lado do rio Ipojuca, o qual estará aberto para o recebimento do assucar, generos etc., etc , de quarta-feira 20 de fevereiro em diante.

Assignado—E. H. Bramah,
Superintendente.

— O escrivão do commercio, Manoel Maria, reside na rua dos Pires n. 52, continuando a ter seu cartorio na praça de Pedro II.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, que entenda de taberna : na rua do Codorniz n. 6, no Forte do Mattos.

SOCIEDADE
INSTITUTO PIO E LITTERARIO.

Scientifico aos senhores socios que hoje pelas 10 horas da manhãa haverá sessão de assembléa geral para tratar-se de negocios urgentissimos.

Secretaria do Instituto Pio e Litterario aos 20 de fevereiro de 1861.

João de Siqueira Cavalcanti.
1.° secretario.

— Aluga-se uma casa terrea no segundo becco da camboa do Carmo : a tratar na rua do Queimado n. 48.

— Precisa-se de uma criada que saiba engommar, para casa de uma familia de duas pessoas : a tratar na rua Nova n. 47.

— Perdeu-se uma pulseira de cornalina encastoada em ouro, da rua do Brum até a da Aurora : quem a tiver achado, digne-se leva-la á rua do Brum, armazem n. 58, que se gratificará generosamente.

ASSOCIAÇÃO POPULAR
DE
Soccorros Mutuos.

O conselho administrativo desta associação, de conformidade com o § 5 do art. 36 dos respectivos estatutos, convoca a reunião extraordinaria da assembléa geral da mesma para o dia 24 do corrente, pelas 10 1/2 horas da manhãa, devendo comparecer a ella tanto os socios que estão em dia como os que não estiverem, por isso que o objecto da presente convocação tem relação com o artigo 109 dos respectivos estatutos, em vista do qual todos os socios estão habilitados a fazer numero.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 19 de fevereiro de 1861.

Angelo José Themoteo,
Director.
João Francisco Marques.
1.° secretario.
Antonio Macario de Assis,
2.° secretario interino.

— M. Jordan, capitão do patacho americano «Anna D. Jordan», arribado a este porto por força maior, precisa cerca de 8,000 pesos para occorrer as despezas feitas neste porto : os pretendentes dirijam-se a rua do Trapiche n. 8.

— M. Jordan, capitão do patacho americano «Anna D. Jordan», não se responsabilisa por qualquer divida contrahida por seus marinheiros.

Recife 19 de fevereiro de 1861.

— Uma pessoa de boa conducta, offerece-se para criar algum menino : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua de S. Francisco, que ahi achará com quem tratar, a qual dá fiador a sua conducta.

— O bacharel José Leandro de Godoy Vasconcellos faz publico que continúa a advogar neste fôro e nos proximos á esta capital, de sociedade com o Dr. Affonso de Albuquerque Mello, que o substituirá em qualquer ausencia que haja de fazer do seu escriptorio, estabelecido na casa n. 31, primeiro andar da rua estreita do Rosario.

Compras.

— Compram-se escravos para embarcar para fóra da provincia ou para engenho ; no escriptorio da rua Direita de Francisco Mathias Pereira da Costa n. 66.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se, e trocam-se escravos de ambos os sexos e de toda idade : na rua do Imperador n. 79. primeiro andar .

— Compram-se acções do novo banbo de Pernambuco: na rua da Cadeia n. 41.

— Compram-se moedas de ouro de 20$: na rua Nova n. 36, loja.

— Compra-se uma casa na rua do Rosario, ainda precisando de concerto sempre se faz negocio.

Vendas.

Attenção.

Vende-se o compendio—Regras de escripturação mercantil — do autor José Antonio Gomes Junior, adoptado no curso commercial pernambucano ; na livraria do Sr. Duarte, praça de Pedro II n. 6.

Cera de carnauba.

A melhor que tem vindo ao mercado e por preço commodo : no largo da assembléa n. 19, armazem de Antunes Guimarães & C.

Farelo e milho.

Saccos grandes e de muito boa qualidade : no largo da Assembléa n. 19, armazem de Antunes Guimarães & C.

Nova invenção.

Riquissimas bacias de porcelana para lavar o rosto, de novo modello, para quarto ou sala, as quaes tem (modello) a vantagem de não ser preciso mover-se do lugar para esgotar as aguas por terem as competentes evacuações por meio de uma babola para qualquer lugar que tenha sua espedição : na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se doce de cajú secco o melhor possivel, em porção de arrobas ou a retalho, por preço razoavel : no pateo do Carmo n. 22.

— Vende-se um excellente boi de carro, filho dos pastos de Ipojuca : na rua do Rangel, casa de Belarmino Alves de Aroucha.

— Vende-se na rua das Nimphas um escravo de meia idade, na casa n. 7, sendo este bom cozinheiro, por preço commodo ; tambem se offerece uma ama para casa de pouca familia, dando fiança a sua conducta ; a tratar na mesma casa.

— Vendem-se 3 vaccas, 2 paridas de pouco : a tratar na Piranga, sitio do Sr. Carneiro, ou na cocheira da rua da Roda n. 45.

Superiores manteletes.

Vendem-se superiores manteletes pretos ricamente bordados, pelo baratissimo preço de 35$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Grosdenaples baratissimos.

Vendem-se grosdenaples pretos pelo baratissimo preço de 1$600 e 2$ o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Sal.

Vende-se a bordo do hiate «Gratidão», ultimamente chegado do Assù : a tratar com o mestre a bordo.

— Na taberna de Gurjaú de Cima ha para vender uma negra alguma cousa idosa, muito boa cozinheira : quem a pretender, dirija-se a mesma taberna, que achará com quem tratar.

Papel.

Na loja da aguia d'ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se papel de peso peralina a 3$200 a resma.
Dito mais inferior a 2$500 e 2$800.
Dito mais fino almaço a 3$500.
Dito mais inferior a 3$200.
Dito de cores folha pequena a 500 rs. 1/4 de resma.

Fazendas baratas

Na rua do Queimado n. 19

Cambraias finas matizada, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, ditas escuras a 180 rs. o covado.

Chitas francezas tanto escuras como claras a 220 o covado.

Toalhas de fustão a 600 rs. cada uma.

Cambraietas finas para vestido a 2$800, 3$ e 3$500 a peça.

Esteiras da India para cama e forro de sala, sendo de 4, 5 e 6 palmos de largo

Lenços brancos para algibeira pelo barato preço de 1$600 a duzia.

Grandes colchas de fustão lavradas a 5$500.

DUARTE & IRMÃOS
Proprietarios do armazem
PROGRESSO
8--LARGO DA PENHA--8

Vendem no seu armazem Progresso os seguintes generos recentemente chegados por menos 5 ou 10 por cento por serem vindos de conta propria e tudo das melhores qualidades que se podem encontrar tendentes a molhados :

Manteiga ingleza flor a 1$ a libra e 800 rs. de 8 libras para cima só no Progresso.

Queijos flamengos a 1$700 do preço de 3$ e 2$500 vende-se a 1$700 pela grande porção que tem, afiança-se quo são os melhores que ha no mercado, só no Progresso.

Champanha das mais acreditadas marcas a 20$ a duzia e 2$ a garrafa, afiança-se que é a melhor do mercado, só no Progresso.

Queijo suisso a 640 rs. a libra unicamente se vende no armazem Progresso, afiança-se a boa qualidade, só no Progresso.

Chocolate dos mais acreditados fabricantes da Europa a 900 rs. a libra, só no Progresso.

Marmelada em compoteiras de folha do mais acreditado fabricante da Europa vinda pela primeira vez a esta provincia lacrada hermeticamente e muito bem enfeitada a 1$ rs. a libra. só no Progresso.

Imperial marmelada do afamado Abreu e outros fabricantes premiados na exposição de Londres a 800 rs. a libra, só no Progresso.

Maça de tomate chegada ultimamente da Europa a 900 rs. a libra, só no Progresso,

Latas com soda chegadas do conta propria no ultimo navio a 1$600 e 4$ latas com 8 libras, só no Progresso.

Ameixas francezas da melhor que ha neste genero a 500 a libra e em latas a 1$, só no Progresso.

Figos de comadre caixinhas com 16 libras, os melhores que ha no mercado a 2$500 e 240 rs. a libra.

Chá perola, hyson e preto dos melhores que tem vindo e ha no mercado a 2$560, 2$ e 1$600 a libra, só no Progresso.

Caixas com 8 libras de passas muito bem enfeitadas proprias para meninos a 3$ e em caixa de 1 arroba a 12$ e em libra a 500 rs., afiança-se serem as melhores do mercado, só no Progresso.

Zant corinth ou passas proprias para podim a 1$200 o frasco, só no Progresso.

Doce da casca de goiaba a 1$ o caixão, só no Progresso.

Vinho xerez do melhor que se pode encontrar neste genero a 1$600 a garrafa, só no Progresso

Vinhos para pasto e mesmo para engarrafar pelas suas boas qualidades a 4$500 a canada e 640 rs. a garrafa, só no Progresso.

Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas a 11$ a caixa e 1$ a garrafa, só no Progresso.

Servejas das melhores marcas que tem vindo ao mercado a 5$ a duzia e 500 a garrafa, (branca) só no Progresso.

Maças para sopa e sevadinha muito nova a 500 e 320 rs. a libra, só no Progresso.

Manteiga franceza chegada no ultimo navio do Havre a 800 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos lixados os melhores que tem vindo ao mercado a 200 rs. o masso com 20 massinhos, só no Progresso.

Azeitonas a 1$200 rs. o barril, só no Progresso.

Banha de porco refinada a mais alva que existe no mercado a 480 rs. a libra e em porção de 8 libras para cima a 440 rs., só no Progresso.

Toucinho de Lisboa o melhor que ha a 9$ a arroba e 320 rs. a libra, só no Progresso.

Sevada muito nova a 3$ a arroba e 120 a libra, só no Progresso.

Alpista o mais limpo que ha a 5$ a arroba e 160 rs. a libra, só no Progresso.

Spermacete a 800 rs. a libra, só no Progresso.

Salmon e outras muitas qualidades de peixe em latas de 1$200 a 2$, só no Progresso.

Os proprietarios promettem aos seus freguezes continuarem a terem os melhores generos relativamente a molhados e venderem mais barato que em outra qualquer parte, promettem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente, rogam tambem a todos os Srs. de engenho e Srs. lavradores queiram mandar suas encommendas que no armazem Progresso se lhes afiança a boa qualidade e acondicionamento por mais longe que seja o sertão.

CHARUTOS SUSPIROS

dos verdadeiros das fabricas de Francisco José Cardozo e José Furtado de Lemos, garante-se a superior qualidade no centro commercial rua da Cadeia do Recife n. 15, loja.

Estampas finas e interessantes

A loja d'Aguia-Branca recebeu mui finas, e grandes estampas, de fumo e coloridas, representando umas a morte do justo rodeado de anjos, etc., e outras a morte do peccador cercado de demonios, etc. São na verdade interessantes essas estampas para quem as sabe apreciar, pelo que se tornam dous quadros dignos de se possuir, e mesmo pela raridade delles aqui. Vendem-se a 2$000 cada estampa, na rua do Queimado n. 16, loja d'Aguia-Branca.

Xarope peitoral brasileiro.

Os Srs. João Soum & C , unicos possuidores deste xarope já bem conhecido pelos seus bons effeitos, continuam a vende-lo pelo preço de 1$ cada vidro, fazem uma differença no preço aos collegas e a todas as pessoas que tomarem de 12 vidros para cima.

Pentes de todas as qualidades.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado um completo sortimento de pentes, que se vende por baratissimos preços, como seja:
Pentes de tartaruga de lindos gostos a imperatriz a 8, 10 e 12$.
Ditos lisos sem serem virados a 4 e 5$.
Ditos de massa fingindo tartaruga a 1$200 e 1$500.
Ditos lisos para atar cabello a 200, 240 e 300 rs.
Para menina.
Pentes de tartaruga para sergurar cabello de menina a 3$.
Ditos de borracha a 800 e 1$.
Ditos para tirar caspa a 400, 500 e 600 rs.
Ditos de massa a 600 rs.
Ditos de borracha para desembaraçar a 500 e 600 rs.
Ditos de tartaruga a 3$.
Ditos de massa a 240, 300 e 400 rs. E outras mais qualidades, que á vista do freguez não se engeita dinheiro.

Rapé princeza gasse da Bahia

Em casa de Lopes Irmãos, no caes da alfandega n. 7, acha-se estabelecido um deposito dessa fabrica, onde se vende em porções ou a retalho.

Para acabar.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. B, vendem-se peças de bico estreito com 20 varas a 1$ e 1$200 a peça, dito muito fino de todas as larguras a 2$, 2$500 e 3$, ditos de seda estreitos a 100, 120 e 200 rs. a vara.

— Vende-se um carro da alfandega com excellente boi, por preço modico : no pateo do Terço n. 27.

— Vendem-se barricas com cemento preto, pelo barato preço de 7$ a barrica para acabar : no Campo das Princezas, armazem de materiaes.

— Vende-se uma carroça em bom uso, por commodo preço ; no Campo das Princezas, armazem de materiaes.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Roupa feita,

Na loja e armazem de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.
Rua do Queimado n. 39
Loja de quatro portas

Sobrecasacas de panno fino obra muito bem feita, de 35$ a 40$ cada uma.
Paletots de panno fino preto, de 25$ a 30$.
Colletes de velludo preto bordado, a 12$ cada um.
Ditos de gorgurão preto a 7$ idem.
Ditos de setim macáo a 6$ idem.
Ditos de casemira preta a 5$ idem.
Calças de casemira preta fina de 12 a 14$.
Paletots de estamenha a 5$.
Ditos de alpaca preta, saccos de 4$ a 5$.
Ditos de dita sobrecasacos de 8$ a 9$.
Ditos de bambolina preta superior fazenda a 12$.
Ditos de meia casemira a 10$.
Ditos de casemira muito fina a 14$.
Um completo sortimento de paletots de fustão e brim, e calças e coletes, que tudo se vende por preço em conta.

Doce de pelluxe.

Na rua do Livramento n. 26, vende-se este doce pelo baratissimo preço de 500 rs. em libra, e em potes de arroba para cima a 13$ a arroba.

RELOGIOS

cobertos e descobertosr pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C.

Linha.

Vende-se a verdadeira linha de peso a mais fina que pode haver a 2$500 o masso com 30 miadas, dita frôxa para bordar, muito fina, dita de carreteis verdadeira Alexandre, dita de Pedro V, e outras mais qualidades que se vende tudo por baratissimo preço : na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. B.

Botões.

Botões de todas as qualidades para casaveque a 200, 300 e 400 rs. a duzia, fitas de velludo de todas as larguras a 160, 200, 400, 600 e 800 rs. a vara, ditas de seda, lindos padrões, proprias para cintos a 800, 1$600 e 2$: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. B.

Annuncio de fazendas na rua do Crespo n. 14.

O seguinte :
Sedas pretas lavradas, o covado 2$.
Cortes de aquillo preto 30$.
Idem de seda lavrada preta 30$.
Idem de dita e dito de côres 28$.
Idem de barege 12$.
Idem de tarlatana de froque 12$.
Idem de outros de mais gosto 14$.
Idem de grosdenaple bordados a velludo 80$.
Idem de seda lavrada 55$.
Idem de cambraia bordados muito finos 18$.
Gollas bordadas de traspasso finas 3$.
Idem bordadas com salpicos pretos 1$.
Enfeites para senhora 1$500.
Sahidas para baile de bom gosto 7$.
Chales de cambraia bordados grandes 9$.
Casaveques de fustão bordados 8$.
Idem de cambraia 4$.
Chales de merinó com algum môfo 4$.
Romeiras de cambraia bom gosto 1$.
Tambem tem outras muitas fazendas que se dão em conta á vista dos freguezes.

Baratissimos jarros de porcellana.

Vende-se mui bonitos jarros de porcellana dourada, e de tamanhos não pequenos, proprios para enfeites de mesas, ornato de gabinete, etc., pelos baratissimos preços de 3$ e 4$000 o par : na rua do Queimado loja d'Aguia Branca n. 16.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

BANHA ANDALUSA
Para fazer nascer e crescer o cabello.
Esta banha que foi premeada é privilegio exclusivo do autor.
O DEPOSITO E' EM CASA DE J. FALQUE.
VENDE-SE A 3$000 O POTE.

A loja da bôa-fé
na rua do Queimado n. 22 está muito sortida, e vende muito barato :

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara ; dito pardo muito superior a 1$200 a vara ; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs. ; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs, o covado : córtes de calça de meia casimira a 1$600 ; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs. ; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas ; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara ; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara ; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia ; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia ; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um ; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280 ; ditos com renda, bico e labyrinlo a 2$000 ; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista : na rua do Queimado n. 22, loja da Boá é.

Bonitos cintos para senhoras e meninas.

Na loja da aguia branca vendem-se mui bonitas fitas com fivelas para cintos de senhoras e meninas, e pelo baratissimo preço de 2$: em dita loja da aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

CALÇADO.
45 — Rua Direita — 45

Tendo de augmentar 30 % o calçado de senhora e o de homem 10 %, do dia 9 de fevereiro em diante, em consequencia da nova pauta que ha de vigorar na alfandega ; o proprietario do bem sortido estabelecimento da rua Direita n. 45, não quer que os seus freguezes carreguem com as consequencias do systema financeiro do Sr. ministro da fazenda e por isso sustenta os preços do seu calçado pela tabella seguinte :

Homem.

Borzeguins para homem (imperiaes)	10$000
Ditos (aristocraticos)	9$000
Ditos (prova d'agua)	8$500
Ditos (Bersaglieri)	8$000
Ditos (communistas)	6$000
Meios borzeguins (patente)	6$000
Sapatões (3 baterias)	5$600
Ditos (sola dupla)	5$200
Ditos (blusas)	5$000

Senhora.

Botinas (prima dona)	5$000
Ditos (vis a vis)	4$800
Ditos (me deixe)	4$500
Ditos (grisete)	4$000

Meninos e meninas.

Sapatões (bezerro)	4$000
Ditos (diabretes)	3$500
Ditos (salva pés)	3$000
Botinas (boliçosas)	4$000
Ditas (para crianças)	3$500
Sapatos para senhora (lustre)	1$200

E um completo sortimento de couro de lustre, marroquim, sola, bezerro francez, courinhos e tudo que é necessario a um irmão de S. Crispim, advogado dos artistas sapateiros, por preços que só este estabelecimento pode vender.

Cambraias baratas.
19 Rua do Queimado 19

Cortes de cambraia branca muito finacom salpicos miudinhos a 4$600

Cambraieta para vestido, muito fina, pelo baratissimo preço de 2$600, 2$800, 3$e 3$500 cada peça

Balões de mussulina, ditos arrendados, ditos

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços baratissimos, para acabar : peças de cambraia lisa fina a 3$, organdys muito finas e modernas a 500 rs. o covado, cassas abertas de bonitas cores a 240 rs., chitas largas a 200 e 240, cortes de cassa de cores a 2$, entremeios bordados a 1$500 a peça, babados bordados a 320 a vara, sedinhas de quadros finas a 800 rs., casaveques de cambraia e filó a 5$, penteadores de cambraia bordados a 5$, gollinhas bordadas a 640, ditas com pontas a 2$500, manguitos bordados de cambraia e filó a 2$, damasco de lãa com 9 palmos de largura a 1$600, bramante de linho com 5 palmos de largura a 900 rs. a vara, luvas para senhora a 100 rs. o par, capas de fustão enfeitadas a 5$, peças de madapolão fino a 4$, lãazinha de quadros para vestidos a 320, camisas de cambraia bordados a 2$, sobrecasacas de panno fino a 20$ e 25$, paletots de panno e casemira de 16 a 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 8$, ditos de brim de cores e brancos de 3$500 a 5$, calças de casemira pretas e de cores para todos os preços, ditos de brim de cores e brancos de 2$ a 5$, camisas brancas e de cores para todos os preços, colletes de casemira de cores finos a 5$; assim como outras muitas fazendas por menos do seu valor para fechar contas.

Cal de Lisboa

No deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, acaba de chegar pelo ultimo navio a verdadeira cal virgem em pedra, não havendo alem desta mais nenhuma no mercado, em poucos dias se concluirá, por isso devem os pretendentes concorrer quanto antes.

Attenção.
Rua do Amorim n. 40

Vende-se farinha de mandioca, saccos de tres quartas, pelo barato preço de 3$.

Vestidos de seda preta a 60$.

Na rua do Cabugá, loja n. 8, já existem poucos cortes de ricos vestidos pretos de grosdenaples bordados e de babados, em cartões grandes, que se venderam a 100$: a elles, antes que se acabem tão boa pechincha para a quaresma.

A dinheiro.
Fazendas boas e baratas.

Vende-se grosdenaples pretos superior com 4 palmos de largura a 1$800 e 2$.

Grosdenaples preto tão encorpado que parece gorgurão a 2$200.

Mantas pretas de filó de linho a 8$.

Chales de seda padrão moderno, borlota e ponta redonda a 7$.

Chales de casemira ponta redonda e borlota a 8$.

Saias balão de 30 arcos a 4$800.

Balão para menina de todos os tamanhos.

Manteletes pretos de filó, de grosdenaples e outras qualidades.

Camisas de todos os tamanhos para meninos.

Botinas de Melié verdadeira que todos vendem a 14$ por 12$.

Botinas de Nantes verdadeira que todos vendem a 12$ por 9$500.

Grosdenaples de quadrinhos a 1$, 1$200 e 1$400.

Parece incrivel que essas fazendas se vendam por esses preços que na verdade é o mais barato possivel, dão-se amostras na rua da Cadeia confronte ao becco Largo loja n 23, de Gurgel & Perdigão.

Queijos.

Vendem-se queijos bons a 1$440 : na rua Direita n. 8.

— Vende-se uma casa terrea com uma porta e duas janellas, envidraçada, de pedra e cal, com 3 quartos, despensa, cozinha fóra, quintal murado, cacimba, na rua de S. Miguel dos Afogados n. 57 : quem a pretender, dirija-se a rua do Collegio, casa do Sr. Dr. Deodorio, que ahi se dirá quem é a pessoa que a vende.

Pechincha.

Cassas francezas de lindos desenhos a 240 rs. o covado, chitas francezas a 160 rs., ditas a 200 rs. : na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se a posse e bemfeitorias de um sitio na freguezia do Poço da Panella, o qual fica ao sahir do beco do Quiabo, junto ao sitio do Sr. Luiz Candido, tem cacimba de pedra e cal com boa agua de beber e bem plantado, com duas grandes baixas proprias para qualquer plantação, casa de taipa : quem pretender, dirija-se ao mesmo sitio, que achará com quem tratar.

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas de todas as qualidades

NA LOJA E ARMAZEM

DE

Joaquim F. dos Santos.

40---RUA DO QUEIMADO---40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Grosdenaple preto o covado a 3$, 2$500, 2$ e	1$600	Merinó setim preto e de cores proprio até para vestuarios de meninas o covado	1$000
Seda lavrada preta e branca o covado 3$, 2$500 e	2$000	Enfeites para cabeça de senhora	$
*Setim preto superior o covado a	4$000	Saias balão de madapolão, de musselina e de 30 arcos a 3$500, 4$, 4$500, 5$ e	6$000
Cortes de vestidos de gorgurão de seda preto de 2 saias a 80$ e	70$000	Setim preto azul e encarnado proprio para forros 4 palmos de largura o covado	1$600
Mantas de blonde pretas e brancas para senhora a 12$ e	8$000	Luva preta de seda de todas as qualidades para senhoras, homens e meninos	$
Lenços de gorgurão de seda preto a	2$000	Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades	$
Ditos de seda roxos para senhora a 2$ e	1$600	Chales de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Tafetá preto e rôxo a 1$ e	500	Ditos de touquim branco muito finos	$
Mantas de filó de linho pretas a	16$000	Cortes de vestido de gaze de seda e phantasia	$
Sedas de cores o covado a 1$500, 1$, 900 e	800	Peitos de cambraia de linho para camisa lisos e bordados	$
Diversas fazendas de lã e seda.	$	Ditos de madapolão brancos e de cores	$
Cambraia e seda o covado a 500, 640, 800, 1$ e	1$200	Chitas francezas a 260, 280, 300 e	320
Velludo preto muito superior o covado a	5$000	Cassas francezas preta e cor de rosa a 600 e	500
Panno e casemira preta e de cores de todas as qualidades	$	Lenços bordados e lisos de cambraia de linho e de algodão	$
Casemira preta de cores de 2 larguras covado	2$000		
Organdys muito fino e de novos desenhos vara	1$000		
Véos de cores para cabeça de senhora a	3$000		
Tiras e entremeios	$		
Sargelim de cores pratiado covado	320		

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

Relogios.

Vendem-se em casa de Braga, Silva & C., relogios de ouro de diversos fabricantes inglezes, por preço commodo.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.
Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

Bolsas de tapete para viagens.

Vendem-se mui bonitas bolsas de tapete proprias para viagens, etc., etc., pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 7$: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16:

As melhores machinas de cozer dos mais afamados autores de New-York, Singer & C., Whecler & Wilson e Geo. B. Sloat & C.

Estas machinas que são as melhores e mais duradouras mostram-se a qualquer hora e ensina-se a trabalhar nas casas dos compradores garantindo-se a sua boa qualidade e duração: no deposito de machinas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 12, adtigamente aterro da Boa-Vista

Acaba de chegar ao armazem

DE

Bastos & Rego,

uma grande quantidade de uniformes de casemira de cores muito recommendados tanto pelos seus bonitos padrões como pela sua bemfeitoria e como seja grande quantidade tomamos a deliberação de vender pelo diminuto preço de 25$, assim como uma grande quantidade de chapeos de castor brancos e preto pelo diminuto preço de 6$, pois se vendem estas obras por este diminuto preço com o fim de apurar dinheiro e acreditar este novo armazem na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

— Vendem-se tres casaes de ganços; no sitio das Almas, no caminho que vai para Bellem, passando a pontezinha, do lado esquerdo, o primeiro sitio, ou em Santo Amaro ao pé da fundição, taberna do meio.

— Vende-se uma carroça e 1 ou 2 bois; em Santo Amaro ao pé da fundição, taberna do meio de José Jacintho de Carvalho.

Franjas com vidrilho.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se franjas pretas com vidrilho, de lindos padrões, a 560, 600 e 800 rs. a vara, dita sem vidrilho pelo baratissimo preço de 300, 400 e 500 rs., ditas de todas as cores a 240, 300, 400, 500 e 600 rs., ditas de linho branca e de cores a 160 e 200 rs., ditas de lãa a 300 e a 400 rs. a peça de 4 1/2 varas, galõeszinhos e trancinhas de seda proprios para enfeitar roupõeszinhos de criança, trancinhas de linho e de lãa, trancelins de cores, que se vende tudo por baratissimos preços para acabar.

— Vende-se uma parte de uma casa na rua de Santa Rita n. 59: trata se na rua da Guia n. 29.

Pennas d'aço.

A loja d'Aguia-Branca recebeu um grande sortimento de pennas d'aço de differentes qualidades as quaes está vendendo de 500 a 1$000 rs. á grosa. E' o mais barato possivel: na rua do Queimado loja d'Aguia-Branca, n. 16.

Attenção.

Vende-se a sexta parte da casa de 2 andares da rua do Queimado n. 42, pertencente a Bernardino Christovão Mamede de Almeida, residente no Pará: os pretendentes dirijam-se ao seu procurador na rua do Trapiche n. 44, segundo e terceiro andar.

240.

Cassas de lindos padrões e cores fixas que se póde garantir aos comprados, a 240 rs. o covado na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 39.

Attenção

Tem chegado em casa de A. L. Delouche, ru Nova n. 22, o mais bonito sortimento de relogio americano que nunca tem apparecido neste mercado; vende-se por preço commodo,

Fazendas proprias para a quaresma, no novo estabelecimento de José Moreira Lopes, rua do Crespo n. 13.

Manteletes, vestidos de grosdenaple com barras de velludo, ditos bordados, véos pretos de filó bordados, sarja preta, grosdenaples, casemiras, pannos finos, e outras muitas fazendas, tudo por preços muito commodos.

— Vende-se o engenho S. José, de Bom Jardim, sito na freguezia de N. S. da Luz, moente e corrente, distante da praça 4 legoas, quasi prompto para moer com agua, com boas matas, excellente cercado, boas obras, e uma boa safra já criada: os pretendentes hajam de dirigir-se ao mesmo engenho, ou no engenho Penedo de baixo, que se fará todo o negocio á vista do comprador.

Pão a tarde.

Vende-se pão quente da melhor farinha, das 6 horas da tarde em diante, na padaria atraz da matriz da Boa-Vista n. 26, e no pateo do Carmo numero 43.

Aviso geral.

Na rua Nova n. 20, é chegado um sortimento de riquissimas camas de ferro, volantes, que muito commodas são para viagem para outro qualquer serviço que se quizer applicar, são muito uteis por serem de lona e não precisarem de colvão, e outras muitas qualidades, que com a presença do comprador deverão agradar; loja do Vianna.

PARA acabar.

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo n. 17.

A 15,000!!!

Chapelinas de seda para senhora ricamente enfeitados alguns brancos e outros de cores pelo baratissimo preço de 15$, parece incrivel porém á vista verão que é pechincha sem segundo.

Ricos enfeites a imperatriz o que ha de melhor.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá em muito bom uso e sem defeito algum, incluindo uma mesa de jantar de amarello: na rua dos Prazeres n. 30.

— Vendem-se no Giquiá duas casas novas de pedra e cal, passando logo a ponte, a esquerda a segunda e terceira casa, ou trocam-se por outras casas aqui na praça: a fallar na rua Direita, casa n. 6, ou no Giquiá com o visinho que mora na casa parede-meia.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com duas larguras, muito proprio para toalhas e lençóes por dispensar toda e qualquer costura, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

O BASTOS

que outr'ora tinha loja na rua do Queimado n. 46, que gyrava sob a firma de Góes & Bastos participa aos seus numerosos freguezes que dissolveu a sociedade que tinha com o mesmo Góes tendo sido substituida por um seu mano do mesmo nome, por isso ficou gyrando a mesma firma de Góes & Bastos, assim como aproveita a occasião para annunciar abertura do seu grande armazem na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47, que passa a gyrar sob a firma

DE

Bastos & Rego

com um grande e numeroso sortimento de roupas feitas e fazendas de apurado gosto, por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam: ricos sobrecasacos de superior panno fino preto e de côr a 25$, 28$ e 30$, casacas do mesmo panno a 30$ e a 35$, paletots sobrecasacados do mesmo panno a 18$, 20$ e a 22$, ditos saccos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de casemira de côr muito fina modelo inglez a 9$, 10$, 12$ e 14$, ditos de estamenha fazenda de apurado gosto a 5$ e 6$, ditos de alpaca preta e de côr a 4$, sobrecasacos de merinó de cordão a 8$, ditos muito superior a 12$, ditos saccos a 5$, ditos de esguião pardo fino a 4$, 4$500 e 5$, ditos de fustão de côr a 3$, 3$500 e 4$, ditos brancos a 4$500 e 5$500, ditos de brim pardo fino sacco a 2$800, calças de brim de côr finas a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de dito branco finas a 5$ e 6$500, ditas de princeza proprias para luto a 4$, ditas de merinó de cordão preto fino a 5$ e 6$, ditas de casemira de cor e preta a 8$, 9$ e 10$, colletes de casemira de cor e preta a 4$500 e 5$, ditos do seda branca para casamento a 5$, ditos de brim branco a 3$ e 4$, ditos de cor a 3$, colletes de merinó para luto a 4$ e 4$500, ricos robchambres de chita para homem a 10$, paletots de panno fino para menino a 12$ e 14$, casacas do mesmo panno a 15$, calças de brim e de casemira para meninos, paletots de alpaca e de brim para os mesmos, sapatos de trança para homem e senhora a 1$ e 1$500, ceroulas de bramante a 18$ e 20$ a duzia, camisas francezas finas de cor e brancas de novos modelos a 17$, 18$, 20$, 24$, 28$ e 30$ a duzia, ditas de peitos de linho a 30$ a duzia, ditas para menino a 1$800 cada uma, ricas gravatas brancas para casamento a 1$800 e 2$ cada uma, ricos uniformes de casemira de cor de muito apurado gosto tanto no modello como na qualidade pelo diminuto preço de 35$, e só com avista se pode reconhecer que é barato, ricas capas de casemira para senhora a 18$ e 20$, e muitas outras fazendas de excellente gosto que se deixam de mencionar que por ser grande quantidade se torna enfadonho, assim como se recebe toda e qualquer encommenda de roupas feitas, para o que ha um grande numero de fazendas escolhidas e uma grande officina de alfaiate que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Cassas de côres.

Ainda se vendem cassas de cores fixas, padrões muito bonitos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, e mais barato que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa fé.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem rancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

☞ NA LOJA

Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Vende-se fazendas de superiores qualidades e gostos por preços incriveis:
Chapeos de seda para senhora brancos e de cores a 15$.
Ditos ditos de ditos de cores e brancos a 20$000
Ditos de palha ricamente enfeitados a 28$ e 40$.
Riquissimos cortes de cambraia branca bordados a 35$.
Ditos ditos a 20$.
Lãas de Garibaldi em cortes com 25 covados a 10$.
Cassas a Garibaldi e outros delicados gostos a 700 rs.
Cassas miudas superior fazenda de cores fixas a 260 rs. o covado.
Lãas de todas as qualidades a 3$600 rs.
Manteletes, sahidas de baile riquissimas.
Chitas francezas de todas as qualidades.
Sedas de quadrinhos e gros de todas as cores.
Cambraia branca da China com palmas de 9 varas cada peça a 6$500.
Saias balões de 30 arcos a 5$.
Chales de touquim brancos e outras qualidades de chales finos.
Cambraia bordadas a mão a peça a 24$.
Saias bordadas e de fustão.
Sedas de cores e pretas de 2 saias bordadas a velludo em cartões ultima moda de Paris.
Espartilhos de molas.

Grande sortimento

de roupas feitas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças, camisas e seroulas, meias, gravatas etc., etc.
Calçado Melié ultimamente chegado de Paris.
Neste estabelecimento encontra-se grande sortimento de fazendas de todas as qualidades proprias para senhoras, homens e meninas o seus preços são admiraveis.

Agua para tingir cabellos.

Em casa do cabelleireiro, na rua do Queimado n. 6, primeiro andar, existe excellente agua para tingir cabellos, a melhor que tem apparecido no mercado; o processo de usar é rapido e facilimo.

Chega para todos.

Cassas francezas muito bonitas e de cores fixas; a doze vintens o covado, é mais barato do que chita, approveitem em quanto não se acabam na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

Perfumarias novas.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda um lindo e completo sortimento de perfumarias finas, as quaes está vendendo por menos do que em outra qualquer parte: sendo o bem conhecidó oleo philocomo e banha (societé hygienique) a 1$ o frasco, finos extractos em bonitos frascos de cores e dourados a 2$, 2$500, 3$, e 4$, a afamada banha transparente, e outras igualmente finas e novissimas como a japonaise em bonitos frascos, cuja tampa de vidro tambem é cheia da mesma, buile concrete, odonnell, principe imperial, creme, em bonitos copinhos com tampa de metal, e muitas outras diversas qualidades, todas estas a 1$ o frasco, bonitos vasos de porcellana dourada. proprios para offerta a 2$ e 2$500, bonitos bahusinhos com 9 frasquinhos de cheiro a 2$, lindas cestinhas com 3 e 4 frasquinhos, e caixinhas redondas com 4 ditos a 1$200 e 1$600, finos pós para dentes e agua balsamica para ditos a 1$ e 1$500 o frasquinho; e assim uma infinidade de objectos que são patentes em dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 14.

Em casa de Mills Latham & C., na rua da Cadeia do Recife n. 52, vende-se:
Vinho do Porto,
Dito Xeraz, engarrafados, de muito superiores qualidades,
Oleo do linhaça,
Alvaiade,
Azarcão,
Seccante,
Encarnado veneziano em pó,
Manteiga ingleza,
Estopa dita,
Lona dita.

— Vende-se um excellente escravo com 18 annos de idade pouco mais ou menos. bonita figura, proprio para pagem: quem precisar dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 55, loja de Figueiredo & Irmão.

— Vende-se presunto muito novo a 400 rs. a libra: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cheguem á loja da Bôa fé

Chitas francezas muito finas de côres fixas a 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1/2 varas; dita muito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1/2 varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Na loja da Bôa fé vende-se

panno preto fino a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$ rs. o covado, casimira preta fina a 2$, 3$ e 4$ rs. o covado; gros de naples preto a 2$, 2$500 e 3$ o covado; alpaka preta fina a 640, 800, e muito fina a 1$ rs. o covado; casimiras muito finas de cores escuras com 6 palmos de largura a 4$ rs. o covado; ditas de côres claras a 6$ rs. o corte de calça; meias de algodão crú muito superiores a 4$800 rs. a duzia; ditas de algodão cru tambem muito superiores para meninos a 4$ a duzia; e assim muitos outros artigos de lei que se vendem baratissimos, sendo a dinheiro: na referida loja da Boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Camisas e toalhas.

Vendem-se camisas brancas muito finas pelo baratissimo preço de 28$ rs. a duzia; toalhas de linho para rosto a 9$ a duzia; ditas felpudas muito superiores a 12$ a duzia: na rua do Queimado n 22, loja da Boa fé.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 5$ rs.; ditos de setineta escuros a 3$500, é muito barato, aproveitem: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Remedios americanos

DO DOUTOR

Radway & C., de New-York

PROMPTO ALIVIO

Resolutivo renovador.

Pilulas reguladoras.

Estes remedios já são aqui bem conhecidos pelas admiraveis curas que tem obtido em toda a sorte de febres, molestias chronicas, molestias de senhoras, de pele etc., etc., conforme se vê nas instrucções que se acham traduzidas em portuguez.

Salsa parrilha legitima e original do antigo

DR. JACOB TOUNSEND

O melhor purificador do sangue cura radicalmente

Erisipela.	Phtisicas.
Rheumatismo.	Catarrho.
Chagas.	Doenças de figado.
Alporcas.	Effeitos do azougue.
Impingens.	Molestias de pelle.

Vende-se no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua do Imperatriz n. 12.

Loja do vapor.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outra parte: na loja do vapor, na rua Nova n. 7.

Gomma do Aracaty.

Vende-se excellente gomma do Aracaty; na rua da Cadeia do Recife, primeira andar, n. 28.

Libras sterlinas

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C, sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e prticulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 57, segundo andar.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de cores muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para o mesmos

SEDULAS

de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruze n. 1.

Góes & Bastos.

Rua do Queimado n. 46.

Tendo os annunciantes conseguido elevar este estabelecimento a um engrandecimento digno desta grande cidade, apresentam á concurrencia deste illustrado publico, o mais moderno, variado e escolhido sortimento de roupas diversas e de fazendas escolhidas para todas as estações Sempre solicitos em bem servir aos seus numerosos freguezes não só em preços como em brevidade, acaba de augmentar o pessoal de sua offina, sendo ella d'ora em diante dirigida pelo insigne mestre LAURIANO JOSE' DE BARROS, o qual os seus numerosos freguezes podem procurar na loja n. 46 ou no primeiro andar do mesmo estabelecimento, assim pois em poucos dias se apromptа qualquer encommenda, quer casaca, quer fardões dos Srs. officiaes de marinha e exercito. Outro sim recommendam aos Srs paes de familia grande sortimento de roupas para meninos de todas as idades.

FROCO.

Vende-se fróco de todas as côres e grossuras, com arame e sem elle a 400, 500, 640 e 1$ rs. a peça; na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

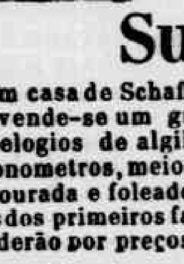

Relogios

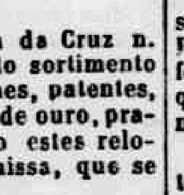

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meioschronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Vendem-se noventa apolices da companhia do Beberibe: na rua Nova n. 14, primeiro andar.

— Vende-se na cidade do Aracaty uma casa terrea com sotão, bom quintal e cacimba, na principal rua de commercio, propria para quem quizer ali estabelecer-se, por ter não só commodos precisos para residencia, como tambem loja, armazem, etc.: a tratar na mesma cidade com os Srs. Gurgel Irmãos, que estão autorisados para esse fim, ou nesta praça na rua do Cabugá, loja n. 11.

Para forro de sala.

Na loja da aguia d'ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se papel de forro pelo baratissimo preço de 800 e 1$ a peça para acabar.

Exposições de metaes.

Riquissimo sortimento de toda a qualidade de metaes finos prateados, em apparelhos e avulsos, grandes e pequenos, tudo quanto se pode desejar para serviço e ornamento de uma mesa, apparelhos para almoço, desde o mais fino até o mais ordinario, contendo em si os apparelhos finos a garantia do fabricante por espaço de 20 annos, tudo se pode garantir ao comprador, e outras muitas qualidades de objectos, contendo assim taboleiros para dar chá, bastantes grandes, e que muito deveião agradar aos freguezes que precisarem; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas te ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito,

E' baratissimo!

Rua do Crespô n. 8, loja de 4 portas.

Cassas de cores fixas miudinhas a 240 rs. o covado, cambraias, organdys lindos desenhos a 400 rs. o covado, e chitas largas finas de 240, 260 e 280 o covado, e outras muitas fazendas por baratissimo preço: dão-se amostras com penhor.

Para desenho.

Mui bonitas caixinhas envernizas, com tintas finas, lapis, pinceis, e os mais necessarios para desenho. E' o que de melhor e mais perfeito se tem visto aqui em tal genero, e vendem-se a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$ e 14$: na rua do Queimado n. 16, loja d'Aguia-Branca.

FOGÕES ECONOMICOS.

Nova descoberta americana: riquissimos fogões economicos de muito bonitos modelos, e todas as commodidades para cozinhar, tendo a vantagem de, com um fogão destes, fazer-se toda a qualidade de comida para um jantar, com diminuto tempo por atrair em si todo calor das fornalhas, tem mais a vantagem de não fazer fumaça em qualquer uma casa, por conter em si um cano que expede toda a fumaça a lugar que não encommode e nem prejudique a propriedade, por preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Escravos fugidos.

— A 20 de dezembro de 1860 desappareceu do engenho Maravilha, freguezia da Escada, os escravos seguintes: Antonio, crioulo, de idade de 35 a 40 annos, cor preta, estatura regular, cheio do corpo, pouca barba, muito ladino, sendo que sabe ler e escrever, tendo por melhor signal uma cicatriz sobre o olho esquerdo. Maria, parda, de 40 a 45 annos de idade, cheia do corpo. e de tamanho proporcionado, tendo a barriga quebrada e falta de dentes na frente, e cabellos carapinhos. Esta parda é casada com o negro Antonio acima mencionado. Benedicto, crioulo, alto, secco, pouca barba, pernas finas, um pouco tropico dos pés porque soffre nelles cravos, olhos grandes, de 40 annos de idade. Estes escravos evadindo-se juntos julga-se que seguiram para o Buique, Serra-Talhada, por terem sido daquellas paragens, e alli terem parentes: roga-se portanto aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes que os apprehendam. e levem ou no referido engenho, ou na cidade do Recife em casa dos Srs. Cardoso & Souza, na rua do Crespo n. 18, primeiro andar, aonde receberão 200$ de gratificação.

— Fugio no dia 16 do corrente do abaixo assignado o seu escravo crioulo de nome Paulo, que representa 20 a 22 annos de idade, de estatura regular, e tem os signaes seguintes: na mão direita tem 2 dedos aleijados de uma cutilada que levou no pulso, quando anda é nas carreiras e de um lado, tem servido de servente em obras, é caiador e ultimamente se occupava em vender agua: quem o apprehender o poderá levar a rua da Moeda n. 5, segundo andar, que será gratificado.

Manoel Alves Ferreira.

Escrava fugida.

Isabel, crioula, estatura regular, côr fula, rosto comprido, falta de dentes, com signaes no rosto; consta que anda no Forte do Mattos: roga-se a pessoa que a apprehender, leva-la á rua do Passeio Publico, loja n. 11.

— Ausentou-se da casa de seu senhor um preto crioulo, chamado Antonio Viado, com idade de 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: gambeta das pernas e baixo, levou calça azul, camisa de algodão grosso e chapéo preto: quem o encontrar, leve-o ás Cinco Pontas n. 144, defronte da estação, que será bem recompensado.

— Fugio no dia 5 de janeiro proximo passado o preto Feliciano, da casa de seu senhor na rua larga do Rosario n. 23, estando já por alguns dias na casa das senhoras que já foram delle, no Giquiá; e tambem no engenho S. Paulo, em casa do preto Seraphim; por isso quem o levar a seu senhor será grtificado.

100$000.

Fugio no dia 14 de dezembro do anno proximo passado um negro de nome Filippe, escravo de Francisca Rosa Pereira dos Santos Bezerra, moradora em terras do engenho do Curado, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr fula, alto, secco, pouca barba, pés grossos e mais pretos do que a cara, pernas malfeitas, olhos brancos e papudos, dentes pequenos, cabeça pequena, duas fallas e muito mansa. e quando olha para qualquer pessoa fita os olhos e não pestaneja, nadegas grandes e empinadas, levou calça preta de casemira nova, paletot de alpaca tambem preta, chapéo da moda de massa de côr, sapatos de couro de lustre, camisa de madapolão nova, e tambem de baeta verde já velha, aberta, e tambem de algodão azul, chapéo de massa cor de chumbo já velho, é de suppor que em viagem elle não ande com a roupa nova e sim com a velha por ser mais propria: a pessoa que o trouxer no referido engenho, ou na rua Augusta n. 21, receberá a quantia acima.

—Acha-se fugido o moleque Antonino, fulo, secco, de idade de 15 annos, costuma estar pela Passagem, aonde mora o pai, o preto Felix que foi escravo do Dr. Lopes Netto: quem o pegar, queira entrega-lo na rua do Imperador n. 73, ou na rua Bella n. 33, que será recompensado.

—Fugio da cidade do Aracaty, no mez de setembro proximo passado, um escravo do commandante superior Manoel José Penna Pacheco, que ha pouco o havia comprado ao Sr. Bento Lourenço Collares, de nome Joaquim, de idade de cincoenta e tantos annos, fulo, alto, magro, dentes grandes, e com falta de alguns na frente, queixo fino, pés grandes, e com os dedos grandes dos pés bem abertos, muito palavriador, inculca-se forro, e tem signaes de ter sido surrado. Consta que este escravo apparecera no dia 6 do corrente, vindo do lado das Cinco Pontas, e sendo enterrogado por um pareceiro seu conhecido, disse que tinha sido vendido por seu senhor para Goianninha: qualquer pessoa que o pegar o poderá levar em Pernambuco aos Srs. Basto & Lemos, que gratificarão generosamente,

Litteratura.

Papa e Imperador !

I

No dia em que Pepino o breve e seu successor Carlos Magno, se dirigiram aos guerreiros e chefes da egreja para consolidar o poder, os reis da Europa occidental entraram em luta com o papado. O bispo de Roma, investido de alguns feudos, mostrára-se no principio humilissimo vassalo do rei dos Francos, mas em breve desconheceu a supremacia do poder civil. Do feudalismo organisado pelos primeiros carlovingios surgiu a extraordinaria e funestissima edade-media.

Então havia só dous poderes :

O Papa e o imperador.

Carlos Magno não inventou este complicado systema ; aperfeiçoou-o e fundou-o em bases solidas.

O Papa, isto é, o bispo de Roma, embaraçado nas suas pretenções territoriaes pelos senhores lombardos, chamou em seu auxilio o soberano dos Francos ; a antiga conquista franca remonta-se ao pretendido direito ques e arrogou a Austria de conservar, como provincia conquistada, a Italia, que ha mil annos faz os mais heroicos esforços para recuperar a inteira independencia.

Os bispos de Roma receberam, pois, dos reis Francos a investidura do chamado patrimonio de S. Pedro ; e pouco depois dispensaram-se dessa formalidade.

N'um livro allemão do seculo XI, lê-se :

« Deus que está no céu deu á terra duas espadas para proteger a christandade ;

« A espada espiritual do Papa ;

« A espada secular ou politica do imperador.

Resume-se, nestas palavras, a historia das idéas humanas na edade-media.

Os papas, fazendo-se soberanos temporaes pela munificencia dos reis francos, tomaram o titulo de *vigario de Christo na terra* e impozeram a sua dupla autoridade aos soberanos das outras potencias.

Os papas excommungaram imperadores e reis em nome de uma theocracia que não se encontra registrada na historia dos primeiros seculos do christianismo ; obrigaram o poder civil á humilhar-se ao seu sceptro pastoral, e infligiram-lhe assim uma especie de degradação.

Gregorio VII constituiu a classe dos padres e delles formou um elemento inteiramente separado do corpo social.

II

É escusado rememorar as sanguinolentas peripecias da luta entre guelfos e gibelinos ; sómente diremos que durante esta guerra, tão bem caracterisada por Dante, o poeta gibelino, foi o throno pontificio occupado por um homem de costumes purissimos e cujo brilhante genio illuminou as espessas trevas do seculo XI.

Nomeamos Hildebrando, mais conhecido pelo nome de Gregorio VII.

Em 1051, este Papa, cognominado de Gregorio o grande, ousou dizer á Europa :

« Não só os reis da terra, até hoje se conservaram independentes da santa sé por abuso e tolerancia, visto que são essencialmente vassallos do successor de S. Pedro ; mas tambem o imperador dos Allemães e os outros soberanos não passam de ser nossos indignos subditos. D'aqui em diante o Papa terá o direito e dever de destruir o imperador, quando este não seja digno de occupar o throno.»

Tal era a linguagem do ex-frade Hildebrando, o homem da vontade de ferro e marmore. Segundo Gregorio VII, o Papa, era o sol, o astro radiante por excellencia ; e os mais poderosos monarchas deviam julgar-se mui honrados só com o facto de gyrar na sua orbita.

O mesmo Papa fez adopter o seguinte decreto n'uma assembléa de bispos em 1056 :

« O Papa não póde ser instituido pelo imperador ; só o collegio dos cardeaes ou dos mais elevados funccionarios da egreja o podem eleger.»

Ao mesmo tempo, Gregorio VII mandava declarar que o rei normando de Napoles e Sicilia era vassallo do Papa.

Decorreram apenas trezentos annos depois da concessão dos primeiros dominios por Pepino o breve e Carlos Magno ; porém os successores de Zacharias caminharam de usurpação em usurpação com tenacidade e astucias incriveis. Não são já vassallos de reis ; submettem-os á sua influencia meio religiosa e meio politica.

« O Papa, exclamava Gregorio VII, existe pela vontade de Deus ; representa Deus ; por consequencia, toda a terra lhe deve obediencia.»

Hildebrando descarregára um formidavel golpe ; o imperador Henrique queria lutar contra a santa sé ; mas foi obrigado á comparecer ante Gregorio VII.

Frederico I, Barba rôxa, tão calumniado pelos historiadores clericaes, propozera-se conservar o poder imperial nos negocios politicos e deixar intacto o da santa sé nos negocios ecclesiasticos.

Eis o começo da separação da egreja e do estado, de que se preoccuparam durante muitos annos.

O imperador Frederico I devia fatalmente succumbir nesta luta violenta contra o poder papal ; o imperio desmoronava-se para sempre aos repetidos ataques da egreja romana e da aristocracia allemãa.

III

Barba-rôxa tomára a firme resolução de proteger a egreja com as armas, mas tambem com as armas repelliu a pretenção da egreja no governo politico.

« A terra carece de dous chefes, — dizia Frederico :

« Um d'elles sou eu, o successor de Carlos Magno.

« O outro é o Papa, successor de S. Pedro.

« Para mim, o corpo.

« Para elle, a alma.

« Se o Papa obedecesse em todas as cousas ao imperador, a egreja cahiria em servidão.

« Se o imperador se sujeitasse em todas as cousas ao Papa, a Europa tornar-se-hia em theatro de espantosas perturbações.

« Estes dous chefes superiores devem equilibrar-se ; cada um delles administrará conscienciosamente o mundo que lhe pertence.»

O bispo de Roma não aceitou estas propostas, e a Italia tornou-se no campo de batalha em que guelfos e gibelinos se mataram com furor de canibaes.

Contra a nobre raça dos gibelinos se ergueram então dous gigantes :

A casa de Welfe, na Allemanha ;

O bispo de Roma.

Só o Papa sobreviveu á tão sinistro combate.

IV

Porque meio os successores de S. Pedro, no principio tão humildes e pouco influentes, chegaram ao maior grão do poder ?

Empregando alternadamente a violencia e os recursos da mais arteira politica.

O sceptro substituiu o baculo symbolico dos apostolos ; o ouro e as pedras brilharam nas vestes pontificaes dos prelados.

E á esta subita metamorphose allude naturalmente o antigo proverbio :

Crosses de bois, évêques d'or ;
Crosses d'or, évêques de bois.

O povo indicava com isto que os papas e bispos, afastando-se da simplicidade dos primeiros christãos, haviam perdido a sua confiança.

Os bispos de Roma foram, primitivamente, eleitos pelo concurso dos outros bispos, do clero e fieis.

Desde o seculo XI os pontifices conseguiram livrar-se dos embaraços do suffragio universal. Em 1059, Nicoláo II reservou aos cardeaes a escolha dos papas ; e desde o fim dos seculos XVI só os cardeaes são elegiveis, e a nacionalidade italiana é condição rigorosa para a elegibilidade.

O Hollandez Adriano VI foi o ultimo estrangeiro que occupou o throno pontificio. Baldadamente se observou que, visto que os papas eram exclusivamente Italianos, a sua autoridade devia limitar-se a peninsula.

Longe de nós a idéa de escrever o diario do papado ; é uma historia tão tenebrosa e sanguinolenta como os pavorosos annaes das casas de York e Lancaster. Póde, com tudo, fazer-se este trabalho ao clarão das fogueiras onde pereceram Savonarola, Arnaud de Brescia, João Huss, e Jeronymo de Praga ; com o sangue de albigenses, valdenses e hussitas ; com o testemunho dos povos da Alemanha, dos montanhezes das Cévennes, e dos martyres da guerra dos trinta annos.

Houve anti-papas e papisas, no dizer de alguns historiadores ; o grande scisma, que durou de 1378 á 1419, foi um dos maiores escandalos para a christandade e mais uma vez demonstrou que os papas teem, em todos os tempos, collocado a sua ambição pessoal ácima da sua missão celeste.

Para que serve tão funesta lembrança á proposito do poder temporal e das usurpações do papado no governo dos povos? Repugna-nos entrar no mais recondito dos dominios da inquisição ; nem temos a coragem de dizer como Dante, o poeta do *Inferno* :

Per me se va tra la perduta gente.

Recaia o escandalo em seus autores. E occupemo-nos das relações e lutas da França com o papado !

Os successores de Carlos Magno não tardaram em reconher a absoluta incompatibilidade do carater religioso do Papa com as attribuições do soberano politico. Deram, porém, aos herdeiros do apostolo Pedro prerogativas de que elles abusaram em prejuizo de seus bem-feitores ; e os papas arrogaram-se á *infallibilidade* em materia de fé, e todo o poder humano submetteu-se ao vigario de Christo.

V

Os soberanos da França são, de época immemorial, qualificados de *filhos primogenitos da egreja*, provavelmente porque Clovis foi o primeiro rei barbaro que abraçou o chritianismo Estes *filhos primogenitos* viveram rara vez em bom accordo com a santa egreja, sua mãe, de quem não poderam supportar as exigencias.

O proprio Luiz IX, que foi canonisado, publicou em 1269 a sua pragmatica sancção, que em seis artigos resume as relações da França com a santa sé.

Segundo a mais autorisada versão, Luiz IX declarou que a corôa só á Deus estava subordinada.

Assenta no direiro a liberdade das eleições canonicas e nega ao Papa as promoções e as collações.

A pragmatica de Luiz IX foi o ponto de partida do gallicanismo ; servio para sentar de peias estranhas á nacionalidade franceza e á sociedade leiga em geral.

A França seguia o caminho reclamado pela independencia da monarchia ; o papado era o instrumento providencial da civilisação européa ; o poder civil retomava a sua preponderancia.

Ao alvorecer do seculo XIV a realeza e o papado começaram de novo a luta. As divergencias de Philippe o bello e de Bonifacio VIII ecoaram por toda a Europa. Bonifacio julgava-se tão poderoso como os seus predecessores Gregorio VII e Innocencio III. Philippe o bello convocou os estados geraes, e a nação deu razão ao rei contra o Papa.

Em 1438 publicou-se a pragmatica sancção de Bourges, que proclamava á necessidade dos concilios ecumenicos, e á sua superioridade sobre os papas ; tirava á estes ultimos as nomeações para os bispados e abbadias ; limitava os recursos para a côrte de Roma, diminuia os effeitos da excommunhão e interdicção, etc. etc.

O poder real, auxiliado pelos estados-geraes, não se atemorisou com a excommunhão ; o raio do vaticano perdera o terrivel prestigio.

A burguezia franceza constituia-se lenta e afanosamente como todas as instituições que devem existir largos seculos : mas, democratica pelo caracter, entrevia já o triumpho que obteriam a liberdade politica e a tolerancia religiosa ; auxiliou Philippe o bello e Carlos VII nas suas questões com o papado, e nos estados geraes de Bourges declarou que o rei de França era e devia ficar independente do bispo de Roma em tudo que respeitasse á administração da França.

VI

É verdade que Luiz XI supprimiu a pragmatica-sancção de Bourges ; mas este principe, pouco escrupuloso nos meios de governar, executou-a segundo as necessidades da sua politica ; e nas relações com a santa sé mostrou-se raposa e não leão. As usurpações do poder temporal appoz as artimanhas da diplomacia.

Carlos VII e Luiz XII conservaram a pragmatica, apezar das reclamações dos papas, que consideravam a medida real como grave offensa aos direitos da santa sé.

Em 1516, Francisco I substituio-a pela concordata ! Fazendo semelhante concessão ao papado commetteu grande erro politico, cuja responsabilidade pesou estultamente em toda a dynastia dos Valois.

Chegámos ao brilhante sol da Renascença ; as artes e sciencias expulsas de Constantinopla, encontrem refugio na Italia, e o pontificado de Leão X é como que o reflexo do seculo de Pericles.

Mas a peninsula degrada-se pelo mais abjecto materialismo. O terrivel Machiavelo, o inventor e professor do despotismo, redigio com genio assombroso o codigo terrivel que depois serviu de *credo* infernal aos oppressores.

O christianismo official estava completamente viciado ; assoma, porém, a época das grandes luzes auxiliada pela sublime descoberta da imprensa.

Um mancebo allemão, doutor da universidade saxonia de Vittemberg, Martinho Luthero emfim, lança entretanto a luva ao formidavel papa de Roma, ao vigario de Deus, ao senhor do genero humano.

« Soou a hora,—exclamou o reformador em 1519,—em que o senhor dos vivos e mortos vingará os seus santos martyres : digo-vos que o sangue de João Huss da Bohemia suffocará o papa. »

Mais feliz que o martyr Huss, e sustentado por muitos principes allemães, Martinho Luthero estabeleceu a reforma ; as novas crenças encontraram adeptos na França e em Inglaterra ; o rei Henrique VIII rompeu as suas ligações com a santa sé, declarou-se Papa, e assim reunio o poder espiritual com o poder soberano.

Se Francisco I, seguindo o exemplo do seu rival Henrique VIII, em vez de assignar a concordata e perseguir os hereticos, tivesse cortado os estorvos do papado, a França não seria ensanguentada e assolada pelas guerras de religião ; não teriamos que registrar em nossos annaes a abominanda noite de S. Bartholomeu, os excessos dos confederados da liga e dos huguenotes ; Henrique III não seria victima do punhal de Jacques Clemente ; nem Ravaillac attentaria contra os dias de Henrique IV.

Qual foi o papel que desempenhou o papado durante este periodo tão funesto á França ? O soberano pontifice,—enthronisado pelos beneficios de Pepino o breve e Carlos Magno, e protegido pelos seus successores,—seguio o partido dos Hespanhóes e preconisou o desmembramento da França.

Henrique de Navarra converte-se á fé romana, e abjura em S. Diniz o novo dogma. Henrique entra em Paris, e é rei de França. O Papa duvida da sinceridade da sua conversão e a diplomacia entra em negociações durante um anno para alcançar o assentimento de Roma.

Pois Henrique IV morre assassinado por um phanatico

Depois dos escandalos da regencia de Maria de Médicis appareceu um homem, um principe da egreja, o cardeal de Richelieu, grande politico, ardente patriota, pouco escrupuloso no governo e mui desconfiado do poder temporal dos Papas. O famoso cardeal, que ambicionava todas as glorias, torna-se notavel pelos nobres instinctos de nacionalidade que manifestou em apuradas circumstancias. A honra e supremacia da França eram as suas principaes preoccupações.

Assegura-se que nos ultimos annos da vida de Richelieu, este Cromwell de roupeta vermelha concebera o proposito de reunir os dous poderes politico e religioso. As suas divergencias com Gregorio XV e Urbano VIII deram-lhe triste idéa da politica pontificia. A morte do cardeal impedio a realisação deste projecto, que naturalmente pouparia á França a revogação do edito de Nantes e as mais odiosas perseguições.

Os mais zelosos e ardentes catholicos sabiam perfeitamente o que deviam pensar da politica pontificia, antes fundanda nos principios de Machiavelo do que nos preceitos do evangelho. Miguel Montaigne e Estevão La Boetie inauguraram a philosophia moderna,—a liberdade do pensamento.

Ao mesmo tempo, S. Vicente de Paulo, o grande apostolo da caridade christãa, realisa, por suas obras, a moral de Christo. Principia o reinado de Luiz XVI.

VII

Mazarin succedeu á Richelieu. Morrera o leão ; vivia a raposa. As pretenções papaes acham opportunidade com este ministro que não esquecerá a origem italiana, nem o favor de que o Papa se dignára honra-lo concedendo-lhe a purpura. Durante a sua administração, governantes e governados só tratam de agiotagem ; os traficantes e os concessionarios substituem os concilios e os padres da egreja. Não se pensa em queimar hereticos ; rouba-se a França, despejam-se os cofres do estado.

Luiz XIV diz, emfim, no parlamento :

— « O estado sou eu. »

O absolutismo encarna-se neste homem coroado ; as bellas-artes e a victoria ornam o seu carro triumphal ; Roma apresenta-se tanto mais conciliadora quando se lhe concede tudo que pede. Mas as concessões alentam o sacro collegio, e Luiz XIV, levado ao extremo pelo orgulho e cubiça dos cardeaes, provoca a celebre declaração de 1682, a carta das liberdades da egreja gallicana.

Esperava-se um breve de excommunhão. Innocencio XI, já porque temesse o grande rei, já porque seguisse prudentes conselhos, houve-se entretanto com circumspecção. A palavra de Bossuet inaugurou nova éra para a egreja franceza.

Infelizmente a fatal influencia de madama de Maintenon, a revogação do edito de Nantes, as guerras de Cévennes, a emigração de cem mil familias protestantes, foram a triste reacção contra as liberdades da egreja anglicana. A influencia de Roma tornou-se poderosissima durante a velhice de Luiz chamado o grande.

No reinado de Luiz XV, as questões religiosas, e, podemos dizê-lo, as perseguições, surgem de novo com assombrosa tenacidade. Roma ateia em toda a parte os fachos do odio e da discordia.

E, com tudo, a philosophia, a poderosa mensageira da revolução de 1789, assoma no horisonte como o sol de uma linda manhãa de primavera. Choiseul expulsa os Jesuitas emissarios do Papa. E' verdade que os supplicios de João Calas e de Labarre recordam os excessos da inquisição ; mas a razão humana, a tolerancia e a discussão, preparam-se activamente para estabelecer os seus direitos por tanto tempo desconhecidos.

Voltaire, Rousseau, Diderot, D'Alembert, em uma palavra, os philosophos da encyclopedia, reinam na França regenerada.

O episcopado francez não podia ficar estranho ao movimento que a philosophia produzira no reino ; muitos prelados mostram as suas sympathias pelas novas idéas ; a liberdade torna-se contagiosa. A França inteira sente-se sobreexcitada pela febre divina que dará á Europa as perennes doutrinas da civilisação moderna.

Estamos em 1789.

VIII

Ainda se não apresentára occasião mais propicia ao papado para recuperar a grande influencia que exercera nos tempos da primitiva egreja e durante uma parte da edade-media. O Papa, vigario de Christo, mostrou-se systematicamente hostil, não só á revolução, mas tambem ás idéas de emancipação que se produziram na Europa.

Em 1801, o primeiro consul restabeleceu pela concordata as cousas quasi no mesmo pé em que existiam depois da transacção concluida entre Francisco I e Leão X. O primeiro consul podia então, sem perigo, reunir os dous poderes religioso e politico, nomeando um patriarcha, e libertando para sempre a França da servidão romana.

Preparou com muita habilidade e grande esforço a concordata, mas tal negociação, passados annos, não livrou Napoleão I do odio do pontifice e do sacro collegio.

A Restauração, posto que favoravel ás congregações e aos missionarios, teve que lutar contra Roma, e o rei Carlos X, que nem era protestante, nem philosopho, expulsou os jesuitas por um decreto

A realeza de julho viveu com a santa sé na maior indifferença ; Luiz Philippe era discipulo de Voltaire e Rousseau, e Gregorio XVI não se mostrou muito escrupuloso quando recebeu no vaticano o czar Nicoláo I e deu o osculo da paz no Papa das nações geladas, carrasco da catholica Polonia.

A Austria cingia com cadêa de ferro a desgraçada o animosa Italia ; Veneza, Lombardia e Toscana gemiam sob o jugo do estrangeiro imposto pelo tratado de Vienna. Os patriotas soffriam as torturas com resignação heroica : tinham fé no futuro proximo. O dia da liberdade alvorecia nos carregados horisontes da servidão.

IX

Chegámos a 1846.

Pio IX sóbe ao throno pontificio. A Italia sobresalta-se de alegria e julga que chegou o momento em que o papado servirá lealmente a causa da liberdade, como nos primeiros tempos do christianismo.

Se Pio IX tivesse o genio de Gregorio VII ou Sixto V, tê-lo-hiam seguramente visto, na mão direita a cruz, na esquerda a bandeira italiana, collocar-se á frente do movimento liberal e inaugurar, em nome de Christo, a regeneração da peninsula.

Não estava á altura d'esta grande missão ; nas solemnes circumstancias em que, para nos servir da expressão de um celebre publicista, *a Italia enfermava de liberdade*, Pio IX não mostrou a dedicação dos martyres, nem a habilidade do simples homem de estado.

Soberano espiritual e temporal, o *servo dos servos de Deus* teve medo da liberdade, quando, em 1848, Roma se recordou do antigo esplendor e proclamou a republica.

Abandonou a cadeira de S. Pedro e rejeitou a alliança de Carlos Alberto, rei italiano, para estender a mão á Austria, que Radetzki representava.

O pontifice, tão popular em 1846 e 1847, surdo aos rogos da Italia, reservou todas as bençãos apostolicas para Hapsbourg e seus féros emissarios.

A Lombardia espoliada, Veneza quasi em cinzas, debalde exclamam :

« Somos vossos filhos, santo padre, tende compaixão de nós, e amaldiçoae os nossos carrascos».

O vaticano não encontra um anathema para vingar a Italia.

Pio IX entra, afinal, em Roma por brechas fumegantes e abertas pela artilharia dos exercitos francezes.

Promettera reformas que não quer conceder ; o cardeal Antonelli, infatigavel representante da idéa austriaca, domina nos conselhos do successor de S. Pedro, protegido e guardado por uma guarnição franceza.

Depois da gigante campanha da Criméa, reune-se em Paris um congresso das grandes potencias da Europa. N'esta assembléa de amphitryões, convocada pelo governo francez, estipula-se que se concederiam largas reformas á Italia, e principalmente aos excessivos promettimentos.

A oppressão da Austria é cada vez mais insupportavel.

O leão italiano, açaimado por tanto tempo, solta um rugido tremendo.

A França, campeavão de Deus e da liberdade, ouve o grito da angustia.

A Italia, em despeito da Austria e do governo pontificio, vae libertar-se.

X

O glorioso estandarte de 1789, a bandeira de Arcole, Rivoli e Marengo brilha de novo nas assomadas dos Alpes como a euréola da liberdade ; os Austriacos são derrotados primeiro em Magenta e Palestra, depois em Melegnano, e por fim na grande e terrivel batalha de Solferino.

O imperador dos Francezes dissera, na sua proclamação aos Lombardos :

« A Italia será livre dos Alpes ao Adriatico ».

Propheticas palavras que já passaram ao estado de facto consummado.

A entrevista de Villa-franca e o tratado de Zurich asseguraram a independencia da peninsula central.

Qual é o procedimento do papado em quanto a Italia, auxiliada pela generosa e leal influencia da França, repelle e despedaça um jugo execrando ?

Conservára-se mudo como uma sphinge, insencivel como o marmore. A diplomacia franceza baldadamente lhe deu os mais sisudos e respeitosos conselhos ; tem ouvidos e sympathias, mas só para a Austria.

As Romanias sublevam-se e unem-se ao Piemonte que, pela sua dedicação, era o centro da unidade italiana. A' estas demonstrações, Pio XI, guiado pelas inspirações da facção austriaca, responde com bullas fulminantes que não fulminam ninguem.

Emfim, o vigario de Christo que dizia á seus discipulos :

« O vosso reino não é d'este mundo », o vigario de Christo recorre ás armas, e organisa-se uma expedição em favor do poder temporal.

O sangue francez ainda corre n'esta luta deploravel do Papa contra os votos da Italia. Não pretendemos apreciar a cruzada pontificia ; em toda parte onde os Francezes succumbe a patria está de luto.

Pio IX ainda se conserva protegido por uma guarnição franceza. O joven rei de Napoles vae queimar em Gaeta os ultimos cartuchos, e a Austria concentra as suas tropas nas margens do Mincio.

O sacro collegio luta sobre um volcão.

XI

Mencionamos succintamente os feitos e actos do papado desde o setimo seculo até os nossos dias.

Devemos concluir.

Quando os papas se constituiram principes temporaes, tornaram-se pedras de escandalo para todos os progressos, para todos os nobres impulsos da razão humana.

Nas suas relações com a França mostraram-se orgulhosos, ingratos e perfidos.

Felippe Augusto, S. Luiz, Felippe o bello, Carlos VII debalde lutaram contra as usurpações de Roma.

A concordata de Francisco I foi vantajosa para o papado ; mas, é mister confessa-lo, taes transacções não são honrosas para nenhum dos contratantes.

A declaração de 1682 e a palavra de Bossuet ficaram impotentes.

A concordata de 1801 não aplacou os rancores da santa sé.

Vemos, em nossos dias, que as condescendencias, os serviços e a dedicação do governo francez, são pagos senão com desagradecimento, pelo menos com inqualificavel indifferença.

Mais :

Os nossos regimentos protegem o Papa, e o nuncio em Paris regressa á sua côrte por ordem do governo pontificio.

A Italia quer ser independente. O papado favorece a dominação austriaca, excommunga Victor Emmanuel, o rei-cavalleiro, e vota á condemnação Garibaldi e Cavour, isto é a espada e o conselho da peninsula regenerada.

Envia bençãos sobre bençãos ao joven rei de Napoles, desprezado pelo *seu povo*.

Desconhece a sinceridade e lealdade do governo francez.

Recebe a palavra de ordem de Vienna e não de Paris.

Apezar do que dizem os orgãos clericaes, que antecipadamente derramam torrentes de lagrimas sobre o sepulcro do poder temporal, este poder bastardo e enygmatico é uma anomalia no centro da Europa regenerada pelas doutrinas de 1789 e pela salutar influencia da idéa franceza.

Nenhum governo póde existir de accordo com o papado. Cremos ter demonstrado pela historia que ha e haverá sempre incompatibilidade entre o poder politico e a autoridade religiosa :

Entre os soberanos e papas.

O que não poderam fazer Felippo Augusto, S. Luiz, Felippe o bello, Carlos VII, Luiz XI, Luiz XII, Francisco I, Henrique IV, o cardeal Richelieu, Luiz XIV e Bossuet, Napoleão I e a restauração, será impossivel conseguir-se.

E' pois, necessario que o poder civil se torne independente da autoridade papal.

A organisação romana podia ser mui util na edade-media, bem como os mosteiros e conventos ; mas ha muito tempo que perderam a sua razão de ser.

Além disso, a França que viu nascer S. Bernardo, Gerson, S. Vicente de Paulo, Bossuet e outros homens illustres, pelas suas obras religiosas, não precisa receber instrucções de Roma ; a fé não deve ser monopolio, mas resplandecer em todo o globo como o sol.

XII

Victoria de Inglaterra é rainha e papisa.

O rei da Prussia é rei e papa.

Os soberanos protestantes da confederação germanica exercem ao mesmo tempo os poderes politico e religioso.

Na Suecia, na Dinamarca e Noruega os reis são papas.

Alexandre II, imperador da Russia, é czar e pontifice.

Othon de Baviera é rei e papa em Athenas.

O sultão dos Turcos é imperador e papa.

E devemos accrescentar que, em quasi todos aquelles estados, e na Grãa-Bretanha e Prussia principalmente, a reunião dos dous poderes tem auxiliado o desenvolvimento dos instinctos nacionaes e de liberdade.

Porventura não goza a Inglaterra das immunidades constitucionaes ?

Não caminha a Prussia á frente do liberalismo allemão ?

O que é bom e util para uns, será bom e util para a França, terra fecunda para todas as idéas grandes e generosas.

Em nome do paiz e da vontade nacional ;

Em nome da religião compromettida por ambições que não tem razão de ser ;

Em nome do progresso humanitario inaugurado em 1789 ;

Em nome da tolerancia e do livre arbitrio, as duas grandes leis dos tempos modernos ;

Em nome da confiança e da paz :

Que o chefe do estado reuna, emfim, em um só e mesmo sceptro o poder politico, e a administração do culto.

Que o governo politico tenha unicamente dous centros distinctos :

Paris ;

Roma ;

Isto é, os dous centros da civilisação e do obscurantismo ;

Que o clero francez, que reune a sciencia e moralidade necessarias para dirigir o culto, não receba as inspirações do estrangeiro, mas da sua consciencia e patriotismo.

O primeiro dever do ecclesiastico é ser cidadão, e servir o estado que lhe retribue ; Roma é uma patria facticia.

Chegou o momento de o declarar á França.

XIII

Sabemos que marchamos em terreno escabroso. O nosso pensamento simples e lealmente manifestado vae levantar uma tempestade de maldições e imprecações.

Mas é necessario que alguem tenha a coragem e franqueza de dizer a verdade.

As interminaveis discussões da questão romana tem causado universal fadiga : diremos até desgosto.

A opinião publica acha-se suspensa em uma verêda tenebrosa, á qual não se encontra sahida.

Demosthenes dizia aos Athenienses :

« Todas as manhãas na praça publica perguntaes : Morreu Felippe? Que vos importa, se, pela vossa negligencia, creaes outro Felippe ?»

Tambem diremos ao governo sahido de 1789 e do suffragio universal ; diremos á todos os Francezes :

« Todos os dias perguntaes se o Papa fica em Roma, ou se se determina á deixar a sua capital. Se Pio IX, emfim desembaraçado da influencia do cardeal Antonelli, concederá as reformas tanta vez promettidas, reconciliar-se-ha com Victor Emmanuel, abençoará a Italia independente e reconhecerá os factos consummados ? Que vos importa, se está demonstrado que os papas não fizeram, até hoje, nenhuma concessão ao progresso europeu, e refugiaram-se nas trevas e abusos da edade-media ? »

O papado, tal como se acha estabelecido ha nove seculos, fica incorrigivel e inexpugnavel na phantastica cidade da sua *infallibilidade*.

A' qualquer progresso ou melhoramento, elle responde invariavelmente :

Non possumus ou non volumus.

Não podemos ou não queremos.

Não saiamos do nosso assumpto ;

Limitemo-nos á esclarecer a situação do governo francez :

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM (*)

UMA FAMILIA TRAGICA

POR

CHARLES HUGO.

PRIMEIRA PARTE.

—

O Filho.

III

(Continuação.)

O capitão estremeceu imperceptivelmente.

— Podeis acaso dizer-me, senhor, continuou Luiz XIV, onde se achava agora esse pretendido huguenote ?

— Ignoro, Sire, respondeu o mancebo tornando-se muito pallido.

— Neste caso perdeste-o de vista, assim como a nossa policia ?

— Absolutamente, Sire.

Um suor frio corria em bagas pela fronte do capitão.

— Não obstante, replicou o rei, disseram-me que continuaveis á ter com elle relações.

— Enganaram á vossa magestade, murmurou o mancebo.

— Mas, vós vos correspondeis um com o outro ! disse Luiz XIV olhando para elle fixamente.

— Em outro tempo, Sire, tornou Christiano, fazendo um esforço sobre si mesmo ; porém era só para negocios de interesse particular.

— Vossas cartas para que podessem escapar á nossa policia, e chegar ao seu destino, não eram naturalmente endereçadas com o seu nome verdadeiro....

— Elle havia mudado de nome.

— Ainda bem ; vejo com prazer que ao menos teve o pudor de occultar essa abominavel celebridade de uma familia em outro tempo illustre, e que descendia ainda dos Nocheres, dos Chateau-Blanc, dos Rossan e dos Castellane por parte de sua mulher.... de sua mulher á quem elle assassinou !

Houve uma pausa de alguns minutos : o capitão parecia lutar com um sentimento interior : queria fallar, mas, as palavras morriam-lhe antes de chegar aos labios.

A'final disse, fazendo um violento esforço sobre si :

— Sire, juro-vos que elle é innocente !

— Elle é innocente para vós, senhor, porque só vós o podeis crer : mas, para mim, assim como para Deus, esse homem é um assassino !

— Se vossa magestade quizesse ouvir-me....

— Basta, Sr. conde de Cazilhac !

O capitão emmudeceu: o rei tornou com a sua aspereza costumada :

— Creio que me pedistes uma licença ?

— Por alguns mezes, Sire ; e vossa magestade se dignou conceder-m'a.

— Alguns mezes, replicou o rei, é muito. Estamos actualmente entre duas guerras: o anno passado reconquistamos Strasburgo á Allemanha, e bem depressa, talvez, tenhamos de castigar os Genovezes, que animam as desordens e latrocinios dos barbaros Argelinos. Ficae certo, portanto, de que podereis ser chamado ás nossas fileiras de um momento para outro, se o nosso real serviço assim o exigir: previno-vos disto afim de que estejaes prompto para qualquer eventualidade ; talvez mesmo que a minha ordem não vos dê mais que o tempo preciso para montar á cavallo.

— De qualquer fórma que fôr, fique vossa magestade convencido de que eu a executarei promptamente, respondeu o capitão inclinando-se.

— Onde pretendeis passar o tempo de licença ? perguntou Luiz XIV que, como Napoleão, gostava saber de tudo : em Paris ou em Versailles ?

— Em Languedoc, meu paiz natal. Conduzo minha mulher para uma das minhas terras.

— Qual dellas ?

O capitão estremeceu de novo, como se este interrogatorio fosse um supplicio para elle.

— Por ventura, tornou o rei sem esperar a resposta do mancebo, será para esse castello terrivel que, se me não falha a memoria, foi o theatro do crime ?

— É verdade, Sire.

— E que ides ali fazer, senhor ?

— Cumprir um piedoso dever—orar sobre um tumulo.

— É justo, Sr. conde de Cazilhac, concedo-vos a minha permissão.

O capitão, ou antes o conde de Cazilhac saudou profundamente o rei, e tornando á attitude immovel e respeitosa, que exigiam as funcções de que se achava revestido naquella noite, allumiou até as ultimas particularidades desse ceremonial de Luiz XIV com uma impassibilidade tal, que nenhum indicio no seu semblante dava á conhecer a profunda commoção de que se achava possuido. Só madama de Montespan, cada vez mais interessada pelo que via, notou que o castiçal, vacillava na mão tremula do capitão, e desde então formou a resolução firme de obter do rei as explicações que não lhe soubera dar o marechal de Lorges.

Quando Luiz XIV começou á despir-se, um pagem veio tomar o castiçal com a vela das mãos do conde de Cazilhac, e este no meio dos olhares curiosos e admirados da assembléa, voltou ao seu lugar para junto de sua mulher, que mais que todos se achava sorpresa e maravilhada.

— O que é que vos acconteceu? perguntou ella.

— Cousas bem felizes, Alina ; sois condeça de Cazilhac.

— Para mim, é isto indifferente ; disse ella seguindo a multidão que se retirava á voz de um porteiro que bradava : «Podeis sahir, senhores!»

Vinte minutos depois, quando todos julgavam o rei deitado e já adormecido, quando as salas do palacio começavam á ficar desertas, e as carruagens vinham successivamente até junto da escada de honra, afim de receberem ahi os illustres visitantes de sua magestade, achava-se uma mesa posta e servida sem mais etiquetas n'um aposento todo ornado de grandes espelhos, contiguo á essa camara pomposa onde acabava de ter lugar a grande ceremonia ; e sentados á essa mesa collocada ao pé de uma janella, de onde se avistava o pateo de marmore do palacio, estavam o rei Luiz XIV, e a sua amante a marqueza de Montespan, a qual, levando aos labios um calix de lacrima-christi, dizia com a sua voz meiga e suave, e ao mesmo tempo altiva :

— A'proposito, Sire.

— Não me trateis assim ; este Sire vem muito fóra de proposito ! Chamae-me Luiz.

— Mas eu quero dirigir-me ao rei, e não ao amante....

— Pois o rei não vos póde ouvir ; está dormindo.

— Neste caso, é o amante quem véla não é assim ?

— Sois encantadora, marqueza ! Vejamos—o que quereis ?

— Que mancebo é aquelle á quem fizestes hoje a honra de entregar o castiçal ?

Uma nuvem passou por sobre o semblante risonho de Luiz XIV.

— Quereis deveras saber, marqueza ? perguntou elle.

— Sim, quero, e já.

— Sois muito curiosa !

— Horrivelmente curiosa, é bem verdade. E vós quereis satisfazer-me ?

— Não.

— Tomae sentido: d'aqui á pouco, talvez seja eu quem vos diga—não.

— Que vos importa isso marqueza ? Pois nem ao menos respeitareis um segredo que me não pertence ?

— Então é um segredo muito grande ?

— Muito grande, respondeu gravemente o rei ; porque nelle vae a honra de um dos melhores officiaes.

— E nunca o dissestes á ninguem ?

— A' ninguem.

— Nem mesmo ao vosso confessor ?

— O meu confessor não é um homem como qualquer outro, observou o rei sempre muito devoto, ainda mesmo quando estava no Olympo.

— Ah ! nem de tal me lembrava ! disse a Montespan com um sorriso tão malicioso que o rei não pôde mais resistir.

— E se eu vos disser tudo, prometteis guardar segredo ?

— Chiton ! replicou a marqueza pondo um dedo sobre os labios com um gesto adoravelmente serio.

— Nada direis á quem quer que seja ?

— Não confio os meus segredos de ninguem senão de vós, Sire ; bem o sabeis.

— Não parece tanto mais assim ! ainda ha pouco cochichaveis com muito empenho ao ouvido do marechal de Lorges, disse o rei fingindo-se enfadado.

— Quereis saber de uma cousa ? replicou logo a marqueza ; não gosto muito que me andem espreitando.

— Pois se vós sois o meu thesouro...

— Cuidado ! A's vezes os thesouros se perdem por culpa dos avarentos.

— Mas sobre o que fallaveis vós com o marechal ?

— Fallava justamente sobre o nosso official, que elle me disse chamar-se o capitão Christiano...

— E agora chama-se conde de Cazilhac, acudio o rei.

— Desde quando ?

— Desde esta noite.

— E hontem como se chamava ?

— Decididamente quereis saber ?

— E não me negueis, disse glantemente a Montespan repetindo a sua ameaça : senão ! ...

A' este tempo no pateo do palacio, que ficára deserto e silencioso depois de se haverem retirado as equipagens, ouvio-se ainda a vós do porteiro, encarregado de chamar pelos trens dos fidalgos, bradar no meio do silencio da noite :

— A carroagem do Sr. conde de Cazilhac !

E logo a curiosa marqueza sem esperar pela resposta do rei debruçou-se vivamente sobre a janella, e vio destacar-se do lugar mais occulto do pateo, e adiantar-se para o elegante par que naquella noite tanto a fizera scismar, uma carroagem de aspecto sombrio, a ultima que ainda ali se achava ; e um lacaio vestido de preto baixou o estribo de ferro diante do capitão Christiano.

Cada vez mais admirada, madama de Montespan virou-se para o rei.

— Mas emfim, Sire, quem é aquelle homem? perguntou ella.

— Vou dizer-vo-lo, respondeu o rei, ao passo que a favorita, nervosa como era, prestava o ouvido estremecendo á um vago ruido que faziam as rodas do carro, e que foi pouco á pouco diminuindo até sumir-se no vasto pavimento de Versailles.

O rei ia fallar, mas suspendeu-se : parecia hesitar.

— Então, Sire? perguntou a marqueza com impaciencia.

— Então ! respondeu o rei ; escutae-me :

« Passam-se algumas vezes, sob o tecto das casas illustres, aventuras extraordinarias, capazes de anniquilarem para sempre uma raça inteira. Entre as diversas influencias e impressões que o amor exerce sobre o mundo, algumas ha na realidade que não sei se as devemos detestar ou admirar. A' par desses amores que são o bem e a felicidade dos mortaes, á quem a sorte permittiu uma bella e encantadora companheira, que sem remorsos póde partilhar de todos os seus pensamentos, outros amores existem verdadeiramente abominaveis e desnaturados. Vós não imaginaes, marqueza, que monstro é esse cupido, o qual Molière ainda hontem nos mostrou na sua comedia de Psyché, vós que neste momento vos abrigaes sob a aza dourada desse lindo menino. Pois bem ! Esses amores funestos, de que vos fallo, ha occasiões em que não representam homens isolados, mas familias inteiras, que á elles se condemnam : trazem após si catastrophes espantosas e lamentaveis, que levam a dôr e o luto á toda uma familia, roubam-lhe nobreza e a honra, perpetuam até a ultima geração a vergonha de um nome em outro tempo illustre, e fazem muitas vezes um aventureiro de um nobre cavalleiro. Tal é historia do capitão Christiano, e essa historia vou contar-vo-la.

— O preambulo promette, disse a marqueza de Montespan á uma pequena pausa que fez o rei.

— Não ha muitos annos, proseguio Luiz XIV, Mignard, esse habil artista, á quem déstes a honra de retratar-vos, pedio-me para que lhe eu permitisse trazer ao Louvre um retrato, que elle fizera, e sobre que desejava humildemente ouvir o meu parecer. Apenas vi esse retrato reconheci para logo ser de uma senhora cuja belleza tinha em 1649 produzido grande sensação na côrte, e a mim houvera por tal maneira encantado que em signal de minha estima dansei com ella dous minuetes na mesma noite de sua apresentação.

A marqueza interrompeu o rei com um movimento ao mesmo tempo sarcastico e seductor :

— Dous minuetes ! Lembro-me de que a primeira vez que me vistes dansaste comigo tres.

— E' vradade, respondeu o rei ; mas o terceiro ainda dura.

IV

Um caso tragico.

Luiz XIV proseguio :

— Eu quiz comprar o retrato, mas Mignard o havia feito por encommenda : estava destinado para o marido da dama—um mancebo que se dizia loucamente apaixonado por ella : todavia encarei por bastante tempo essa pintura querendo ao menos conservar a memoria de uma imagem tão perfeita. E com effeito, marqueza, imaginae uma alvura assentando tão bem com a vivacidade do sangue que nunca combinação mais completa tornou uma face tão ternamente animada ; imaginae uns olhos negros cujo brilho podia-se apenas supportar, uma bocca capaz de fazer confessar até aos mais difficeis de contentar de não terem nunca visto cousa igual em perfeição, um nariz o mais bem acabado do mundo, um rosto oval e o mais bem disposto possivel, um garbo todo cheio de doçura e de graça, um talhe esbelto e delicado, finalmente uma tez mais lisa ainda do que a superficie destes espelhos, salvo, bem entendido, quando vós vos miraes nelles.

— Era tempo ! interrompeu a Montespan satisfeita com esse galanteio que o rei lhe dirigira concluindo o seu retrato. Estava já á ponto de tornar-me com ciumes da vossa dama e dos dous minuetes que com ella dansastes.

— Não vos apresseis á invejar-lhe a sorte, continuou o rei. Algum tempo antes do seu casamento lhe fôra prognosticado por esse senhor Exili, que se acha presentemente na Bastilha, que ella viria á morrer de morte violenta, e por mão de um parente mui proximo. Ora, á 5 de junho de 1667 essa mesma senhora, que era tão bella como vós sois, e que como vós era tambem marqueza, jazia com effeito no seu leito de morte. A bocca, que pela sua pequenez e colorido teria servido de modelo á todas essas, cuja belleza é tão decantada, se achava livida com os labios contrahidos ; o pescoço, que nada havia que lhe podésse ser comparado, estava hirto e todo coberto de manchas ; o cólo transparente e diaphano apresentava uma chaga cercada de borbulhas negras que se assemelhavam á salpicos de chumbo derretido ; a mão, que as mesmas graças teriam invejado, pendia sanguinolenta e traspassada da borda do leito. Finalmente ella expirava depois de deaoito dias de agonias e soffrimentos, sem ter tido um só momento de repouso, que não lh'o permittiam as dores atrozes causadas por cinco estocadas, que tinha recebido sobre os rins, uma das quaes tão profunda que o ferro partira ficando cravado no osso, e sendo preciso para arranca-lo apoiarem com força o joelho sobre essas espaduas de alabastro, que quinze annos antes eu vira tão brilhantes de modestos attractivos. A pobre moça tinha sido apunhalada e envenenada ao mesmo tempo !

Neste ponto madama de Montespan interrompeu Luiz XIV com uma exclamação de espanto como se houvera nas suas recordações descoberto a semelhança de um nome celebre com o retrato e a morte da mulher que o rei acabava de pôr em scena : porém, ou porque temesse enganar-se na sua supposição um pouco prematura, a qual além disto em nada parecia tocar ao capitão Christiano, ou porque quizesse esperar da narração dos factos algum esclarecimento por onde podesse descobrir qualquer ligação entre o mancebo e essa historia, convidou com um gesto o rei á proseguir.

De sua parte Luiz XIV havia parado, e parecia hesitar ainda, como se de novo vacillasse entre a promessa de tudo dizer á sua amante e o escrupulo de consciencia, que lhe fazia ser tão penosa a revelação, que esperava ouvir madama de Montespan.

— Na verdade, senhora, disse elle, não exijaes que eu prosiga. Juro-vos que, se continuar, ireis ter esta noite sonhos bem desagradaveis.

— Não importa ! exijo que continueis : não me assombram os sonhos máus ; se eu os podesse ter sempre bons e agradaveis, não consentiria que ninguem me dispertasse, e me recolheria com o sol, o que não seria muito conveniente nem para mim, nem para vós

O rei estava bastante cuidadoso para quo podesse apreciar essa lisonja ; todavia sorriu melancolicamente.

— Se hesito em proseguir, disse elle ainda uma vez, é porque nessa aventura, cujas principaes personagens espero todavia que não podereis reconhecer, se acha envolvido o segredo de um mancebo, á quem muito estimo.

— Do capitão Christiano ?

— Sim, delle mesmo : e se quando eu concluir a minha historia, vós não tiverdes ainda adevinhado quem é o capitão, prometto-vos que nada mais adiantarei.

— Dizei-me somente o nome da mulher, cuja sorte infeliz me ides contar.

— Diana, era o seu nome.

— E' um nome de baptismo que nada dá á conhecer.

— Bem o sei.

— Está bom, continuae — que eu vos presto toda a attenção.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 42.

PERN.— TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.